

COSAN S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045 / Código CVM nº 19836

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 23 de outubro de 2025, às 10h00, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) c/c o artigo 5º, § 2º, inciso I da Resolução CVM nº 81/2022, por meio da plataforma eletrônica da TEN MEETINGS, sendo considerada como realizada na sede social da Cosan S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi, Brasil, CEP 04538-132.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi divulgado pela Companhia nas páginas eletrônicas da Companhia (www.cosan.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<http://www.cvm.gov.br>), e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) (http://www.b3.com.br/pt_br/), em 23 de setembro de 2025 e publicado na forma do artigo 124 da Lei das S.A., nas edições dos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025, nos jornais físico e digital do jornal O Estado de São Paulo.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas, escriturais representativas de 66,72% do capital social votante da Companhia, descontadas as ações em tesouraria, e 44,86% do total de ações em circulação da Companhia, atendidos, portanto, os quóruns previstos no artigo 135 da Lei das S.A. e no parágrafo 11 do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, conforme se verifica: (i) pelos boletins de voto a distância válidos; (ii) pelas presenças registradas nesta Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia; e (iii) pelos votos recebidos por meio de detentores de ADRs – *American Depositary Receipts* lastreados em ações de emissão da Companhia, representados pelo JPMorgan Chase Bank. Presentes, ainda, Rodrigo Araujo Alves, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores como representante da Administração da Companhia; e Maria Rita de Carvalho Drummond, Diretora Vice-Presidente Jurídica da Companhia.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Luiz Antônio de Sampaio Campos, por indicação por escrito do presidente do Conselho de Administração, conforme dispõe o artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e secretariados por Marcela Bruno Coelho.
- 5. DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.cosan.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** aumento do limite do capital autorizado da Companhia, de modo que possa ser aumentado para até o limite de 8.000.000.000 (oito bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir tal aumento (“Aumento do Capital Autorizado”); **(b)** concessão de renúncia (*waiver*), da aplicação da cláusula estatutária de OPA por Atingimento de Participação Relevante (conforme definido no artigo 37 do Estatuto Social da Companhia) em razão de a Nova Holding (conforme abaixo definido), qualquer dos Investidores Âncora (conforme abaixo definido) e/ou seus respectivos Grupos de Acionistas (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) atingir, de forma isolada ou em conjunto, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária igual ou superior à Participação Relevante (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) no âmbito da Transação (conforme abaixo definido), e/ou em qualquer transferência, cessão, aquisição, subscrição ou qualquer outra operação posterior ao fechamento da Transação, a qualquer tempo, em que a Nova Holding, qualquer dos Investidores Âncora e/ou seus respectivos Grupos de Acionistas atinjam, de forma isolada ou em conjunto, de forma direta e/ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária igual ou superior à Participação Relevante, incluindo, mas não se limitando, a qualquer transferência ou cessão posterior por qualquer dos Investidores Âncora para outras partes dos seus Grupos de Acionistas ou outros Investidores Âncora (e seus respectivos Grupos de Acionistas) (“Dispensa de Disposição Estatutária”); **(c)** autorizar aos membros da Diretoria para praticar de todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação das deliberações anteriores, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com o objetivo de implementar o Investimento; e **(d)** consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar a alteração decorrente do Aumento do Capital Autorizado.

A Dispensa de Disposição Estatutária foi deliberada pelos acionistas no âmbito desta Assembleia em conexão com a celebração do “Acordo de Investimento e Outras Avenças” (“Acordo de Investimento”) pela Aguassanta Investimentos S.A. e Queluz Holding Limited, veículos da família do Sr. Rubens Ometto Silveira Mello (em conjunto, “Holdings Aguassanta”), com veículos ligados à BTG Pactual Holding S.A., veículos de investimento geridos pelo BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. (em conjunto, “Veículos BTG”) e veículos de investimento geridos pela Perfin Infra Administração de Recursos Ltda. (“FIP Perfin Rally” e, quando em conjunto com Veículos BTG, “Investidores” e, quando em conjunto com Holdings Aguassanta, “Investidores Âncora”), para estruturar operação estratégica que inclui a realização, pela Companhia, observados os termos e condições do Acordo de Investimento e sujeito às aprovações a serem deliberadas no âmbito dessa Assembleia, de duas ofertas públicas de ações de emissão da Companhia, pelo rito de registro automático de distribuição, sendo a primeira ancorada pelos Investidores Âncora (“Primeira Oferta”), que realizarão o investimento por meio de holding especificamente constituída como uma sociedade não operacional, cuja única e exclusiva finalidade é deter ações de emissão da Companhia e realizar aportes em dinheiro com o propósito específico de investir em ações de emissão da Companhia (“Nova Holding”). Dessa forma, para fins da Dispensa de Disposição Estatutária aos Veículos BTG e seu Grupo de Acionistas, observar-se-á o seguinte:

- (i) No caso dos Veículos BTG e para fins de sua respectiva definição de Grupo de Acionistas (conforme definido no Estatuto Social da Companhia), serão consideradas as pessoas e entidades indicadas em tal definição desde que sejam: (a) qualquer veículo que tenha, junto com os Veículos BTG, participado da liquidação da Primeira Oferta, ou (b)(i) a BTG Pactual Holding S.A. e/ou qualquer das pessoas e/ou entidades, direta ou indiretamente, controladas, sujeitas a controle comum ou que controlem a BTG Pactual Holding S.A. ou (b)(ii) qualquer fundo de investimentos, *limited partnership* ou outro veículo similar de investimento, em que qualquer das pessoas e entidades descritas no item (b)(i), cumulativamente, detenham (x) o poder discricionário dado ao respectivo gestor do fundo ou ao *general partner* de administrar e dirigir as atividades de tal veículo de investimentos e (y) a maioria do patrimônio/capital, conforme o caso, de tal veículo de investimentos descrito neste item (b)(ii); e
- (ii) A titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) detida por qualquer pessoa ou entidade que não se enquadre na definição de Grupo de Acionistas prevista no item (i) acima seguirá sujeita às regras previstas no art. 37 do Estatuto Social da Companhia, observado que as ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária detidas, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa ou entidade que se enquadre na definição de Grupo de Acionistas prevista no item (i) acima não serão computadas para fins do atingimento, direta ou indiretamente, de Participação Relevante por qualquer das pessoas e entidades referidas neste item (ii).

Para fins da Dispensa de Disposição Estatutária ao FIP Perfin Rally, observar-se-á o seguinte:

- (i) No caso do FIP Perfin Rally e para fins de sua respectiva definição de Grupo de Acionistas (conforme definido no Estatuto Social da Companhia), serão consideradas as pessoas e entidades indicadas em tal definição, desde que sejam: (a) qualquer veículo que tenha, junto com o FIP Perfin Rally, participado da liquidação da Primeira Oferta, ou (b) qualquer das pessoas e/ou entidades, direta ou indiretamente, controladas por, sujeitas a controle comum ou que controlem o FIP Perfin Rally e/ou o veículo mencionado no item (a) acima; ou (c) qualquer fundo de investimentos, *limited partnership* ou outro veículo similar de investimento, em que, cumulativamente, (c.i) o poder discricionário de administrar e dirigir as atividades tenha sido dado à Perfin Infra (conforme abaixo definido); e (c.ii) cuja maioria do patrimônio/capital, conforme o caso, seja dos sócios da *partnership* da Perfin Infra; e
- (ii) A titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) detida por qualquer pessoa ou entidade que não se enquadre na definição de Grupo de Acionistas prevista no item (i) acima seguirá sujeita às regras previstas no art. 37 do Estatuto Social da Companhia, observado que as ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária detidas, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa ou entidade que se enquadre na definição de Grupo de Acionistas prevista no item (i) acima não serão computadas para fins do atingimento, direta ou indiretamente, de Participação Relevante por qualquer das pessoas e entidades referidas neste item (ii).

7. DELIBERAÇÕES: Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a publicação da ata da Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

7.1. Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, o aumento do limite do capital autorizado da Companhia, de modo que o capital social da Companhia possa ser aumentado para até o limite de 8.000.000.000 (oito bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir tal aumento.

Por consequência, foi aprovada ainda a alteração da redação do caput do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 6º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado para o limite de até 8.000.000.000 (oito bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias ou por meio da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações.”

7.2. Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, a Dispensa de Disposição Estatutária, nos termos da Proposta da Administração e Manual para Participação dos(as) Acionistas, divulgada em 23 de outubro de 2025 nas páginas eletrônicas da Companhia, CVM e B3, observando os conceitos indicados na Ordem do Dia aplicáveis aos Veículos BTG e ao FIP Perfin Rally.

7.3. Autorizar, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, os membros da Diretoria para praticar todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação das deliberações anteriores, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com o objetivo de implementar o Investimento.

7.4. Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma prevista no Anexo II a esta ata, de modo a incorporar a alteração decorrente do Aumento do Capital Autorizado.

8. DOCUMENTOS: Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, abstenções ou de dissidência e demais correspondências recebidas pela diretoria, foram autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia.

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos até lavratura da presente ata, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das

assinaturas dos acionistas. Após disponibilizada aos presentes, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(a.a.) **Luiz Antônio de Sampaio Campos** – Presidente da Mesa; **Marcela Bruno Coelho** - Secretária da Mesa; **Rodrigo Araujo Alves** - Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; **Maria Rita de Carvalho Drummond** - Diretora Vice-Presidente Jurídica.

Acionistas presentes:

RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA, RODOLFO CONSTANTINO DE TELLA, MANOEL LEANDRO SEIXAS, SERGIO FEIJÃO FILHO.

Representados por Barbara Silveira Dafferner:

CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES, SILVIO TINI DE ARAÚJO.

Representados por Christiano Marques de Godoy:

JPMORGAN CHASE BANK, NATIONAL ASSOCIATION., MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA SMALL CAP FUND., MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA EQUITIES FD.

Representados por Jefferson de Vasconcelos Molero:

AGUASSANTA NEGÓCIOS S.A., AGUASSANTA INVESTIMENTOS S.A., MARA SILVEIRA MELLO DE ANDRADE COUTINHO.

Participantes que votaram por meio de voto à distância:

VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, ANTONIO ARNALDO BELAZ, ANDERSON RODRIGO COCOLO, CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, ADAO LUCIANO CENTENO DA ROSA, ALENCAR PERICO HOINOSKI, ALEXANDRO MANOEL DA SILVA, BRUCE NELSON LEITE, ANDERSON WAGENKNECHT, CARLOS HENRIQUE SOARES CHINARRO, BRENO LUIS ALVES, ADILSON DOS SANTOS, CARLOS SERGIO RODRIGUES, ALEIXO DOS SANTOS SOUZA, CLAUDIO ELIAS DO NASCIMENTO, ANDREIA DE ASSIS MACHADO, ADRIANO HIDEO MONTICH, ANDRE BEZERRA DA SILVA, BIANCA SILVA RUIZ, CAIQUE PIRES TOSSULINO, BRUNO FERREIRA MARQUES, ALMIR HAUARI JUNIOR, CAMILA LONGARETE, ANDERSON SILVA RODRIGUES, ANA TERESA JESUS A BORGES, ALAIR GARGARY, AUDALIO JOSE DE FREITAS, ANDERSON MONTEIRO DA SILVA, BRUNO VRBAN AQUINO, ARIEL OLIVEIRA GONCALVES, CLEONILDO DE JESUS RODRIGUES, BIANCA MIRANDA MIGUEL, CELSO ALVES DE DEUS, ALEXANDRE SATOSHI SAITO, ALEKSANDER CALONGA DE OLIVEIRA, CASSIO DO CARMO TONSIG, ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA, CARLOS FONSECA AVILA, ADMIR TADEU ROSSINI, CAIO IGOR SALDANHA DIOGENES, AUDINEIDE VIEIRA ANDRADE, ARTURO NILO MELGAR CERRON, CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES, ANDRE DAVID DOS SANTOS, ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, ANDERSON FARIA PEREIRA, ANTONIO AGNALDO DE OLIVEIRA, AUGUSTO SEOLIN GIURIZZATO, ADAIR MARTINS, AMANCIO COLOMBO NETO, RAFAEL AMARAL PIERINA, ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA, VELT

PARTNERS FUND LLC, ABN AMRO FUNDS (LUX), WARM FIA, MAINA MASTER FIA, CLAUDINEI ALOISIO SCHNEIDER, CHARLES MARQUES DE OLIVEIRA, ADRIANO BELO AZNAR, MANASLÚ LLC, ALLAN DAYSON VERAS NEVES, BRASIL CAPITAL FIFE FIA, BRASIL CAPITAL MASTER FIA, CLAUDIO EDUARDO DA COSTA, ANDERSON LUIZ TOMAZI, ALERSON RICARDO PIRES, ANDRE FRANCISCO CALDEIRA, ACACIA FAGUNDES OLIVEIRA ALBRECHT, COMEVANHO GOMES DOS SANTOS, CARLOS ALEXANDRE PACHECO DA SILVA, MERCER QIF FUND PLC, CARLOS ALBERTO SILVA, ALDEIR SOARES FRANCO, CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE LIMA, ADRIANO CRAVEIRO NEVES, ANTONIO RAFAEL MESQUITA, CICERO ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR, ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUZA, ANDRE VICTOR VASCONCELOS SANTOS, ALEXANDRE HIROSHI SUZUKI, BRUNO RICARDO LIMA PEQUENO, ALEXANDRE PEREZ MAFFEI, ADAIL PEREIRA DA TRINDADE, ALFREDO JOSE DIXINI, NCIP MASTER FIA, ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, CARLOS EDUARDO ZANOLLA REA, ABRAAO TIAGO BATISTA GUIMARAES, CHEILA FONSECA MACIEL, ALOYZAS GEDIMINAS RACKEVICIUS, DANIEL BRAZ PIMENTA, ANTONIA GOMES LIMA, CAUE MENDES TAVARES, CRISTIANO RICARDO BARBOSA DEL LAMA, ALBERTIANO DIAS DA SILVA, ANTONIO LUIZ ARANTES MARQUES DE OLIVEIRA, ANA CLAUDIA LIMA CAMPOS, BRUNO CAPPELLETTI, ADALBERTO JOSE PIAZZA, ALESSANDRO OLIVEIRA DAL POZZO, CLAUDINO SIEBE, APARECIDA CRISTINA DE SOUZA, BERTA DEL ROSARIO ALTAMIRANO CHAPARRO, ANTONIO TADEU REIS BARBOSA, ANDRE JULIO BEZERRA, CHEVRON UK PENSION PLAN, ALEXSANDER FABRICIO PEREIRA, AGUINALDO VIEIRA HERASMO DOS SANTOS, ALESSANDRO CAMARGO MAIER, ADILSON RAMOS AUGUSTO, ANAIR CANDIDO DOS SANTOS MAISTRELLO, ALAN ROCHA DIAS, ADRIANO KEN ICHI HAYATO, CESAR AUGUSTO JANUARIO, ALEXANDRE REIS DE MORAIS, WS WALES PP EMERGING MARKETS EQUITY FUND, BRUNO GOTTSFRITZ SILVA, ALEX HILARIO DIAS, CLEITON HENRIQUE MATOS GOTARDI, ALYNE LUIZA DE JESUS, CLESCIO DE SOUZA BEZERRA, ANDRE FELIPE TORRECILLAS DE ALMEIDA, CICERO WESLEY CAVALCANTE DA SILVA, CARLOS FREDERICO PANISSET LANHAS LA CAVA, ANDRE LUIZ ROSSI FERRAZ, BRYAN HONORIO FERREIRA, ALEX SANDRO TODISCO, ALUISIO POUBEL DA SILVA JUNIOR, BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE, BRUNO RAMOS MENEGASSO, CRISTIAN MUHLBAUER, ANDRE LUIZ LEPLETIER BOTELHO, BRUNO VARGAS JANNIBELLI, AYDALVO NERY NETO, ANDRE LUIS DE SOUZA, ANTONIA SILVA DE SOUSA, ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO, CLEITON VOTRI, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, ARTHUR DE REZENDE CARVALHO, ANIBAL MOREIRA NUNES, BRUNO JOSE DE SOUZA SALES, AISLAN BACHA, AMAZILIO ALVES BARBOSA JUNIOR, CARLOS ROGERIO F DE CARVALHO, AILTON BOMFIM BRANDAO JUNIOR, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, ANDERSON DE PAULA RIBEIRO, BRUNO LEOCADIO GAETA LOPES, BARTOLOMEU DE SOUZA, CLAUDIO RODRIGO DA LUZ ZIMMER, ARTUR DE ALMEIDA LOSNAK, CHRISTIAN ARAUJO BARBOSA, ANTONIO CARLOS SARAN, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, ALEF HENRIQUE RODRIGUES DUTRA, AGUINALDO FERNANDES ROSA, ANTONIO CARLOS BIDOIA, M&G SOUTH AFRICA GLOBAL FUNDS ICAV, CAROLINE LEAL DE SOUSA, DANIEL DIAS DA ROCHA VIEIRA, ALEX JOST PERINAZZO, ANA JULIA COSTA SANTANA, LEGAL

& GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, ANTONIO MOLINARI, ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO, ALESSANDRO DE OLIVEIRA FELICIO, ALEXANDRE AUGUSTO VARONE DE MORAIS, ALFREDO MONTELONGO FLORES, NATWEST TRUSTEE AND D. S. LTD AS T. OF ST. J. P. M. A. U. T., CLEBER OLIVEIRA DE AGUIAR, ANTONIO OTAVIO MARCONCIN NEVES, APARECIDO DOS SANTOS, ADIRSON FRANCISCO FERREIRA, CRISTINA AKEMI FUJIMURA, CONRADO GUIN, CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, DANIEL CARVALHO SANTANA, BTG PACTUAL SINERGY EQUITY HEDGE FIFE PREVIDENCIA, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, ANDRE FONSECA SILVA, ANDERSON FERREIRA SOUZA SANTOS, ANTONIO CARLOS ALVES CARVALHO JUNIOR, ANGELITO PAULO LAUER DA CUNHA, AGOSTINHO CARDOSO BRIGHENTE, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., CASSIANO ALEX NUNES, ANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO, ROGERIO PALUDETO, ANDERSON ANDREI DE BONA, ALMIR RODILHANO, ALEXANDRE SEBOLT CARGNIN, ANDRE DE GOES BRAGA, ALEX DE LIMA PRATES DA FONSECA, BRUNO MORAES DA SILVA GOMES LUCAS, ADRIANA GRADELA, CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA FONSECA, BRENDA MARGATHO RAMOS MARTINES, CESAR AUGUSTO SILVA, ADRIANO DE SOUSA SEVERINO, ARNALDO VON NIELANDER, ANTONIO ZANERATTI SOBRINHO, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, AUGUSTO CESAR AMORIM ROMA, ANTONIO TEODORO CARVALHO, ADRIANA DE SOUZA VIEIRA, ARTHUR DYLLON FREITAS DE CASTRO, CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA E SILVA CARVALHO JUNIOR, CLEBER PIRES DE LIMA, ANDRE BRENNER, CLEITON FREITAS FEIJO DE MELO JUNIOR, AUGUSTO GABRIEL DA SILVA, CASSIO FERNANDES BELLUCO, ALMIR RONALD CASTRO ARAUJO, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, AMELIA HARUMI FUJII, ADEGUIMAR ANGELO FERNANDES, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, AUGUSTO ALVES SARDEIRO, CRISTIANO DE CASTRO, CLOVIS JOSE DA SILVA, CAIO HENRIQUE VERNASCHI, ANDRE LUIS MARQUES DO REGO, BRUNO DA SILVA SANTOS, CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA NETO, RODRIGO MORAES PASSOS, ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA, BRUNO SANTOS SPREA, BRUNO GRIGOLON CORREA, BRUNO PABLO DOS SANTOS CASTRO, CLAUDIO ROBERTO CARVALHO DE CASTILHO, BRENO GUSTAVO DE SOUZA SILVA, ANDERSON SANTANA TEIXEIRA MELO, DAMASSIRIO MAMED DAS CHAGAS FILHO, CARLOS JACKIMOV MORAES, CARLOS BERNARDO FACCHINA NUNES JUNIOR, CLAUDIO LEANDRO MARTINS, WALDIR LEAL DE ANDRADE, ANASTAZIO DURVAL APARECIDA PORTES, CARLOS ROBERTO CUNHA FERNANDES, CICERO FERREIRA, ALAN EDVAR DO NASCIMENTO, ANDRE LUIZ DA SILVA CUPERTINO, BRIDGEWATER BLUE PEAK FUND, LP, ANDERSON SANTOS SERRAO, ADRIANA BITTENCOURT CAMPANER, CARLOS ALBERTO GAROFALO, ANA MARIA COSTA, CRISTIANE CHAVES RESENDE, ANA CRISTINA D ANDRETTA TANAKA, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F., MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, AXA OR ET MATIERES PREMIERES, CICERO DE ARAUJO COSTA, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, CLAUDEILSON LOPES DA SILVA, ANGELO BETIOL NETO, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK, CAMILA VITORIA FLORENCIO DA SILVA, AURORA BRAZIL, LLC, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND, CARLOS JEAN GAWRONSKI, INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE

EMERGING MA, ANTONIO GREINER MADEIRA, ADRIANO GENEROSO DA CRUZ, MERCER EMERGING MARKETS FUND, BRENO OLYMPIO FRANCA, CLECIO FRANCISCO DELLA VALENTINA, DALILA EVANGELISTA COSTA, ANDERSON CALDERANI JUNIOR, ANDERSON DE FARIAS, AGNALDO FRANCISCO DOS SANTOS, ACLECIO DIAS DE SOUZA, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED, CARLOS GREGORIO VILLAVARDE, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, CLAUDIO SOUSA MORAES, CRISTIANE ANGELA CANTIZANI, CASSIO REBECCHI, THRIFT SAVINGS PLAN, AUGUSTINHO KUMIECHICK, ANTONIO ROBERTO DA COSTA, CARLOS FERREIRA RIBEIRO, ALEXANDRE AOKI, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, ANGELICA PEREIRA PINTO, ALEXANDRE RAMOS CECERE, ALDEMAR PEDROSO VICENTE, DANIEL CARVALHO MAISTRO, BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, AGNALDO MOURA DE MENEZES, ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA, ALESSANDRO ERICH ALCANTARILLA, CARLOS BERGMANN JUNIOR, ADRIEL ORTEGA COELHO, ALEX FERNANDES COURA, ALFREDO NAOKAZU MIOSHI, ADRIANO PAULUSSI, ARTHUR PORTO REIS GUIMARAES, ANDRE PAES LEONARDO PEREIRA, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, CLAUDINEI DOS SANTOS DERECA, CRISTIANE BREUNIG SEIFERT, ANDERSON KANEGAE SOARES ROCHA, ANDERSON CLAYTON FERREIRA DE OLIVEIRA, BRUNO DE LIMA SANTOS, ANDERSON PITZER, BRUNO LIMA DE SOUZA, ANDRE RICARDO ANTONOVICZ MUNHOZ, BRUNO EUGENIO DOS SANTOS MARTINS, BB ACOES GOVERNANCA FI, ALEXANDRE FERNANDES, ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA, BRUNO F. DOS SANTOS F. DE SOUZ, BRUNO DEMORE, CARLOS EDUARDO BICHARA, DANIEL DE OLIVEIRA SILVA, ALCINDO GARCIA, ANDERSON DE JESUS DIAS, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, CLARA ELIANE COSTA PAULA LIMA, CASSILANDRO SILVEIRA ELOY DOS REIS, ALCIO LOPES VILANOVA E SILVA, ANTONIO CARLOS DA SILVA ROCHA, AZAF JAVE DE MIRANDA FERREIRA, CARLOS ROBERTO ROCHA DE ARAUJO, ANTONIO EDUARDO MARTINS, ADRIAN GIANNATTASIO CAMPILONGO, ATAIDE RAMOS BRAGA, CARLOS GLAUCIO PEIXOTO JUNIOR, AGEU FILGUEIRAS FILHO, ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, AUGUSTO ASSUNCAO CADIDE, STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL, ANGELINO CALIXTO PEREIRA DE OLIVEIRA, SKAGEN KON-TIKI VERDIPAPIRFOND, ALEX ALMEIDA CUSTODIO DOS SANTOS, BENJAMIN NOGUEIRA CAMPOS NETO, CHARLES MOTA MIRANDA, ANDRE LUIZ SOARES FARIA, CARLOS GUSTAVO CUGINI, DANIEL ANDRE CURTY, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, CARLOS SANTOS DO LAGO FILHO, ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS, ANDRE CORREA DA COSTA, ALFREDO JAYME RODRIGUES, CLAUDIO BRESSAN, MARLOS ANTONIO BOSSO, AUXENBERG SANTOS HENRIQUE, CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, ANDRE LUIS SCOMPARIM, BRUNO LEONARDO BERTAZZI, CARLOS EDUARDO COSTA LEAL, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ALESSANDRA APARECIDA GUILHERME, CICERO PEDRO DA SILVA, CARLOS LUIZ PEREIRA NETO, ALICE DA COSTA VIEGAS DE ARAUJO MENDES, FULCRUM UCITS SICAV, ADEMILSON HENRIQUE DA CUNHA, CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO, ALINE FELIPPE PEREIRA DOS SANTOS, CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE SANTANA, AIRTON CARVALHO SOARES JUNIOR, ANA PAULA RABELLO MACHADO, CINTHIA DUARTE BERRIZBEITIA, PUB INSTITUTIONAL FUND UMBRELLA-PUB EQUITIES EMER MARKETS 2, AGNALDO FERREIRA, BARBARA BORATINO, ALBERTO

RIBEIRO DA MOTTA, PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, ALVARO CABRAL, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, ANTONIO MOREIRA DA SILVA, CLEBER LEANDRO GONZALES, AGNALDO DA COSTA, CLAUDIO FONSECA MACHADO DOS SANTOS, ARMANDO MORETTI NETO, ANTONIO WELLINGTON FERREIRA, SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT, AUGUSTO CESAR M THOMAZ, ADRIANO APARECIDO GEA, ANDRE LIMA DE MOURA, ALEXANDRE FERNANDES GUILHERME, DAIANE LOPES BITENCOURT, ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR, ANTONIO CARLOS MOSCHELLA DE OLIVEIRA, CHEN XU SHENG, ANDRE FELIPPE DE SOUZA, BRUNO AICHINGER DIPP, AMPHILOPHIO DE OLIVEIRA JUNIOR, APARECIDA GAZILIA CALIMAN TERCI, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, ALVARO VICENTE ALVAREZ PEZZANO, ALVARO AUGUSTO VIANA BRAGA TORRES, CEZAR DIANA FILHO, ANDERSON FONSECA MACHADO, ALEXANDRE FERNANDES BELANI, BRENO SILVEIRA PEIXOTO, FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, ANTONIO CARLOS GIMENEZ JUNIOR, ANDRE LUIS PALACIOS, BENEDITO NAZARE DE MORAES, MGI FUNDS PLC, NUCLEO AGULHAS NEGRAS FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, ANDREA DA COSTA MARTINS, CARLOS CESAR DOS SANTOS, AIRTON VANDERLEI VON AH, MURAD SAID SALEH YUSUF SAID, CLEBER SANTZ, CHRISTIAN IDA SINI GARCIA VITIELLO, RAPHAEL CHAYO, BRASIL CAPITAL BRASILPREV FIFE FIA, BRASIL CAPITAL MASTER B PREV FIA, BRASIL CAPITAL 30 II MASTER FIA, ALBANIR FALEIROS MACHADO NETO, CARLOS ROCHA JUNIOR, ALLEF UCHOA BURITI, AMAURI DE MATTOS VICENTE, ALDO PEREIRA SILVA, ALESSANDRO AGUIAR ALVES, ANTONIO PIMENTEL REIS, DANIEL ALVES DE JESUS, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BRUNO DUARTE GOMES, P. O SOLAR ENERGY LTDA, JOSE MARCIO DE REZENDE, ANTONIO JOSE DE CASTRO, CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, ADAILTON DE BRITO GOIS, BRUNO BOBBIO RIZZO, CLEBER WILLIAM SANTOS LEAL, HSBC ETFS PLC H MSCI E M S C ESG U ETF BC BNP PARIBAS BR SA, ANDRE MANFROI TOLEDO, BRUNO CESAR ALMEIDA RODRIGUES, JOSE MELLO, FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES GUAXE MASTER, PAULO DE TARSO FRAZAO SOARES LINHARES, DIULHO FILIPINI FRIGO, BLUE BIRD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CP RESP LTDA., FORTALEZA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES | RESP LIMITADA, MAURÍCIO ARAÚJO FERRE NOFUENTES, ALYSSON MENDONCA FONTES, ALEXANDRE FAILA COELHO, CHRISTINA HELENA FUKUMA, BRUNO GOMES BARRETO, ALEXANDRE FRANCISCO CANIATO SERDEIRA, ALEXANDRE SOUZA DE VASCONCELOS, ANTONIO HENRIQUE DE MELO TEIXEIRA, ANA KAROLINE PEREIRA DE SOUSA, AF 21 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, CLASSE UNICA DE COTAS DO VELT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RL, CLASSE A DE COTAS EM AÇÕES RL DO VELT PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, CLASSE A DE COTAS EM AÇÕES RL DO VELT PIPE HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, RENATO EUGÊNIO DE REZENDE BARBOSA, ALAN MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA, ADRIANO RODRIGUES CUSTODIO, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, BRASIL CAPITAL 70 XP SEGUROS ADV PREV FIM, BRASIL CAPITAL 30 MASTER FIA, BRASIL CAPITAL PREV I MASTER FIA, BRASIL

CAPITAL PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FIA, FCOPEL II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RL, VELT BRADESCO PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RL, CLASSE UNICA DE COTAS DO VELT BV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RL, CLASSE UNICA DE COTAS DO VELT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RL, CLASSE UNICA DE COTAS DO VELT MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RL, CLODOALDO CHUKR, AGNAILDO GOMES DE SOUZA, ADELMO RICHARD LEITE DA SILVA, ALMIR CARMO DE MORAES, BRENDA SILVA GAROFALO, NOVOS TEMPOS PARTICIPAÇÕES S.A., BRUNO PAIM PARREIRA, BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI, BELCHOR ROSA CALACA, ACIDALIA FRANCISCO DE SOUZA FARIAS, NUCLEO PREV 100 FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, ALOISIO ROBERTO PIRES DAYRELL, CARLOS AFONSO FERREIRA MACHADO DE TOLEDO PIZA SCHROEDER, ANNA CAROLINA VAZ DE CARVALHO, ANDRE ZANARDI BAPTISTELLA, AMARILDO DA SILVA GUERRA, CLAIR FERREIRA, CLEBER ROBERTO FIORESE FELICIO, CARLOS ROBERTO MATEUS, CELSO CURCIO AVELINE, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST, INDEX DOW JONES, ANA CRISTINA LORENZATO CARVALHO, ARIEL WAGNER, BRUNO CAMPOS SANTOS, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, CRISTIANA STRINGHI, CARLOS FELIPE HOLANDA DE OLIVEIRA, ALESSANDRE DE OLIVEIRA SOARES, SHELTON EMERGING MARKETS FUND, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, ARNALDO ALVES DE LIMA FILHO, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, CARLOS ALBERTO MOREIRA KOPKE, NORGES BANK, ANTONIO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, ANA REGINA BRATTI SILVANO, CLEOMAR ROSA DIAS, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, PACE ALTERNATIVE STRATEGIES INVESTMENTS, ANTONIO CARLOS GUSMAO, VENERABLE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ALBERTO RODOLFO GONCALVES, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF, ADRIANO MEDEIROS FERREIRA, ADRIANO GILIARDI MAAS, CLAUDIO LUCIO DOS SANTOS, ALEXANDRE ACACIO DE ANDRADE, TM FULCRUM DIVERSIFIED ABSOLUTE RETURN FUND, CRISTOVAO BORGES, VANGUARD EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, AILTON FALCAO MENEZES, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND, BB DIVERSIFICAÇÃO FMP-FGTS CARTEIRA LIVRE, BERNARDO DIAS CEHELLA, BTG PACTUAL SYNERGY LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEI, BRUNNO RAFHAEL SILVA SANTANA, BRUNO AMBROSIO LOUBACK, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, BIANCA DE SOUZA MATEUS, BB TOP ACOES ASG BRASIL FIA, CRISTIANO BARRETO DE AZEVEDO, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, CAIO ALVES MOREIRA, CARLOS EDUARDO DA SILVA VIEIRA, ANGELO CESAR MARTINS, ANNDERSON HENRY RODRIGUES OLIVEIRA, ADRIEL NECO DE ASSIS, CLAUDIO NATAL JARRETTA, BRUNO CARILLO RODRIGUES, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE RAFI ALL-WORLD 3000 U, BENEVY MARQUES DA COSTA, BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO, ALDO JOSE RUIZ DE JESUS, CARLOS ROBERTO BOCACIO FIGUEIRO, ALICE FOLLMANN, DANIEL DE SOUSA PIMENTA, ANTONIO GIOVANI GOMES DIAS, ANDRE RICARDO OLIVEIRA CHAPARRO, CAIO KAVAMOTO CARVALHO, CARLOS ENRIQUE

VALLEJO BRUNELLI, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, AMARILIO FERNANDES SOBRINHO NETO, ALCEU GARCIA DE FIGUEIREDO, ALEXSANDRO HENRIQUE DA ROCHA RODRIGUES, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, ADRIELE BATISTA MARTINS, ANGELA MARIA FILIPINI, ANDRE DIAS, CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ZORG EN WELZIJN, ARTHUR PALUDO CHRISTOFF, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, CICERO MATOS DE OLIVEIRA LEITE, ALFREDO TADEU CAMPOS, ANGELO DELLA MEA BARATTO, CHRISTIAN HEINRICH PRAUN, ADALBERTO MAURO PEREIRA RODRIGUES, ADILSON OLIVEIRA SANTOS PINHEIRO, CLAUDIO SILVEIRA CABRAL, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, AUGUSTO QUARESMA VIEIRA GONCALVES, CARLOS GUSTAVO BUCALON, ALCIR DOS REIS GONCALVES, BRUNO RODRIGUES DA SILVA, BERNARDO DE LIMA GODINHO, ALINE MULLER DE MORAES, ALESSANDRO MATOS BEZERRA, CARLOS ANDRE VALE DO AMOR DIVINO, ANDRE RIBEIRO SANTOS, BRASILPREV TOP ASG BRASIL FIA, ALCEU DE MENTZINGEN, ARNALDO TADEU LEONE JUNIOR, ALEXANDRE BOZZETTI BALDI, ANTONIO RODRIGUES CARDOSO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ANTONIO PAULO RIBEIRO DA COSTA, ANDRE LUIS SABBI, BB TOP MM BALANCEADO FI LP, DANIEL ARAUJO DUARTE, ANSELMO SCHROEDER, AMARILDO JOSE PEGORINI, ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, CYRO DORSA KUHN, ANDRE MAIESKI, ANTONIO MACHO QUIROS, CLAUDIO TEODORO DE OLIVEIRA, ALOYSIO BASTOS VIANNA DA SILVA JUNIOR, DAMIAO PARRA ORTEGA, CRISTIAN SOUSA ARMANDO, CARLOS HENRIQUE SOUSA SANTOS, ADEMAR RAMOS NASCIMENTO, LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND, ALAN ARAUJO SERTAO DE AGUIAR, ANTONIO GILVANES AMERICO RIBEIRO, ALEXANDRE CONTE, ALEXANDRE IBANEZ BITTENCOURT, CICERO JEFFERSON LIMA LEITE, CHARLHES DE SOUZA MARQUES SIQUEIRA, ADELARIO MAURIVAN RUSCHEL, CLARICE RIBEIRO LIMA DE SOUZA, ALEXANDRE VIECELLI, ANTONIO BOMFIM DE SOUZA PEREIRA, CESAR EDMUNDO TORO, ADILSON BAZILIO, BRENNO CAMARGO VAZ, ARTHUR GROSSO RAMOS COSTA, ANDREI RICARDO ZUCCO, CLAYTON COSTA DE OLIVEIRA, ALESSANDRO VIANA RIBEIRO, ALEX ZANARDO SCIACIO, BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, AILTON BARBOSA FARIAS, ADRIANO LIMA BEZERRA, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, CARLOS ALBERTO SCHELBAUER, ADILSON DOS SANTOS TAVARES, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, CARLOS ALBERTO SANTOS, ANTONIO JORGE XAVIER LONGARITO, HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF, ANDRESSA FERREIRA JULIO, ALISON DE OLIVEIRA BARBOSA, ADRIANO FERREIRA DE SOUZA, ANDERSON CLAYTON RIBEIRO MUNIZ, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, ANDERSON BARBOSA AMARAL, ALEX SANDRO RODRIGUES LIMA, ADINILSON TEIXEIRA DO CARMO, CLAUDIA REGINA VICENTE, ALESSANDRO PONTIL SCALA DE PAIVA, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G, ALTAMIRO MARCOS QUEIROZ DE SOUZA, CARLOS FURLAN NETO, ANDRE DE OLIVEIRA BATALHA, CLEYTON GARCIA DE SOUZA, CARLOS EDUARDO GIUGLIODORI GRIPPA, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, ANDRE LUIZ TEIXEIRA, ANDRE RENATO PINTO

MIGUEL, CARLOS EDUARDO VIEIRA MENDONCA, BEN HUR MARTINS DE CASTRO, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, ANTONIO GEMELLI, ANTONIO JULIO RODRIGUES, CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS, ALEXANDER CARDOSO DA SILVA, BEST INVESTMENT CORPORATION, ALESSANDRA ELIAS CUSTODIO ALVES, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, ANDRE JESUS DOS SANTOS, ANTONIO MANUEL DOS SANTOS MAGALHAES, ANDRE LUIS DE SANTANA CHAVES, ARLINDO FEITOZA, CLEYTON DE OLIVEIRA FERNANDES, CARLOS ROBERTO VAZ OLIVEIRA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT, A T F, CHRISTIAN RADUNZ RUTZ, STICHTING SHELL PENSIOENFONDS, IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF, ANDRE DE ASSIS MEIRELLES VILLELA, ANTONIO EDUARD PEREIRA VERMEULEN, CARTER DELTON BARBOSA DO NASCIMENTO, ANTONIO BRUNO BARROS GOMES, BTG PACTUAL SYNERGY LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEI, ADSON MARCIO LOPES LEAL, CRISTIANO DANTAS GASPAR, ANTONIO JOAQUIM TAVARES RUSSO, BRENO DUARTE SILVA, DANIEL DE LIMA FERREIRA, DANIEL ALVES PEZI, ANA CRISTINA DUARTE BACH, ANTONIO JOSE GOMES MARQUES, ALEXANDRE BRAGA DE SOUZA, BRUNO GOMES DA SILVA CANELLA, ANTONIO JOSE PONTES ALVES, CHARLENE DE ASSIS DA SILVA, INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF, CHRISTIAN TERNES ARRIAL, BB TOP ACOES INDICE DE SUST EMP FI EM ACOES, ANGELO PENNELLA, ANA RECLE FERREIRA FREITAS, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, AUGUSTO DE MENDONCA CAVALCANTI, ANGELO CESAR LORENZO ALVES, ANTONIO AUGUSTO GOMES CANTANHEDE, CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO, CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE PRADO, BRUNO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR, CARLOS HENRIQUE PINTO DOS SANTOS, ARTHUR RODRIGO CARVALHO, ALEXANDRE MOTTA CONTIERO, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, M&G (LUX) INVESTMENT FUNDS 1, ANDRE RODRIGO SIQUEIRA, BRUNO MENDES COUTINHO, BRUNO CANTO BUGALLO, NUCLEO PIUVA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, BB TOP ACOES SMALL CAPS FDO DE INVESTIMENTO, CHRISTIAN FONSECA VIEIRA, ADEVAN PEREIRA DA ROSA, CARLOS LIMA CASTRO, ANDRE LUIS GOMES, DANIEL DOS SANTOS, IBM 401 (K) PLUS PLAN, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, AMILTON FERNANDES SANTIAGO, CARLOS ROBERTO FOURAUX, ANDRE QUIRINO PEREIRA, ARTHUR HENRIQUE GOULART TOZATTO, CARLOS AUGUSTO CZECH, ANIZIO MOREIRA, BRUNO LUIS FERNANDES VARAGO, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, CANDIDO MILTON PINTO GAMA, CARLOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA PAIVA, CARLOS THIAGO HERCULANO DE CARVALHO, ANDRE MENDES ARENT, CHARLSTON DE FARIA LEITE, ANDERSON SERGIO DA SILVA, ANDRE DE OLIVEIRA FARIA, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND, ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA, ALEXANDRE ALVES DE MORAIS, CARLOS SILVA RODRIGUES, ALEX SANDRO FALAVINA, AILTON FERNANDES DA SILVA, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC-FUNDAMENTAL, CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND, CARLOS IAMAMOTO, BRUNO FORTES LUCE, DANIEL BATTAGLIA, BIANCA SCHIESTL, ANTONIO MARCILIO QUARESMA, CLAUDINEI JOSE MARTINS, ABRAAO LIMA DA SILVA, SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF, CRISTIAN MARCELO PIMENTA CABELLOS, BRIDGEWATER

PURE ALPHA TRADING COMPANY IV, LP, ALLEX PAASCHEN TITTON, ADMILSON PREVIATI ALVES, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, CLAUDIA OTOSHI DE ALMEIDA, CLAUSEMIR FREDRICH, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, AMERICO DANTAS DEMATTE, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, BRUNO AUGÉ ANTUNES, BRUNO PANVEQUI LIBERATI, ANDERSON CLAYTON DA SILVA WOLFF, CRISTIANO CARIBE DE OLIVEIRA, RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, CLERISTON RENATO ASSIS DA CRUZ, BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, CLEBER ANDREY BOLFE, AGOSTINHO GERALDI JUNIOR, AUREO DE MORAIS VASCONCELOS, CARLOS AMARILDO LUCAS DE MELLO, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, ALCIONE ALTAIR PIMENTEL DE LARA, DANIEL ANNUNCIATO JUNIOR, AGNALDO CUNHA, ANDRE FERREIRA DA SILVA, CLOVIS ANTONIO PETRY, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, CASSIO RAMON DE OLIVEIRA, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, ANGELO DE OLIVEIRA MARTINS, CARLOS HIDEAKI TAHARA, CRYSTIAN SANTOS LIMA, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC, ANTONIO CARLOS GRIMALDI, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, ABEL MARCOLINO, BTG PACTUAL SYNERGY EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO FINAN, ANTONIO GANIM, CARLOS CESAR ZANARDO, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, CLEMENTE DE CARVALHO ROCHA, BRUNO JORDAO INACIO, CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA, ALEXANDRE SANTOS MALHEIRO, ARTHUR TAVARES GONCALVES, ALEXANDRE ANTONIO BENEDETTO FLORES, ALVARO MARQUES MINGUZZI, ANDERSON PAULA DA SILVA, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, CARLOS GUILHERME DIAS DE CARVALHO, CARLOS ALBERTO PRADO ALFAIA FILHO, LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE, AUGUSTO CESAR GUIMARAES FREIRE, ANANIAS GARCIA SARDI, AMILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, ADRIANO DE LIMA, ANTONIO SERGIO GALLO JUNIOR, ANDRE GUSTAVO BARBOSA DE MIRANDA, NUCLEO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, ALDO JOSE KUHLMANN JUNIOR, ALEX PEDRO DA SILVA, CAROLINA CASSARO GURGEL, CLEBSON NEVES SOUSA, BASILIO DE OLIVEIRA CRESPO, ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, DANIEL DE VASCONCELLOS BAMBIRRA ELIAS, AILTON SILVA DE OLIVEIRA, BELMIRO DOS SANTOS SOUZA, ALAN RODRIGUES DE ALENCAR, INTERNATIONAL MONETARY FUND, WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, ANNE KAROLINE GONCALVES VARANDAS DOS SANTOS, CESAR TURCATO JORGE, ANDRE MARCELINO DE SOUZA CONSONI, ANTONIO CLAUDIO CONCEICAO DE ALMEIDA, ANDRE SILVA ROVANI, CLAUDIO MARTINELLI CAMPANA, AMAURY JANGE, ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, CARLOS WERICLES TRINDADE DE SOUZA, CLISTENES HENRIQUE DA SILVA, ANTONIO MARCO RODRIGUES DE ABREU, ANTONIO VALDIVINO MARTINS, STOREBRAND SICAV, ANTONIO CARLOS BASSO, AWILSON DE OLIVEIRA PIMENTA, CHRISTIAN CAVALCANTE DE ALMEIDA, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, TM FULCRUM INCOME FUND, CARLOS FERNANDO FAGUNDES COSTA, CARLOS BALTAZAR CUNHA, ALEX VIEIRA DA SILVA, ALEX SANDRO CAMILO DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO A DO NASCIMENT, CARLOS EDUARDO MOREIRA SILVA, PUBLIC EMPLOYEES

RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, BRUNO DE ANDRADE LEAO, CARLOS ROBERTO FERREIRA CAMPOS, ARTUR CASTANON MOREIRA DA SILVA, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, CESAR AUGUSTO DOS SANTOS, BRUNO POLLNOW, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, KELIO QUEIROZ RIBEIRO, TM FULCRUM DIVERSIFIED CORE ABSOLUTE RETURN FUND, ALISSON RIBEIRO DE FREITAS, ANTONIO LUIZ DE SAMPAIO, ALFREDO VITORINO ALMEIDA, CHARLES LOPES KUSTER, ANTONIO FERNANDO ZIMERMANN, UBS FUND MNG(SWITZERLAND)AG OBO K INST F-AKTIE EMG MARKETS, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL, BB TOP ACOES INFRAESTRUTURA FIA, ANTONIO CARLOS HERARIA, CAMILA GOMES JUSSARA, CLAYTON ANTUNES MARTIN, ALEXANDRE LUIZ VISENTAINER MOREIRA, ANTONIO MARCUS CARVALHO FERREIRA, ALEXANDRE DE ARAUJO BARRETO, RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL, BRUNO LUIZ, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, ALICE DIOGO TAVARES, COSME NOVAIS DA SILVA, BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA, ALLAN DONNOLA BARRETO, ADRIANO DA SILVA, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, ANTONIO LEONARDO GOMES, ALEXANDRE PIRES DA SILVA, CARLOS ANDRE FIUZA, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, ANTONIO AUGUSTO DE ALENCAR FERNANDES, BRUNO ROCHA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO OSORIO LUCIO, CLAUDIO JUNQUEIRA GOULAR, BENILDO LIMA LARANGEIRA JUNIOR, ANDRE LUIZ RIBEIRO, CARLOS GUILHERME DOS SANTOS PAIXAO, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, CHRISTIAN CARLOS CANDIDO DA SILVA, MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND, ADRIANA MENDES YAMIN AGUILAR, CARLOS ALVARO DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO CARVALHO PEREIRA, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, LEGAL & GENERAL ICAV, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, CLAUDEMIR TAKAMI, ANTONIO MESSIAS BARBOSA, BRENDON DOS REIS CARVALHO, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, BRUNO FREIXO CORREA, ADRIANO CAMARGO TREVISAN, DANIEL DE VARGAS, ANTONIO LUIZ DA SILVA, OMNIS PORTFOLIO INVESTMENTS ICVC - OMNIS DIVERSIFI, ANTONIO CARLOS BAPTISTA COELHO, CASSIANO ANTUNES DE AVILA, ANTONIO CARLOS BORGES DE ARAUJO, CARLOS ROBERTO SOUZA, BNYM MELLON CF SL ACWI EX-U.S.IMI FUND, BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES, ANTONIO BARROS DA SILVA, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, CARLOS ROGERIO CAMPESTRINI, ALBERTO DANIEL ARAUJO DA SILVA, ALEX SANDRO DA SILVA GOMES, CHRISTIANN DIAS FERNANDES MOREIRA, ANDRE NUNES FERREIRA, AUGUSTO GONCALVES, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, CLEISON ROBERTO DO NASCIMENTO LOPES, BENICIO BOIDA DE ANDRADE JUNIOR, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA FONSECA, CAMILA OLIVEIRA VIEIRA, ALEXANDRE FERNANDES RUIZ, ANDREIA DIAS TAWARA GONCALVES, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, REASSURE LIMITED, AMAURY CEZAR MARETTI, CRISTOVAO JACKSON DE SOUZA COSTA, CELIO DE OLIVEIRA TOLEDO, AMERICAN CENTURY ICAV, ADEMIVAL DA SILVA TRINDADE, FULCRUM DIVERSIFIED ABSOLUTE RETURN FUND (US), BRUNO CURSINO SCANEIRO, AMERICO HIDEO MORIMOTO, ALEXANDRE CESAR GOBO, BRUNO BURBELLO POLEGA, CARLOS ALEXANDRE ALVES FIGUEIRA,

BB ETF NDICE DIVERSIDADE B3 INVESTIMENTO SUSTENTVEL FUNDO DE, ALEXANDRE BASSA, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, CAROLINE KROEFF MACHADO, ABEVI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CAIO CESAR TEIXEIRA MARQUES, CLARICE BATTISTELLI, CARLOS PAULO DE OLIVEIRA FONTES, ANTONIO FAGUNDES FILHO, AFONSO CHRISTIANO NETTO, CLAUCIO LATALIZA VASCONCELOS, ALEXANDRO SOARES DE SOUZA, CARLOS ALBERTO FUDOLI, CLAUDIO SEBASTIAO CANIZARES, CLAUDETE EMMER, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, ANDRE GUSTAVO MILANI, ANDRE EDUARDO DA SILVA REBOUCAS FILHO, CELSO DOMINGOS FAJARDO, ALLAN DE SOUZA DIAS, CLAUDIO DIAS DA CRUZ, ANTONIO FERNANDES VERAS, ANDERSON SANTOS MAGALHAES, ANA CARLA ALVES DE ANDRADE, ALEXANDRE FREITAS ARAUJO, CARLOS ROBERTO DA SILVA, CAIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, BRUNO DAMASIO BALDISERA, CAIO RICARDO ALVES PEREIRA DE MORAES, BB TOP ACOES AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, CARLOS RICARDO RONDAN BENITEZ, CLEITON RODRIGUES FERREIRA, FP FOF NC FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, BRUNO HATORI DE ALMEIDA, ALEX SANDRO DA SILVA CRISTO, ANTONIO SERGIO BAYMA AGUIAR FILHO, ALEXANDRE DUARTE LOPES DA CRUZ, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, ARTHUR BARCELOS PASSALIO AVELAR, ANTONIO JOSE MAGRINI TELES, ANDERSON MOURA MACHADO, ADAO VALDECIR GOMES SERAFIM, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, ALDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, ADRIANO ORTEGA CARVALHO, ANILVISON CAVALCANTE JUNIOR, ANDRE LUIS VIEIRA DA ROSA, ALEXANDER PASSOS PACHA BONFIM, ALEX SANDRO SOUZA DA CRUZ, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S., ANDRE JOSE AUGUSTINHAK DOS SANTOS, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, CLAUDIO SILVESTRE SINCKEVICIUS, CLARISSA DE CAMPOS, ANTONIO CARLOS FRANCISCO JUNIOR, BEATRIZ SOEK PEPES ATHANASIO, CELSO DANIEL GROTTA CASTRO, THRIFT SAVINGS PLAN, ARTUR COELHO OLIVEIRA, ANDERSON MARCOS VIEIRA FERNANDES, BRUNALIZA DE ALMEIDA, ANTONIO ELDI DE SA JUNIOR, CARLOS HENRIQUE STEIL, ALEX DE BARROS MARIANO, ANDRE MARTINS GOMEZ, ALTIERY FELIX E SILVA, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, AFONSO CELSO MAGALHAES MADEIRA, CARLOS ALBERTO YEDA, ANA PAULA PEREIRA MARQUES DA SILVA, ARI DE CAMPOS CARRIEL, AGOSTINHO ALBERTO CORREIA RODRIGUES, BRUNO MATOS CORREA, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, CLEITON PATRICIO SILVA DE BARROS, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR, ADERBAL ARAGAO JUNIOR, DANIEL DOS REIS PEREIRA JUNIOR, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, ATHOS AUGUSTO DE ALMEIDA MANDRAMI, AMADOR FERREIRA MORAES, ANDERSON RODRIGUES AGOSTINHO, BB OLIMPICO FIA BDR NIVEL I, ANTONIO TOMAZ, CLEBER KUSMITSCH, ALEXANDRE SOUZA TORRES, ANDRE ROCHA NAZARRRE, ANDRE LAGRECA, ANDRE BATISTA DA SILVA, DANIEL DOMINGUES RAMOS, CARLOS CEZAR OLIVEIRA PEREIRA, ANTONIO DE PAULO MACEDO HOLANDA JUNIOR, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, CARLOS JOSE DA SILVA, VISTA HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

MULTIMERCADO, VISTA MACRO ABSOLUTO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, VISTA MACRO B FIFE FI FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO MULT CRÉDITO PRIVADO - RESP LIMITADA, VISTA MACRO X FIFE PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, VISTA MULTIESTRATEGIA MASTER MUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, CLASSE UNICA DE COTAS VELT IVP MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RL, JECSON CARVALHO DE MATOS, ROGERIO GONCALVES DA SILVA, FABIO CLEDER RIBEIRO DOS SANTOS, VINICIUS GONCALVES GHILARDI, FRANCISCO LEAL EMIDIO, BARCARD INVERSORES LIMITADA, RUDI MARIA JOZEF VAN LOON, MARCOS ANDRE RENESTO DA SILVA, FRANCINE ZUANETTI, IGOR LUIZ ROCHA, DIEGO TOREZANI, PEDRO SILVIO DOS SANTOS, MOACIR PEDREIRA DE SOUZA, FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ PAULO BORGES GARCIA, MARCOS VINICIUS TONON, PATRICIA GRANDINO, PAULO FLORENTINO JUNIOR, EDELSON PEDRO CARDOSO, VINICIUS DALLA ROSA, FABIO LIBARDI, FELIPE CICALA BRETAS, ROBERT MICHAEL SOMOGYI, HUMBERTO GERALDO NOGUEIRA, JOSE ANTONIO BORGES XAVIER, KELVEN MORVAN, DIEGO WANDERLEY DA SILVA LOPES, THAIS MONTEIRO MOLINA, JULIA NEVES GONZAGA DOS SANTOS, LUCAS BATISTA DO AMARAL, PABLO MARANHÃO CASUSA, MARCELO SOUSA DE CARVALHO, PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, WELLINGTON DE JESUS, JEAN PIERRE DIVINO DIAS, FABIENNE MOURA NASCIMENTO, RIVALDO FERREIRA DE SA, MARCO TULIO MALTA FERREIRA, JEAN CARLOS PACHECO NEPE, FELIPE COSTA DE SA OLIVEIRA, LUCAS GABRIEL SANTOS DE SOUZA, WELDER MIGLIORINI DUARTE, LUIZ EMYGDIO DE OLIVEIRA, LUIZ SERGIO DE MENDONCA LIMA, HENRIQUE MAZIERO FOGARIN, ELENIR TERESINHA WELP, VICTOR MARTIN SABATER, PAULO ROBERTO SIQUEIRA, UBIRATAN ZACCARO CONESA, RODRIGO BANDEIRA DE CARVALHO, JOAO HENRIQUE MERTEN PEIXOTO, DERALDO PAULA LEITE DURAN, SAMUEL AURELIO DA SILVA, WILLIAM JOSE FERMINO, VINICIUS CASTELLO BRANCO, GABRIEL FERRARI SCOMBATTI, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, IVAN CHARLES PINTO FERREIRA, EMILIO DE JESUS, LUIZ MOREIRA CHAVES, JORGE AUGUSTO DA COSTA ANDRADE, REGINA GOULART, MARCELO PROENÇA CURY, KLEITON ALEXANDRE KULAKOWSKI, FERNANDO EUGENIO MEYER, FRIEDBERT KROEGER, MAURO TUNES JUNIOR, RENATO TEIXEIRA JUNGER, GUSTAVO CASSIA KAKEIA, JOAO FERNANDO BAIA ROSA, TANARA BARRETO DE SOUZA, MARISA VIEIRA BUONANOTTE, JULIO CESAR DE ABREU, FLAVIO FRAISLEBEM, DANIEL GUSTAVO LARIOS BRAGA, RENE ETIENE GUERCI, RAFAEL MARECO DA SILVA MARQUES, PEDRO ARRUDA CIONI, MARCELO GASPAROTTO RODRIGUES, WALTER ADRIANO DE MARINS, STEFAN KOITI KATAYAMA, THIAGO PEDREO CIOCCHETTI, FELIPE KNECHT RIBEIRO, SHEYLA MATOS STAVALE, GIOVANE FERNANDO NUNES, TAINA DE AZEVEDO VAZ, EDIVAR RODRIGUES MARQUES, RICARDO SOITI SAKON, GUSTAVO DA SILVEIRA BAYMA, ED CARLOS ALVES ROCHA, RICARDO MOMM, LUCAS DE OLIVEIRA COSTA, PEDRO MARQUES GARCIA, FABRICIO JOSE AMORIM PEREIRA, GUILHERME ALEXANDRE, GUILHERME ROMAN SCHWEITZER, OTAVIO RODRIGUES MELO, RONALDO MIGUEL DA SILVA, SILVIA SAYURI MIYAZATO, ISABELA DE BARROS CRUZ, JEFFERSON ZAVADZKI, IRINEU DARIO STAUB, DIEGO TADEU AMARAL, ROGERIO FRABETTI, TOMIO CEZAR ANDRADE NOVAES, JONATAS PACHECO RIBEIRO, ISAAC JOSE DA

SILVA, RODRIGO ZUBI GUIMARAES, FERNANDO COSENZA ARAUJO, JEREMIAS PIRES SILVA, PAULO CESAR FLORES, JOAO MOREIRA GOMES, MAILSON GURGEL BATISTA, MARCELO VAN VLIET LIMA, MATHEUS SINDORF TRAJANO EIRAS, GILBERTO GILDO GOMES, VANIR ANGELA STRADA, EDUARDO FELIPE RIBEIRO, RODRIGO DER FORTES, MARCELO BOMFIM LUCENA, GUILHERME MORDENTI LOPES, LUIZ CARLOS VIEIRA, DARLAN CHARLES CASON, MARCUS VINICIUS LOPES BALLA, WELLINGTON ALVES LUCENA, FABIANO STOCCO, WESLEY DE SOUZA MARQUES, RICARDO SALDANHA GUIMARAES, ISAIAS CANDIDO DA SILVA, THALITA NEVES DE SOUZA, SERGIO HENRIQUE ROCHA, MICHEL COSME DE SOUZA MELLO, FERNANDO CANHAVATE DA SILVA, ROMUALDO ARAUJO DA SILVA, GERCIEL MOURA DE LEMOS, REGIS PEREIRA DE MELO, RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO NETO, PEDRO GUILHERME RIBEIRO, ELOIDE APARECIDA DE MELO, RUDY BROCK, RAFAEL SCALABRINI DE QUEIROZ, LEANDRO CAMARGO PEREIRA, SAMANTA CAROLINA DOS SANTOS, JOAO CARLOS GONZALES, RODRIGO DE FREITAS ARANHA, MARIA DA PENHA GODINHO AGUIAR, PATRICK FRANCA MACHADO, MARCOS TADEU MOREIRA DO CARMO, RUBENS APARECIDO MINGOSSO, JEFERSON SOARES DA SILVA, SARAH COHEN HOFFMAN CHAYO, HYDELGARDES SOUZA SANTOS, EVERTON CARLOS PRATES, EDISON AUGUSTO FURLAN, MARIANA SILVA QUARTEZANI, ROBERTO DE REZENDE BARBOSA, RICARDO MAGNO CARVALHO DE MELO, FABIANO FERREIRA MARCOS, MIODELI NOGUEIRA JUNIOR, FRANCIS SAMPAIO REBOUCAS, TATIANA VESPOLI DOS SANTOS, MARCELO MONTALVAO REIS, JOSE ROBERTO MANFIO, ED CARLOS LEITE, WANDERLEY CALDEIRA SILVA, FELIPE NONOHAY BASSO SILVA, HANNIEL FERNANDO LOPES SALDANHA, GRAZIELLE APARECIDA DA SILVA, ROGERIO PAULO PITZ, ELISEU BINNECK, TACATOSHI SHIMADA, NIKOLAJ IWTCHEENKO FILHO, JOAO VITOR MORETO FERNANDES, JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, RICARDO MARCELINO DE MENDONCA, MARCOS ANTONIO DAL COLLINA, MARCELO SENGER, SERGIO BASTOS BLANCO, JEYSON NEVES ROIK, WESLEN SILVA LISBOA, LUCAS FEIJO PORTELA, MARCIO HENRIQUE MANDUCA MOTA, RODRIGO BARONI, TIAGO BAPTISTA SALVADOR RIBEIRO SOARES, JOSE WILMAR KRAUTLER, LUIZ GUSTAVO SCHENATO, ELVIS DENOIR SCHWARZ, FELIPE OHANESIAN SILVA, KATIA NELIETE DA SILVA LOPES, MAURO MAZZOCHIN, LUIZ FERNANDO FERREIRA MARTINS, GEORGIO MIRANDA ALVES, LEONARDO CALDAS DA SILVA, MIGUEL NOGUEIRA DOS SANTOS, JOAO PAULO LUCINDO ROCHA, RODRIGO COUTINHO DA FONSECA, LUIS FERNANDO DE SOUZA EVANGELISTA, LAURITA ISABEL ALEXANDRE SILVA, NATALIA DOS SANTOS RIBEIRO, MARCELO LUIS KUNST, WILLIAM SOUZA DA SILVEIRA, MARCUS ALEXANDRE KOPLEWSKI MENDES, HADEL CAMILO MARTINS, MONICA FERREIRA CASSINI TRIGO, REGINALDO DO NASCIMENTO, DAVI ANTONINO GUIMARAES, ROSENILSON DOS REIS CASTRO, IGOR GASPAR DE OLIVEIRA, JOAO VICTOR LEAL DUARTE, DIOGENES CHAGAS DOS SANTOS, JOAO BATISTA COAGLIO, FLAVIO PACHECO DA SILVEIRA, PIETRO FINGER FRANTZ, RODRIGO DA GRAÇA, MARCELO XAVIER DUTRA DA SILVA, FERNANDO COSTA DEODATO, JOSE OSVALDO DA SILVA, ROMEU PINHEIRO JUNIOR, ISRAEL DIAS FERNANDES, MARCO CESAR DE OLIVEIRA, FRANCISCO ALEXANDRE ALENCAR, OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR, JONAS EDSON MELLO PEREIRA, MARCOS MARTINS TINOCO, JACINTO JOSE DE ANDRADE, HUGO FABRIZIO BARBOSA DA SILVA, LEONARDO ALVES FERREIRA, GABRIEL

RIBEIRO MARVILA, GILBERTO MARTINS BORGES FILHO, JONATAN JOSE DOS SANTOS, WAGNER DA SILVA CONCEICAO, MARCOS ANDRE RODRIGUES DE SOUZA, RICARDO OSORIO GARCIA, TAISE PINTO DA SILVA, ROGERIO ANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS, JEAN RICARDO WAGNER, DIONNATAN MARQUES PARIJOS, RICARDO SBRAGIO, IAN GASPARIN, GILSON PESSANHA RAMOS, FERNANDO ANDRE RAMIREZ CARVALHO, ROMILSON SANTOS DE OLIVEIRA, EVANDRO GOMES DA SILVA, FABIANA CAVALCANTE BARBOSA DE SOUZA, GUILHERME GUEDES MONTEIRO BOLSONI, JAIME WILLIAM DE ANDRADE CHARLES, OSMAR GOMES DE SOUZA, MAGNO RUBENS GUNTIJO, PAULO VICTOR CRESPO NEIVA, JACKSON DE SOUZA LIMA, VANILSON FERREIRA MARQUES, PAULO ANDERSON GONCALVES DE LIMA, WASHINGTON LUIZ DE ALBUQUERQUE SILVA, SIMONE GOMES DE OLIVEIRA, ROBINSON ROGERIO MARTINS, LINDOMAR AVELAR BARBOSA, SANDRO FOIATTO GHION, WESLEY DE SOUSA PAIVA, RONALDO RODRIGUES DOS REIS, LUIS KROTH, ERIMONDES LEMOS, EDUARDO AKIRA SHIMURA, DANILO VALVERDE CUSTODIO, WILSON PEREIRA DA SILVA, ROMULO MARTINS RODRIGUES DE ARAUJO, FABIO RENATO SICA, OTONIEL ARAUJO TEIXEIRA, SERGIO BONFIM PAES, THALES ARANTES NOBREGA, LUIZ FRANCISCO PINTO FREITAS, NATHAN MENDEL, FRANCELINO JOSE MIRANDA ALBUQUERQUE MARANHÃO, JULIO RUDOLFO CLAZER, LEONARDO DA VENDA NASCIMENTO, ENILSON ALEXANDRE XAVIER, FLAVIO AURELIO WANDECK FILHO, EDINILSON TIAGO, MATEUS VICENTE BORGES, FERNANDO SILVA ZANGRANDE, JONIO LUIS SERRA PAVAO, GILSON GOMES PEREIRA, LEONARDO RUI MIDENA, EVERTON FARIA ARANTES, RONALDO BAPTISTA DE LIMA, MARCELO M N SOUZA, MARCELO COELHO LOUREIRO, LEANDRO OLAIR FERREIRA FERNANDES, JOSE FERREIRA DE MELO, THIAGO VINICIUS ANDRADE DOS SANTOS, GUSTAVO SARTORETTO AGUERA, LEONARDO BEZERRA DE SOUZA, LINDENBERG BALBINO, ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, GABRIEL ROSSYNE SOARES BEZERRA, MURILLO ADRIANO COIMBRA DE SOUZA, MARCELO ALEXANDRE CALIXTO, JOAO CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR, ZOLTAN ALBERTO SOLYMOSSY, EDSON RAMON PERES, WANDERLEI VASEL, LUIZA ANDREA DE FREITAS, JOAO MAIA CALONIO, GIOVANNI CALDERONI STATONATO, JOAO ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, HENRIQUE BRUNORO KROHLING, MARCUS VINICIUS DIAS SANTIAGO, NELSON JOSE SANTOS DA SILVA, OSCAR JOSE GIACOBO, LUCIENE APARECIDA FERREIRA, FERNANDO MORALLES ESPINOSA, LEONARD CHAVES TORRES, NILDA DAMASCENA DIAS, EVERTON FRANCISCO ZAMAI COLAFATI, JUCELITO DELL ANTONIO, FELIPE CUOZZO CARVALHO, GILBERTO OLIVEIRA DO CARMO JUNIOR, JOSE REZENDE NETO, NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA, VANIA CORREA DA SILVA MORAES, JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, EDSON VINICIUS GARCIA DA SILVA, FABIO AUGUSTO CORTEGOSO, MATHEUS ABRAHAM ALVES, JOSE AUGUSTO DALFRE, RODRIGO BITTAR PECANHA GUIA, LIVIO RIBEIRO TORRES DE OLIVEIRA, RAFAEL DOMINGUEZ PONGELUPI, MATHEUS DOS SANTOS LISBOA, RONALDO ANTONIO ESPINDOLA DE MACEDO, EDNEI JOSE VECCHIATO, VINICIUS LUNKMOSS PEREIRA, WILLIAM LOPES LUIZ, SILVANIA MARIA SEVERINO, JHONATAN MENDONCA DA SILVA, DIOGO EUGENIO GOMES ESCOBAR, JOSIANE C G DOS SANTOS MARTINS, JOSE IRANILDO DANTAS, JOSE FRANCISCO BRAND GUIMARAES, THEO LINERO DOS SANTOS, EMERSON BRENO MARTINS CARVALHO, WERBERTHY CORDEIRO DOS SANTOS, RAPHAEL WAKABAYASHI, MARCIO MENDES STOCKLER PINTO, LUCAS

KOH GALVANI COUTINHO, ETICAR BELTRAO MADEIRA, SERGIO BARREZI DIANI PUPIN, LAURO HARACEMIV, JAISON AMARAL FERREIRA, LEDUC HERMETO DE ALMEIDA FAUTH, VAGNER DE JESUS, JUAN HERALDO JEREZ BALBOA, RICARDO PAULO DA SILVA, LUCIANA NICODEMOS DE FRANCA, RENATO ALEXANDRE CUNHA, DIEGO ALVES DE MORAIS, DANIEL LOBO, KLAUS SCHUETZER, MAURICIO AIRES, MARCIO MORELLI SOARES, PAULINO TOSTES DA SILVA, SAMUEL TRINDADE DE SOUZA, DUAN BRAYAN YANAI BALDUINO, EVERTON BUCKER, MAURICIO HADDAD DANTAS, HELI DE FREITAS GONZAGA, ROBSON SOARES DA SILVA, GABRIEL PIRES DE CARVALHO, LUIZ EDUARDO BARROSO, RODRIGO ANDRE TRANQUILINO, LEANDRO RAMALHO COSTA, GUILHERME SANCHES CARRONE, RAFAEL GOMES DE SOUZA, TIAGO GONCALVES TEMOTEO, ROOSEVELT PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, FLAVIA ARAUJO DA MATTA MACHADO LEITE OLI, JORDAO EMERICK RAMOS, LEIDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, LEONARDO MOTTA MAIA DE OLIVEIRA CARVALHO, DANIEL FERREIRA ANTUNES, RICARDO BACCI ACUNHA, DIEGO DIAS MACHADO GUIMARAES, LUIZ CARLOS ARONI, OSVALDO LIMA JUNIOR, MICHELE CASTRO FERNANDES, WILLIAN CARDOSO ABREU DOS SANTOS, JOSE MARIA SIMOES DA C SEQUEIRA, MARILZA DE FATIMA HONORIO, LUIS FERNANDO REIS, FRANCISCO JORGE NABRINK, JOSE RENATO BRAGA, FABRICIO FERREIRA VICTOR, FABIO SOARES COSTA SOUZA, WILLISON LUIS MATOS MOUSINHO, LUCIO PASSOS PATROCINIO, ITALO POZZOBON, FERNANDO SILVA SEIXO, GABRIEL HENRIQUE PEREIRA, HENRIQUE DE CORTEZ MOURAO, GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA, GABRIEL DE AMORIM AULER, JOSE HUMBERTO DE SOUSA CORSINO, FAILON CESAR CADAMURO, LUCAS ERNANI AMES, JEFFERSON DE OLIVEIRA FERNANDES, LUIS GREGORIO GODOY DE VASCONCELLOS DIAS DA SILVA, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS, DANILO BRUNO, FELISBERTO RAIMUNDO DA SILVA, SERGIO FURTADO, JORGE AUGUSTO SILVA ACCIOLY DOS SANTOS, ELTON VIEIRA DA FONSECA, MANUEL FERRAO LOPES DAVID, UBIRAJARA PETRILLO GRASSO GOMES, MARCIO FERNANDO DOS SANTOS, RAFAEL RAMALHO MARTINS, JORGE CASAS LIZA, KATIA DA SILVA, RENATO ANDRADE DOS SANTOS, EDUARDO ALVES GRASSI, MARCILIO ALVES BEZERRA, JOSIAS DE SOUZA AZEVEDO, MARCELO IMAI, RUBENS CHERUBINI ALVES, NATHAN WEISSMAN MEHLBERG, HENRIQUE POTENCIANO DE JESUS, EDELSON SCHULTZ, RODRIGO ROCHA DE LIMA, ROBERTO GONCALVES HARALAMBIE, EGIDIO LUCCA FILHO, JOSUE PEDROZO BAPTISTA JUNIOR, JORGE ROGERIO PEDROSO DE OLIVEIRA, THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO, VINICIUS ALECIO, PABLO LUIZ BARBOSA CORREIA, THALITA JESSIKA BONDANCIA, ELIAQUIM ALBINO, DIONATAS COELHO MUNIZ, IVAN DE OLIVEIRA BATISTA, LEIA ALVES DE LIMA, DIEGO DA SILVA SANTOS, FAGNER DA COSTA MENDES, GUILHERMO JUNQUEIRA LOPES, VINICIUS DA SILVA BARBOSA, RENATO SAMUEL LIMA, GENIVAL APARECIDO DA SILVA, GILSON VICENTE DE OLIVEIRA, DAVID LEAL LOPES, DJALMA NOGUEIRA, VINICIUS FORTALEZA VIEIRA, WAGNER AUGUSTO PEIXOTO DA SILVA, GUSTAVO AGUSTINI ORATI, VANDERLANA BARBOZA DE SOUZA, THAYNAN WILLIANIS MENDONCA LEITE, DANIEL MEZETTI VIEIRA, JORGE SHIGUERU NISIYAMA, RODRIGO LOPES RUAS, ROGERIO DOS SANTOS SALINA, GABRIEL RICHARD DE PAULA, PAULO HENRIQUE GUIMARAES LEAO, YAGO FERNANDO CUSTODIO LUCAS, GUSTAVO INACIO CAPUTO JUNIOR, ERICK DOMINGUES DE OLIVEIRA, SARA CARINE DOS SANTOS BARBOSA, SIMONE PEREIRA

VIANA, RICARDO DE OLIVEIRA DIAS, MAURO RIBEIRO, JONATHAN LOUSADO SILVA, RICARDO BOTTI, EDUARDO BRAGA CEGLIAS, JULIO CESAR KAISER, EDUARDO KLOPPER DE LIMA, ROSANGELA MARTINS COSTA, LUCAS NASCIMENTO CARNEIRO, JAMES PRADE, DUART MOREIRA DUART, JOAO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS, GABRIEL LOPES MIRANDA, LUCIO CARVALHO DE SANTANNA, SERGIO RIBEIRO DIAS, RAPHAEL DE CASTRO DA ROCHA, WEBER LEONEL FERNANDES CAMPOS, RAFAEL DA SILVA FARIA, TIAGO MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA, RODRIGO VIANA DE OLIVA, VALDENY VELOSO DE SOUZA, MARCIO JOSE DE OLIVEIRA GALEGO, RONALDO PIUZANA DAMASCENO BARBOSA, MARCO ANTONIO COSTA NEVES BUCHALA, MARIO DE OLIVEIRA, MARCELO DUARTE DA FONSECA, DENIS NEVES TEIXEIRA, RENATO MELON BARROSO, RENATO TEIXEIRA DA COSTA, HUMBERTO MATOS DOS SANTOS, MONICA HIRAI MARIA, THIAGO CESAR FERREIRA, ROGERIO LUDGERIO FELIZARDO, RONALDO BRAVIM FRADE, EDUARDO FRANCO NARESI, LUIS CAMPELO LEIRO, MARCOS OLIVEIRA PRIMO, GUILHERME CABRINI DA SILVA, GLAUCIO PORTO DE OLIVEIRA, NILCE APARECIDA MELO, SERGIO RICHELLY OLIVEIRA LIMA, MAURICIO ALVES COCCIADIFERRO, RICARDO LISIAS TUPONI, GABRIEL DA COSTA RODRIGUES, SIDNEI SANTOS XAVIER, EDUARDO MAGALHAES DO NASCIMENTO, NICCOLO GALVAO MARANGON, MATHEUS PEREIRA DE MATOS, ROBINSON CANDIDO VENTURIN, JOAO ALCINO DE ANDRADE MARTINS, FRANCISCO ROBERTO SORIANI, SERGIO MELO FREIRE, VALDNIR DIONIZIO FERNANDES, JULIANO DAMO, THIAGO LUIZ MEZENGA, MAURICIO ANTONIO FURLANETO, EDUARDO MIRANDA ADORNO, RONALDO JEAN GUBIANI, GRACIEL MARQUES TARAO, HENRIQUE NEVES MAGALHAES SANTIAGO, WELLINGTON CLEI FEITOSA ROCHA, LUCIO MARCOS DANTAS, DANILO GOMES DELLAROZA, EDISON LINHARES JUNIOR, EDVALDO GOMES DA SILVA, VANUZA MARCIA FRANCA DE MELO, WELERSON LUIZ FELIPE LOPES, WALLACE SILVA, WESLEY NATANAEL GALLO, MOISES CAPETA BORBA FILHO, FRANCISCO EDNALDO FREIRE, GEORGE LUCAS CAZZONATTO, SUELI MARIA DE MENESEZ LIMA, EWERTON LUIZ DENARDI MARCUZZO, HENRIQUE SCZECINSKI, JORGE LUIZ ASSIS MONTEIRO, LUIZ RICARDO MAFETANO, MAURILLO LUCCHESI LOURES NETO, MARCIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA, LEANDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, ELIELDER DE SOUSA OLIVEIRA, ROGERIO SILVA DE LIMA, PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SALES, VICENTE PAULO DE ALMEIDA, DENIS AKIRA KIRIZAWA, PEDRO CUNALI NETO, FERNANDO DE SA CAMARGO BARROS, RAIMUNDO BARBOSA SANTOS FILHO, ENES SALDANHA LUCIANO, DIEGO MAURICIO, LEANDRO MARTINS DE SOUZA, RONICLEY TEURRY STOEUF, GUILHERME TELLIS, MARCOS ALMEIDA DA COSTA, VAGNER BARBOSA BIZERRA, EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA BARROZO, LUCAS FERREIRA GUIMARAES, JEFERSON LUIZ SALGUEIRO, ROGER ANDERSON HAAS, SANDRO ALVES NEVES, JOSE ROBERTO DA SILVA CRUZ, JUAREZ ALVES PEREIRA, SUELY SAYURI YAMAKAWA, GABRIELE AMORIM SOUZA, DANILSEN BENEDITA GONCALVES PINHEIRO, VINICIUS FAVARO AUGUSTO, KELLY ADRIANA CARNEIRO DOS SANTOS, FELIX HUMBERTO FRANCA, GENIVAN JOSE ALVES, LEONARDO BORTOLUZZI DA ROSA, LUIZ NECO DA COSTA, JOSE CARLOS MARTIN GONCALVES, TIAGO PERLEBERG DA SILVA, DOUGLAS BEZERRA CRUZ, GILDA MERCEDES ZERPA RODRIGUEZ, LILIANA CARDINALLI, ELIANE PERPETUO PEREIRA DO CARMO, EDERSON SILVA CUNHA, MARCOS PEREIRA DA SILVA, KEYSILENE DE LIMA SILVA, DANIEL JOSE

DA SILVA, LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ, LUCIANO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA, LUIZ HENRIQUE DA COSTA, LUIS MARIN JUNIOR, MARCIA APARECIDA CANDIDO, RAPHAEL NAPPI SCARPARI, PEDRO XAVIER BRAGA, JEAN VINICIUS ARGENTAO, FILIPE PAULO FRANCIOSI DE SOUZA, MARCO ANTONIO DORASCIENZI, RONALDO ALVES DA SILVA, JEFERSON CARDOZO DE LIMA, JHONATAN FILLIPE PASSOS DE OLIVEIRA, VICTOR BRUNO SOARES, GUSTAVO DE AVILA CAPODEFERRO, JEFFERSON SILVA DOS SANTOS, VITOR GEOVANE AMORIM DE OLIVEIRA, EDSON FRANCISCO DA SILVA, EDUARDO CERQUEIRA BARROSO DE CARVALHO, IGOR DOMINGOS ARAUJO DE AMORIM, JAYME KHAWAN ASSUNCAO MUNIZ FERREIRA, HELIO RUBENS SILVA MARTINS, MARCELO CAVALCANTI BASTOS, MICHEL SILVA MACAUBA, JOSE LEONARDO PAIVA PESSOA, DAVID GOMES PESSOA PEREIRA, MICHELI CRISTINA LEITE VIEIRA ALMEIDA, NELSON BALLARIN, OTAVIO LUIZ PEREIRA, ROBSON QUEIROZ DOS SANTOS, HIDEAKI HAMAZAKI, JORGE HENRIQUE VENTURA, TATIANA DOS SANTOS CARVALHO, MARCELO ANTONIO BARAUNA CARDOSO FILHO, LUCAS RICARDO APARECIDO GUEDES, LAURO ASSAHARU UESATO, MARCIO WATERMANN, JOSE GUILHERME FERRARI TREVISAN, JHON BAHIA BARRETO, LEANDRO AMARAL PROVENZANO, JOEL PICININI, FABIO ALECRIM FRANCA DE SOUZA, THIAGO DA SILVA ALMEIDA, VICTOR DOS SANTOS GOMES, WELLINGTON MASSANORI KIKUTI, EDILSON JOSE LIMA DE CASTRO MONTEIRO, FERNANDO JOSE DE JESUS MUTTI, EDUARDO ALVES MOTA FOLLI, FERNANDO DE MORAES GARLA, SANDRO IAN VALENTINI, THALINE AYRES MARQUES, RAONI CARVALHO MOURAO, MARCIO D AVILA SCHEIBLER, RONALDO DUARTE PINTO, EDUARDO HIROSHI TIKAZAWA, JULIANA LIMA ALVARENGA, JOSE HONORIO GIMENES, JOSE ERINALDO DE BRITO, PAULO CESAR DE MELO, FILIPE WANICK SARINHO, RUY IWAO YOSHIHARA, EDSON FEITOSA DOS SANTOS, DENIS BELOTSEKOVETS HEINRICH, LUBA BARYSOWICZ GRAS, PAULO CORREIA LOPES, SAMUEL ADMIS DO PRADO, EDUARDO MASTRANGELO MARINHO FALCAO, JOSE ETRUSCO EUGENIO, JUAREZ DA FONSECA TELES, FLAVIO JOSE MOREIRA, HILTON ROSA DA SILVA, MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO, YAN FERREIRA DE OLIVEIRA, ROGERIO EDUARDO DOS SANTOS, LUCIANA MARIA JORDAO INACIO, RENATO MILER SEGALA, JOSÉ LUCAS ALVES DE OLIVEIRA, HUGO ROBERTO ALBERTI, EVANY SILVA ROCHA, JOAQUIM FERREIRA DA COSTA FILHO, RODOLFO MOZELLI SPAGOLLA, VALERRILSON SANTOS ARAUJO, FABIO CICERO DE SOUZA, LEONARDO SCHWETER PEREIRA, LEANDRO DE JESUS PEREIRA, RICARDO CRUZ MIRANDA, RITA DE CASSIA ROLIM DE MOURA, GUSTAVO LUCAS DE SOUZA DA SILVA, JOSE RICK RODRIGUES LIMA, DARCIO ESTEVES RUIZ FILHO, FERNANDO DA SILVA NERY, MARCELO YAZBEK LUNARDELLI, EVANDRO FELIPE COELHO DA SILVA, GIOVANNA GAUDIOSO, MATHEUS DA SILVA ALMEIDA XAVIER, THIAGO APARECIDO MIRANDA DA SILVA, LUSILEI CRISTIANE JULIO PIRES DA SILVA, MARLENE PEREIRA MENDES, EITOR MARTINS JUNIOR, ELISMAR VELASQUE CARDOSO DE SOUZA, JOSEMAR PENA MACHADO, JOSE APARECIDO CALCANHOTO, GUILHERME VIOTO OBICE, DOMINGOS ALBERTO GENTIL NUVOLARI, FABIANO SOARES PEREIRA, PAULO ROBERTO RODRIGUES MARTINI, MATHEUS BARBOSA CAVALHEIRO, DIELOSON SANTOS DA SILVA, FRANCOIS MICHEL CLAUDE IMPENS, DENIS FARIAS BEDE, JONAS GIRAIO SILVA PARDO SOLIS, ERNESTO MATARAN NETO, FELIPE DE PAULA SANTANA, DANILO LUIZ GOMES LORA, IAN

MARCOS GUIMARAES FIRMO DE DEUS, LUIZ CARLOS BONATO, REGIS CARDOSO DE BARROS, MATEUS GALVAO SAID FONTANINI, LUCAS EDUARDO DOS SANTOS GONCALVES, WANDERSON SOUZA PORTUGAL, ELUIR LEUNOR BECKER, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, LEONARDO FABIANO FIGUEIRO, GUSTAVO SARTORI POTTKER, MARCELO HINDI, ROSANA CORALES RODRIGUEZ, FELIPE MARTINEZ PINTO, GEONILDO ITALIANO SOARES, HELDER NOZIMA PEREIRA, FABIO CERAICO, JOANA DARC DA COSTA ZANELLI, EDGLEY LUIZ SANTOS, EDINALDO PEREIRA DE PAULA, RUDOLFO WALTER HUBNER, PLINIO AUGUSTO GONCALVES, ROBERTO YUKIO SARUWATARU, PAULO JOSE BATISTA, DIOGO SANTOS SOBRINHO, RONIELLY VIEIRA CAVALCANTE, MAYK GONCALVES TAVARES, ELIAS ANDRE JUNIOR, GISELDA PEREIRA DA SILVA, MARCIA PAIVA GARCIA, GUSTAVO PEDRAZZI, NEY ARMSTRONG DE BARROS, SERGIO FERREIRA ARAGAO, JULIO CESAR HOLLUNDER PIMENTA, FERNANDO MOREIRA DE SOUSA, VLADMIR CORREIA DA SILVA, MICHELE NUNES MORGADO, SILVIA HELENA BARBOSA EBRAM, GABRIEL MARTINS CARRARA, GUILHERME FERREIRA FILIPSICK, FERNANDO RICCI MOLINA, REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, EDUARDO CARLUCCI MAURICIO, TERESINHA DAS GRACAS COLETTA, VINICIUS BORGES RIBEIRO, MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR, GABRYEL CORDEIRO DE LIMA, EGON WILMAR AZEVEDO NACHTIGALL, GABRIEL PINTO ROIFFE, MARCELO HENRIQUE DA SILVA, VANDRE LUIS PINHEIRO MESSIAS, LUCAS DE CASTRO ANDRADE, MARCIO SANTOS ALEIXO, VINICIUS ALEXANDRE CLAUDIO SABINO, PEDRO IVO ANDRADE TAVARES, MARCIA POTENGY DE MELLO, GLAUBER DEOLINDO IZIDRO, THIAGO HENRIQUE FOLADOR, FELIPE JOSE PIVA, JONATAS PITTA JANOWSKI, VANDEMBERG DA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA, JONAS OLIVEIRA CARDOSO, LEANDRO CHISTE PINTO, JANISON NAZARENO PASTANA, IDES MESACASA SALLA, JULIANO GARCIA SANTOS, PERCY DIEGO DOS SANTOS PERAL, OSMAR SATURNO DA SILVA, DEBORA ALVES DOS SANTOS NUNES, RENAN BIDOLO, ELEANDRO DOMINGOS FERREIRA, FABIO DE SOUZA, VICTOR CONTINI NETO, JORGE JOSE DA CRUZ, KAUA DEFENDE, JOHNNY MAYRON SANTANA FERREIRA, JONAS AGUIAR FIRMINO, RODRIGO VILMAR TEIXEIRA, ROSALINA FERRARI DOS REIS, JOCIMARI MACIEL TRAPP, JOSE EDUARDO BRAZ, MARCEL NARCHE, GEISEL SILVA MAINARDES, EDGAR JOSE DE LIMA, ISABEL BACCO, TAHUANA VIEIRA DE AMORIM, EVERTON EXAMUS ARRABAL RIBALLO, JORDANA DA SILVA BARCELOS, MARCIA KAZUKO OTSU, ODAIR JOSE PINTO, JUAN JACINTO DOS SANTOS, RICARDO JOSE M OLIVEIRA MANDL, RONALDO DE SOUSA SILVA JUNIOR, FLAVIO DA SILVA FRIZANCO, TIAGO ALEXANDRE ZANELLA, ENZO ACCHILLES ROCHA SARTORI, ELBA IGNEZ XAVIER PEREIRA, ELISAMA DE LIMA ALEXANDRE, PEDRO OMETTO GONCALVES BITTAR, IDELBRANDO CICERO DE LIMA, SANTIAGO FITA BLANQUER JUNIOR, ROGERIO ELVIS GUARDIANO, RAFAEL FRANCISCO ROCHA, JULIANO DE FRANCA AUGUSTO, RODRIGO DEGASPARI VICENTE, GIOVANNI VALLIM MANIEZZO, OTAVIO ANTONIO FARDIN, ROSARIO SCERVINO NETO, ROSANGELA MARIA GOMES, JOAO MARCOS COSTA, JOSE DAVID NUNES, WILLIAM BRANDAO MALTA, PAULO AUGUSTO POTTKER, TASSIA CRISTINA CANDIDO STEMMER, WILTON ALMEIDA SACRAMENTO JUNIOR, LUIZ CARLOS DA SILVA, THIAGO DO AMARAL GOMES, FELIPE MAGALHAES BANDEIRA DANTAS, DAVID SOARES SILVA, LAMARQUE RODRIGUES COSTA, GISLAINE ZAINAGHI, GERALDO FERREIRA DOS SANTOS, LUIS EDUARDO DE MATTOS PUKANSKI, VALTER FIORENTINO, RENE ANDRE REINIG CARVALHO,

FERNANDO ANTONIO DE AVELLAR FONSECA, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAVALCANTE, RENATO BESTETI DA ROCHA, WILSON DA SILVA FERREIRA, SHEILA SIQUEIRA DE MOURA, EDGAR YUJIRO FURUKAWA, MAXIMILIANO RIBEIRO BORTOLATO, VALTER MANOEL DE MACEDO JUNIOR, EUGENIO DA SILVA RIBEIRO, LUCAS FURST, HILTON LUIS PEREIRA LOPES, PABLO ALEXANDRE ROBERTO, THIAGO RIBEIRO BRAIDO COELHO, ROMULO DIEGO SILVA MOREIRA, EVERTON DOS SANTOS SILVA, LUIZ FERNANDO SAMPAIO DA COSTA, JOSE ALAILSON DA SILVA SANTOS, TIAGO MULLER DE BRITO, RAFAEL POLITI ESPOSITO GOMES, NIVIA ABADIA MACIEL DE MELO MATIAS, JOAO CARLOS FERNANDES LUZIO, VALERIA MENDES DA SILVA, MARQUES RAMON DUARTE, PEDRO CARLOS LOPES LADEIRA, GIOVANI DA SILVA CAMPOS, ROBERTO CARLOS SCARNAVACA, PEDRO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO, OSEIAS JOSE DA SILVA SCOLARO, EDUARDO LASSANCE DE SOUZA, FABIANO CARVALHO SILVA, LEONARDO MOTTA DE OLIVEIRA E CRUZ, VITOR DE ARAUJO BELENTANI, VALDIR AFONSO DA SILVA JUNIOR, MATEUS AMBROSIM DARE, GRACIANO BAY DE SOUZA, RICARDO FERREIRA KOURY, VALDEMIR BELARMINO DOS SANTOS, PAULO SANTOS VIEIRA, ERIVALDO DE JESUS SANTOS, ITALO LUIS SANTOS NUNES, MARCELO GRANDISOLLI CURY, RENATO CARRERI FABRE, PAULO CESAR DE SOUZA E SILVA, HIVANO DE PAIVA SOUZA, RICARDO LAPOLLA DE PAULA, RONALDO LINO SANTOS, RENATO DE ALBUQUERQUE SPALDING, RENYER ROGER CUSTODIO, MARCOS PAULO DE ALMEIDA ROSA, MARCELO DE SOUZA VALERIO JUNIOR, GUILHERME LORENZI, FABRICIO ALVES DE MELO, MARLON SANTOS SCHEFFER, NEMESIO FREITAS DUARTE FILHO, LUIZ FERNANDO DA SILVA TOLEDO, LUCAS DAVI LIMA DOS SANTOS, FELIPE COMINESE FREIRE, JULIANO SILVA DE ASSIS CARNEIRO, FREDERICO GUALBERTO SOARES MARINHO, RODOLFO BERTOLDI, IZAIAS PEREIRA TAVARES, MARCELO DE SOUZA CRUZ LADEIA, ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA, JULIO BIANCHINI NT, GUILHERME LISSEN BEZERRA HENRIQUE DA ROCHA, RODRIGO HELTON DOS REIS, MURILO HENRIQUE SANTANA SILVA, JOSE GOMES MACIEL JUNIOR, IRAMAR NASCIMENTO SOUZA, DANIEL FERREIRA FELICIANO, MARCELA NOVAIS DA VITORIA CAUS, THIAGO MARDEGAM, MARIO NICOLETTI DE MOURA, DIEGO SILVA BARCELOS, GUILHERME DOS SANTOS ROMERO, ELIANE RODRIGUES DE SOUZA, MARCELA DE SOUZA PEREIRA, OCIMARA JOSE DOS SANTOS, MARCOS SOARES LOPES FERREIRA, TIAGO WENCESLAU MELO COSTA, ROBSON MOREIRA DE FREITAS, GIOVANY MARQUES DIAS, JOAO PAULO FERREIRA LEITE, MARCOS LOPES NALON DE QUEIROZ, JOSE DINALDO RAMOS SILVA, FABRICIO ALVES FEITOSA, PAULO CESAR BANDEIRA TOSTA, LEANDRO YOSHIOKA, RODRIGO PEREIRA CORTEZ, SERGIO DE FARIAS DANTAS, GUILHERME DINIZ BARBOSA, GUILHERME MED MAFFINI, DOUGLAS MARCOS ANDRADE LELLIS, MARCELO MOREIRA ROSA, MARLON ANDRE MLICH, WALTER DE EMERY PINESSO, EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, HINGRID ARIANE DA SILVA, THIAGO ALVES DE ALMEIDA, JOSE CELSO MAROCCO, ERICK JOSE BORRASCA, HENRIQUE CARNEIRO NICOLAU, TOMIO TERAOKA, GUSTAVO BARABBA DE SOUSA, GABRIEL SOUSA PAIXAO, JOEL BARBEIRO RIOS, ROBERTO MOACIR DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE ARAUJO OLIMPIO, NADSON DIVINO DE JESUS, LUCAS GABRIEL ALVES FEITOSA, THIAGO ANTAS MUNIZ, EDUARDO TOPORCOV, TOMPSO MANFRINE EZELSON JUNIOR OLIVEIRA MACHADO, LUIZ MOREIRA PAIVA JUNQUEIRA, LEONARDO KIJNER GUTT, DENIS ALEXANDRE MARQUES,

WILMAR KLEEMANN, JESUM E SILVA VIANA, SIDNEI GONCALVES, LEONARDO MAIA ROCHA, JOAO VITOR DE LIMA SOARES, MARCIO BRAZ VIEIRA, LUCAS RAGGI TATAGIBA CORDEIRO, RENATO MARCHIORETO FERNANDES, RICARDO KATO DE CAMPOS MENDES, RENE DOTTORI LEIBINGER, FERNANDO CANGUSSU CARDOSO, FABRICIO ROBSON PIRES LOPES, DOUGLAS DA SILVA CORGUINHA, RODRIGO DOS SANTOS DAMASCENO, ODENIR RODRIGUES GUIMARAES JUNIOR, JOVANE FRUHAUF DA SILVA, FELIPE PIETA, LUAN RICARDO JACOMASSO, GUSTAVO GAIOTTO PILON, GLEYSON DA SILVA SANTOS, LUIZ ANTONIO DA R SOARES, WELINTON JOSE DE FREITAS, IVALDO MANGANOTTI, LEANDRO BIANCHIN, FABIANO PERPETUO GATAROSSA, LUIZ CERQUEIRA DA COSTA, RICARDO SACHE DA SILVA, THIAGO SALVIANO PORTELA MEIRA, JOAO MULLER KUNTZ, PAULO DE OLIVEIRA SANTOS, JOSE CARDOSO LOPES, GUSTAVO TESSARINI BUZELI, SERGIO NUNES, LUIS FERNANDO GRAVINA, LEONINA CORREA DA SILVA, ENDROS WOSNIAK FREITAS, RICARDO MONTEIRO SANVIDO, THIANY DANIELA MUTZENBERG, RICARDO GOLDANI ALTMANN, EWERSON CASTELO SILVA, VINICIUS MACIEL PIRES, RENATO CAVALCANTE DA SILVA, TANCREDO GUIBUR DE OLIVEIRA, JOSE RICARDO LOPES MACHADO, EDUARDO MOREIRA QUINTAO, RAFAEL DA SILVA SEBASTIAO, LIGIA PEDRI FERREIRA, NILZA MARIA FERNANDES CASTRO DE BAR, EDSON LUIZ NEGRI, MARCIA APARECIDA DE GOES, ELSON JOSE DA SILVA GOMES, MATHEUS DE SOUZA FERNANDES, JOAO PAULO HENRIQUES VINCE, THIAGO NANZER CESAR, MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, TIAGO SANTOS MEIRELES, DANILO VIEIRA LOPES, VANDERLEI FIORINI, LENILSON DE CASTRO, ROMULO DE OLIVEIRA MAGALHAES, ROBSON ORTIZ RODRIGUES, MARCO AURELIO LOPES PINHEIRO, MARCELO PRANDINI FARIA, THIAGO CORDEIRO BASSORA, THIAGO FAGNER INACIO VILAR, MICHEL MARCON, JOSE RENATO ANTONIO DE FRANCA, GUSTAVO DE ASSIS OLIVEIRA, SEBASTIAO LUIZ MAGOGA MONCAO, WALLACE LUIS PEREIRA DONIZETI, MICHEL TANIGUCHI ABAGGE, RAFAEL DA SILVA AQUINO, PABLO ALDREY FRACOZO, RODRIGO JOSE UBEDA NETO, FERNANDO JOSE SUMNIENSKI, JOAO PAULO CAMARGO TEIXEIRA, JAIME ROBERTO SCHMIDT, RENATA ALMEIDA DE ASSUNCAO, JOAO VITOR DE ALMEIDA PINHO, NILSON MACEDO TELLES DA SILVA, ROGERIO FRANCISCO BARBOSA PEREIRA, MARCELO BORELLI RIBEIRO, JACINTA OLIVEIRA DE LIMA, LUIZ OTAVIO MAIA CRUZ, MACIEL NERI BRAGA RODRIGUES, JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA, JOAO FERNANDO THAINES MOREIRA, TIAGO ZERBINI VIEIRA, FERNANDO AZEVEDO RODRIGUES, FABIANO RODRIGUES BARBOSA, JOAO HUMBERTO DIAS CAMPOS, MARCELO SPEZANI DE SOUZA, PAULO GAGARIN TITOV TOMAZI, RICARDO PROTTI PRADO, JORGE ISAAC GARCIA PAEZ, HUGO XAVIER ROCHA, ISAIAS DOS SANTOS LIMA, LUIZ ALBERTO HAYASHI, FABIANO FIORENTIN GOMES, MARÍLIA ADRIANE DE FARIA, NABUCO DONOZOR DIAS, THOMAZ CYPRIANO, LEANDRO SERAFIM, WILLIAM GONCALVES DA SILVA, GILBERTO ALENCAR PRATES, VALTER GOLDBERG, ROBSON MAURICIO DE ALMEIDA, LEANDRO REDIN VESTENA, EVERALDO DA MATA SANTOS, LUCAS DE ANDRADE REBOUCAS, VICTOR HUGO RABELO NEVES, EDUARDO NITTA, MARINO ANTONIO TRAVAGLINI, ROBERTO AOKI ROMERO, WINSTON JENNING CHEN, MAC ARTHUR FERREIRA GUERIOS, HATSUE SHINOHARA, PAULO RUIZ JUNIOR, NATAN BALDI RODRIGUES, MAURICIO ZOLKO SIQUEIRA, MARLENE ALVES DE OLIVEIRA, THIAGO KENJI AYMOTO MAEZATO, RICARDO DACCACHE, JEFERSON QUINTAES CUNHA, JOSE ROBERTO SIMON

GIMENEZ, NAURU MENDES MARTINS, OTAVIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, RENATO VIEGAS, SIDNEY MAURY SENTONA, FERNANDO ANTONIO FERREIRA, FABIO LEAL DA LUZ NETO, FELIPE CREPALDI SILVA, FELIPPE FERNANDO LEITAO DOS REIS, JUAN HUMBERTO PALMA GUERRA, DAVID AARON DE PAULI FLAKSBERG, SAMUEL SANTANA ALVES, GIDEONI FERREIRA DA SILVA, REGINALDO ROBERTO DO AMARAL, JORGE PAULO DE JESUS, WILLIAN CLEYSON FRITSCH, SILNEI APARECIDO FARKAS, FRANCISCO EMILIO ALVES DA SILVA, RAFAEL SOARES PINA, YVES PEREIRA SANTA ROSA, WELLITON GOMES DE MENDONCA, SERGIO TARGA MAGALHAES, MARCELO NOZARI PACHECO, HOSTIN CHRISTIAN MORAES DE OLIVEIRA, DAVID HENRIQUE MAGALHAES FRAGA, HUMBERTO MENEZES DA TRINDADE, MARCELO VICENSO PUPO GRECO, ROBERTO FONTANEDA DA FONSECA, FABIO RODRIGUES DA SILVA, VALMIR MONGIAT, HELTON FAVARO BOM FIM, NATHALIA CHAVES CORREIA, SERGIO LUIZ VICTOR, KELLY FERREIRA OLIVEIRA, DIEGO MATEUS CADORE, WANDER MARQUES POSSIDONIO, MESSIAS SIMOES FILHO, VINICIUS FERNANDES FONSECA, MARCOS NERI DE ALMEIDA, MARIO HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA, PRISCILA BORGES ALMEIDA, VAGNER GALEOTE, JONAS VILLA LOPES SILVA, MARCIO SANTA ROSSA DEMARTINI, JUANN FRANCIS LIMA, WESLEY DE SOUZA ANJOS, PAULO CEZAR PAGNIM, PAULO VITOR DONATTO AGERT, LUCAS MACHADO PEDROSA, JOAO GUILHERME PEREIRA, PAULO R MONTEIRO, DANIELE CECILIA CARARO, JONAS MANOEL CARDOSO NASCIMENTO, WALDEMAR OLIVEIRA FILHO, RAFAEL SANCHES ALENCAR, GEOVANE OLIVEIRA ZANINI, RAFAEL PEREIRA DA CRUZ, PAULO CESAR BOTTONI RIBEIRO, OLAVO JOSE LUIZ JUNIOR, WELLINGTON JONATAS JOAKINSON PIRES, RUY DA SILVA DAUREA, WLADIMIR EUSTAQUIO FONSECA SOARES, MARCIO ALVES DA CRUZ, MARCO ANTONIO PASSARELI FINARDI, EDUARDO HENRIQUE GOMES DA FONSECA, FELIPE NALESSO PEDERZINI, JONATHAN VARGAS LOPES, RENE EMMANUEL DA SILVA, SILVIO BENEDITO DE MORAES, JOSEMBERG DE PAULA OLIVEIRA, EDUARDO MESQUITA TOLEDO, MAURICIO SCLAFFANI, RAFAEL DARIO GONZALEZ, FABIO RIBEIRO PIZZO, SANDRO PEREIRA MATOS SANTOS, FELIPE OLIVEIRA FEDER, LUCIANO INACIO LAURENTINO, RENATO RIBEIRO DANTAS, MARCIO KOWARA, OSVALDO JOSE DIAS DA SILVA, MATHEUS SILVA COSTA CORREA ALVES, MATEUS PIRES, THIAGO GOMES BARBOZA BASILIO, PAULO EDUARDO PEREIRA JUNIOR, ERICK VINICIUS LUCIO, DILTO SOARES, PEDRO HENRIQUE DARAKJIAN TAVARES ALVARENGA SIMOES, RAFAEL RICCI MOTA, NILTON CABECINHO, LUCIENE DA CRUZ MAGALHAES RODRIGUES, ROBERTA BARBOSA QUEIROZ LEAL, RENATA RIBEIRO SANTOS, ROSILEIDE TAVARES SOARES, MAURO DE SOUZA ALMEIDA, THIAGO FELIPE DOS SANTOS, RONALDO SOARES MARTINS, ERICO GIUVANE STEIN MACHADO, DOUGLAS ANDERSON BUDAG, LUCAS BELO BARBOZA, PAULA SILVA MACEDO FERREIRA, EDIVALDO LAUFER, NUBIO SAITO FLORES, ROGERIO OLIVEIRA MEDEIRO, MARCIO HIRANO, HENRIQUE ARANTES, HUGO GABRIEL SAPIENCE, GUSTAVO BUNGER GAIDA DA LUZ, MARCOS TOSHIRO NARAZAKI, MARCIO ANTONIO SALOMAO, GUILHERME EDUARDO SINDONA DA SILVA, MANUEL PEREIRA DE SOUZA, MATEUS PEREIRA REZENDE, RONALDO DE CARVALHO PAULELLI, JUAREZ KEISERMAN, RODRIGO DE CAMPOS QUEIROZ, SILVIO AKIRA OSHIRO, MARCUS VINICIUS GANDARA DE MATTOS, VINICIUS TEOFILO ASSIS DOS SANTOS, FABIO NEVES DA SILVA, LUCAS APARECIDO DOS SANTOS GUINAMI, MARCELO SOARES DE

PINHO, RENATO PEIXOTO DE ABREU, SIMONE ALVES RIBEIRO, ROBERTO PERIN, ELILIO ANTONIO GONCALVES, RODOLFO NOETZOLD DE OLIVEIRA, MARYNA VIEIRA DA SILVA ZOIA, LEANDRO DE CASTRO GONCALVES, JOSE MACIEL DE ALMEIDA FILHO, DIEGO DA SILVA OSSEMER, RUY PEREIRA MORATO CASTANHO, LUCIANO NUNES ASSUNCAO, JOSE ROBERTO COMI, LUIZ ANTONIO BARBAGLI, LUIZ GUILHERME PRUETER, RICARDO AUGUSTO REZENDE ATANAZIO, RAFAEL CORADI LEME, RICARDO RODRIGUES FARIA, DANIELA RODRIGUES BARROSO, DANIEL PEREIRA FERREIRA, EGORY BARREIRA BRAGANCA, RAIMUNDA ALMEIDA DOS SANTOS VELAZQUEZ, SIMONE MOREIRA ARRUDA DE ANDRADE, RICARDO PAIS DA ROCHA, PEDRO MONTEIRO DE SOUZA, RAPHAEL COUTINHO BORGES DE ALMEIDA, MEHDI HAFFOUDHI, RONALTON RAMOS, PHILLIPE SOARES CASALE, JOSE FLAUSINO FERREIRA, JEAN CARLOS FUCK, MARCELO CORREA RODRIGUES, PAULO VITOR GUEDES DE SOUZA, EDUARDO ROSARIO DOS SANTOS BARROSO, DIOGO VANDERLEI SCHWERTNER, THAYAN LOURENCO COSTA DOS SANTOS, ENIO DOS SANTOS GUALDI FILHO, ODEMAR S KLOCK JR, WANDERLEY EDSON CARDOSO, PIERRE ROCHA MAGRI, MATHEUS DEBTEL SOUZA, WALLACE WESLEY ALVES DE MELO, RONI PETERSON BENTO DOS SANTOS, PAULO CELSO FERRAZ, FRANCISCO FABIO DE ARAUJO, PAULO GABRIEL SOARES FRANCO, WILLIAM MACHADO MATOS, EDUARDO PITZ, JOSEMIR DE BARROS SILVA, HANSLEY MORAIS SAAVEDRA, ELIANA DE OLIVEIRA PINTO VICTOR, FLAVIO LUIZ MENDES, RAFAEL ARAUJO COSTA, JOSE ROBERTO DE SIQUEIRA, JOSE NILTON ALCANTARA SILVA, WELINGTON PEREIRA DE SOUZA, SERGIO JOSE DE ARAUJO, ELCIO ANTONIO WORELL, MICHELLE SOUZA DA SILVA, GILBERTO COSTA BRAGA, VANESSA LIDIANE BARBOSA DE MELO, JOANILE GUIMARAES VERDUGO, PABLO MICHEL BRAUN SMANIOTTO, MARCOS RODRIGO MASSELANI, EDUARDO MARQUES BOAVENTURA, PATRICIA GAMBARELLI ARAUJO, THIAGO CALABREZE DE AZEVEDO, LUCIANA VERA GORDADO, FABIANA MORAIS, THALES DE QUEIROZ CALUETE, LEONARDO ANTONIO MUNIZ, JONES ANSELMO FREITAS, FELIPE DANIEL HAAG, MARCIO PAULO PEREIRA, JEVERSANDER CALIXTO DIAS GOMES, TAREK JERMANI COELHO, ORLANDO KARIM SHIRO JUNIOR, IRWING DARIO CARRENO PAUCARMAYTA, FABRICIO ALEXANDRE VIANA OLIVEIRA, WANDERLEY NATALE, MARCELO JOSE MAIA SERRAO, LUCAS FERNANDO MATTOS ROQUE, RODRIGO GUIDELLI DO NASCIMENTO, MARILDA DA CONCEICAO SOUZA, RONALDO SOARES PEREIRA, GUSTAVO LONGO POPPIUS, RHAFEL SAROM PINHEIRO, JONATHA FERREIRA DE OLIVEIRA, ERIVALDO MARQUES SANTOS, FERNANDO DE OLIVEIRA CORREIA, PAULO MAZZOCO JUNIOR, DAVID WILLIAM ALVES MAIA, ROBSON NERY SOUZA GARCIA, JEAN CARLOS OTTO, ROGERIO JOSE DE CARVALHO, RICARDO LUIS DA SILVA JUNIOR, PRISCILLA OLIVEIRA CABRAL, WILLIAM DEANGELLI, PEDRO GUILHERME CORREA DOS SANTOS, SILVIO DE BARROS SELAU, VALMIR PEDRO ROSSI, YGOR DE SOUZA MACEDO, MARCELO TAVARES MONTOVANI, EUGENIO ADOLFO C ALTIERI, JOSE ALVIMAR PEREIRA BERTO, WALTER GARZON VALENCIA, JOAO VERISSIMO DO AMARALNETO, PEDRO NUNES DA SILVA, EUNICE LOPES DE SOUZA, MARCOS VINICIOS ABRANCHES FONTES, ELOIZA BERNARDES DA SILVA, EDMILSON FERREIRA PRADO, PABLO BATISTA SESSI, ERISON DE MOURA GALVAO, JORGE SANT ANA, STEFANO BRACCO, LUCAS CECCHIN, LUIZ GILBERTO GRITECHERS, WAGNER ROBERTO ANDOLFATO SOUSA, MARCOS VINICIUS SANTOS SILVA, MARCELO LOURENCO FILHO,

FREDERICO JUST CECHINEL, ELAINE RODRIGUEZ DE SOUZA, JULIO CESAR DE FARIAS NEVES, LAERCIO NOGUEIRA DA SILVA, KAIO NOGUEIRA SOUZA, MARCOS HIROYUKI YANO, LIU TSE MING, MARCONE GUIMARAES DE SA, LUCAS HORVATH CAMPANA, MATEUS HENRIQUE RAMOS AMORIM, EUGENIO DE OLIVEIRA FILHO, WLISSES DORTA DE LIMA, JORGE RICARDO DE LYRA REIS, GERALDO ALVES DE QUEIROZ, WAGNER CAVALCANTE ANDRADE, JUAN CARLO SABBI, GEVERSON OLIVER DE ASSIS OLIVEIRA, YONARA DE SOUZA ASSUNCAO MACEDO, JOSE LEITE DE SOUSA, FABIO TADEU CAMARA RIBEIRO, DEILER FERREIRA MENEZES, JOAO FELIPE DE PAULA CONSENTINO, KAUAN ALMEIDA MAGALHAES, SAMUEL APOLIANO SOBREIRA, FELIPE AGUILLERA E SHINYASHIKI, JOSE FORTES MARQUES NETO, PAULO NERI DA SILVA, JOSIVALTER MIRANDA DA SILVA, DANIEL LAZZARI, GIOVANI SALLES, DANIELA EMILIANA PASINI, RUBIA NARA BELLI, JAMUR GERLOFF, THIAGO TELES, REGINALDO NUNES DO COUTO, DANILO DOS SANTOS RONCA, MARIO JOSE VIEIRA, PEDRO TIAGO BORGES SANTOS, RENAN ROSA DE FRANCA, IGOR MELCHIOR SANTANA, RAFAEL MERLIN CAVALCANTE, ELEANDRO JOSE GUEDES, MAURI JAIR BORGER, THIAGO DE LIMA, RODRIGO TORRES DA SILVA MORIMOTO, LUCAS SILVA FERRAZ NUNES, RAFAEL CAMACHO CANDIDO DOS SANTOS, GABRIEL LEITE DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, JOSE RENATO DAMASCENO, FELIPE LEONARDO DE OLIVEIRA, REINALDO JOANILHO PALACIO, FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR, FERNANDO CHIOFALO, JEFFERSON COSTA CORDEIRO FILHO, ROUBIER MUNIZ DE SOUSA, DUPERRON CARVALHO PEREIRA NETO, LAVINIA PROHORENKO FERRARI PULITA, VALTER JACOB DEICKE JR, MICHAEL GALVAO SILVEIRA DA MOTA, GABRIEL DIAS LIMA, JOAO VICTOR NEVES OLIVEIRA SOBREIRA, RAFAEL ELIAS SALOMAO JAEGER, GILMAR SEVERINO DE LIMA, MARIANA SANTOS SOLOVIOVAS, SILVIO GASPAR SIMOES, THIAGO COUTINHO SILVEIRA, FELIPE RODRIGUES GOMES FIGUEIRO, MARIA APARECIDA SILVA, FRANCO ANDREY FICAGNA, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DALEPIANE, FELIPE DE LIMA KARSTEN, MARCOS PAULO MELO DE ARRUDA E/OU FLAVIA, HELLEN THAIS RIBEIRO, JOSE ERASMO DE OLIVEIRA JUNIOR, DIEGO HENRIQUE DE ANDRADE, LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA, FERNANDO DE SOUZA LISBOA, ROSANA PIRES DA SILVA BURALI, HUMBERTO CERQUEIRA GOBATTO, JANIEL LACERDA DE ARAUJO, EVANDRO SCARTEZINI, JOAO PESSINE NETO, GABRIELA ZIMMER, ROLLANDO FONSECA ROCHA, EDUARDO TAMIOSSO VILAVERDE, ERIKA MENDES BARBOSA, LUCAS MARTINS ALVES, ROSILENE STRIJESKI SEL, RODRIGO AUGUSTO GOMES DA SILVA, VALMIR DA SILVA PEREIRA, VANILDO ROCHA LEITE, MAXIMIANO DA SILVA, HEDER LOPES DA SILVA, GERALDO BENEDITO NUNES, ZENON MITSUSHIGUE KIMOTO, WILLIAN RAFAEL BERTICELLI, MARCOS FRANCA TAVARES, VOLNEI RIBEIRO, LUCAS HUPPES, ROMARIO HOLANDA DA SILVA, JOZIAS OLIVEIRA SARAIVA, RONALDO DONIZETI ARAUJO, LUCIANO ALMEIDA GOMES FILHO, VLADIMIR BOTELHO, HOMERO BRUSCHINI, JOEL DA SILVA CARDOSO, GERALDO AFONSO PAULINO, RAFAEL VINICIUS PERES PINTOR DE ARAUJO, LUCIANO AGATTI, FABIO DAVANZO FRANCO DE OLIVEIRA, JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, ELIANE EIDT ANTONIETTO, ZULEICA ALINE DA SILVA CIPRIANO, RICARDO FERREIRA TRAVASSOS HELOU, EUGENIO JOSE DE AZEVEDO DANTAS, FATIMA MARIA DA SILVA, JOSE ANTONIO SARRACENI, EVANDRO BERGMANN CASTRO, LUIZ CARDOSO JUNIOR, HEDER MACHADO DA SILVA, LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, MARCELO DE

CAMARGOS BARACHO, FABIO PEREIRA QUINTINO, PHILIPPE AUGUSTO DE ALMEIDA FONSECA, GENILDO MIGUEL DE MELO, MARCIO OLMO CARDOSO, LEO DA CUNHA SILVEIRA, JOAO PAULO PITTIGLIANI MITTELSTAEDT, PEDRO NASSIB RADWAN VIEIRA, GUILHERME TUTIDA, DENILSON AMADE SOUSA, MAURO SERGIO CORREIA DE TOLEDO, LUCAS DA SILVA CORDEIRO, PAULO VICTOR PINELLO DA SILVA, ROBERTO SANTIAGO CERQUEIRA, ROGERIO PEREIRA COSTA, ROBERTO DE ARAUJO, FLAVIO ANTONIO DA SILVA, JOSE WAGNER FERNANDES DANTAS, LEANDRO ANDRADE DA COSTA, WESLEY KEET CASANTI, VICTOR TEIXEIRA VIANNA CLETO, MORGAN FARDO, LUIS FELIPPE MACEDO PEREZ GAMERO DE SALVES, FELIPE DE LIMA SIMOES, FLÁVIO DA SILVA, MICHEL HENRIQUE ABRANTES, ORLANDO GOMES JUNIOR, MARCO ANTONIO DALBEN DE CASTRO, GIANLUCCA MONTUORI, FERNANDO LUIZ MOSSMANN, FLORIZANIA RODRIGUES DE SOUZA, EMILIO TORRES DE ALMEIDA JUNIOR, LEONARDO ALBERTO DA SILVA BARBOSA, LAURO PINTO JUNIOR, DECIO JUNIO DEPOLLO CANEDO, GERALDO DA SILVA PEREIRA, OLMEIDE SANTANA DA COSTA LIMA, ROBERTO BAVARESCO, SILVIA DO NASCIMENTO ROSA, EWERTON LUIZ FIGUEIREDO MOURA DA SILVA, TIAGO ALMEIDA MENEZES, WILBER GREGIO TONHOLI, RENE BELLAN, ELIANA LOPES DE MORAIS, PAULO ROBERTO PERDAO, VINICIUS COSTA ZEQUIEL, LUKAS TENZIN CARVALHO, MARCO AURELIO VILANOVA MACHADO, HIAGNO SANTOS GONCALVES DE OLIVEIRA, EURIVALDO BONILHA DUARTE, VAGNER NUNES BOLONINI, FABIO VASCONCELOS FIGUEIREDO, FERNANDA MARTINS LEITE, RICARDO DOS REIS, RUTNALDO WILSON DA SILVA, FELIPE HERMENEGILDO DE OLIVEIRA RISI, FILHIPHE VANDAMME DOS SANTOS, DOMINGOS LEON CRUZ FILHO, RENATO BORGES PEREIRA DOS SANTOS, MIGUEL WOUTERS, RAFAEL VERDI, RAFAEL SANTANA BEZERRA DA SILVA, JOSELITO DE OLIVEIRA ARAUJO, MARCAL HENRIQUE OSCAR VILA KEPPLER, LEANDRO DO NASCIMENTO MEDEIROS, JACKSON MOTERANI MAIA, HUGO LEONARDO GONCALVES DE SANTANA, TARCISLEY ALVIM ALEXANDRE, LUCIENE SANTANA DOS SANTOS, ELTON GEORGE REUTER, FERNANDO ALVARES CORREIA DIAS, JOHNATAN GOMES, RODRIGO AUGUSTO GAGLIARDI MACHIOLI, DANILO SILVA AMARAL, LAURENCE VIEIRA ESCOBAR, VALFREDO MARINI, HELOI ROBERTH FILETTI, TUFIC MORAES MOURAO, JOUSANI GOMES DE CARVALHO, MURIEL RUBIA DA FONCAO, FABRICIO ROSELIO RICO, JARBAS DA SILVA MOTTA JUNIOR, JOSE CASSIANO DA SILVA, FERNANDO SOUSA DA SILVEIRA, MICHAEL DOMINGOS DA SILVA, RICARDO CEZAR ALVES VIEIRA DA SILVA, SERGIO LUIZ GATTI, RAFAEL FONTINELIO DA SILVA, MARMETOS DA SILVA MATOS FILHO, JOSMAEL CASTANHO DA SILVA, KATIUCHE KIARA NOGUEIRA, WAGNER FERREIRA LEMOS, RAMONN AIALA MATINS DOS SANTOS, LAURO INACIO DE MOURA FILHO, ELCIO DENDA, FREDERICO GUILHERME GUARALDO DE ANDRADE, GABRIELA AMORIM GAMA, LUIZ ANGELO DEL PAPA E OLIVEIRA, LEONARDO QUINTELLA ARAGAO, EMANUEL JULIO SILVA, JOSE ALEXANDRE COELHO RIBEIRO, PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU, LUIZ ANTONIO GUERRA, RENATO DA SILVA ZEZINHO, EVALDO DE LIMA LEITE, JOAO MARCIO LIGNANI SIQUEIRA, ERALDO DE JESUS SANTOS, DOUGLAS CESAR SGARBI JUNIOR, PAULO BARBOSA BATISTA, LEONARDO TETSUO MINAMIDA, ROVERSON LUCIANO BOZI DOS REIS, MARCOS AURELIO PIMENTEL VIEIRA, TALITHA CARVALHO SILVA, JESUAN ALEXANDRE ARAUJO SILVA, IEDA DE MELO BIAGGIO, TIAGO VIDAL DE CAMPOS, JULIA WESSLER DAGOSTIM, DANIEL

FRANCELINO PEREIRA FARIA, LUCIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, WILLIAM GENEROSO GONCALVES, MARIA LUCIA DE FREITAS, VINICIO CESAR PENSA JUNIOR, DANIEL MENDES LIMA, ILDEFONSO ALMEIDA DE JESUS, JOSE HENRIQUE ERNESTO JUNIOR, PAULO MARTON, MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, MARCUS VINICIUS MAGALHAES, DAVES MARCIO SILVA MARTINS, MURILO DOS SANTOS PUPO, PEDRO BARBOSA SILVA COSTA, MARCOS ANTONIO CANHADA, WANDERSON SERGIO RAMOS SILVA, ESDRAS MANUEL CAMILO DA SILVA, RAFAEL DOMINGOS, PIERRE MUZART, JOSE CARLOS SOARES MARIANO, DAVID EDUARDO BARCELOS, JOAO ROBERTO BENATTI CATOZZI, JOSE ALVONIR BRICH, RICHARD JUNIO GOMES DALEFFI, IRAMAIA CONCEICAO ALVES GALENTI, LUIZ ALVES DE LIMA FILHO, PAULO ROBERTO DE MELO SILVA, MASSAYUKI SUZUKI, RAFAEL BACELAR COSTA LAGE ALMEIDA, MARIO APARECIDO FIORE, MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES, LUIZ ALBERTO FERREIRA GOMES, JOSE MARIO MARTINS CARNEIRO, EDMILSON VIEIRA DOS SANTOS, DANILO BLANCO MOTTA, SERGIO DIAS FERNANDES, VICTOR LUIS DE ALMEIDA VOHRYZEK, JOAO PAULO FRANCA, MICHEL MARCELINO DA SILVA, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, TADEU ZINSLY POLI, EDUARDO NOVOA JAHJAH, LEONARDO AUGUSTO LONGO VIEIRA, PEDRO SERGIO VAZ, MAGNO DE OLIVEIRA LIMA, MARCIA ADRIANA SILVA NUNES, ELIAQUES BORGES DA SILVA, JACIARA MARIA DA CONCEICAO SANTOS, RONNIE CHIMENDES, RALDINEY CARVALHO FRANCA, ELIZEU DE OLIVEIRA, LEANDRO MORALLI FERNANDES, FABIO RANZANI, LEONARDO NASCIMENTO DE LIRA, ROQUE ARCILIO RODRIGUES, DIONE QUETO MONTEIRO, FRANCISCO TAMBOSI, ELY SIMPLICIANO DE MATOS, HUMBERTO MARINO, FABIO BOGUCHEWSKI, DIOGO PEDRO DE FRANCA SILVA, TECIO FELIX TRINDADE DA SILVA, HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, VIRGINIA MASSO BORBONA, LEANDRO MERIZIO, LEANDRO AUGUSTO DA SILVA MOURAO, RAMON TEIXEIRA CAMBOIM, LEANDRO SANTINELO, ELIAS JOSE DOS REIS, IGOR BONILHA BARBOSA, JOSE EVALDO LIMA DO NASCIMENTO, EDER LUIZ CROSATTI, FABIO HIDEKI ADATI, SIMONE APARECIDA SILVA DE MORAIS, FRANCISCO EDIME DA SILVA OLIVEIRA, RAFAEL ROBERTO PARDO, LEONARDO MANOEL GOMES, DIEGO BARROS MURARI, GUSTAVO ROMA, OLGA TIMOFEEVA ZYDECK, LUIZ GUSTAVO ZILLI ANSELONI, ELI BARCELOS, JOAO CARLOS COELHO FILHO, EVANDRO LUIZ LOSACCO, DOMINGOS DIONIZIO DE ALBUQUERQUE, JOSE SANDOVAL SOUZA BARBOSA, FABRICIO MIRAGLIA, PEDRO HENRIQUE SOUBHIA SANCHES, PRISCILA DAS NEVES QUEIROZ, MARXWEL DA ROCHA PERRO, RUBENITO SANTOS COSTA, KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO RUFINO GOMES, FERNANDO RODRIGO WERNER DE OLIVEIRA, WILSON FRANCISCO MAZIERO, FELIPE DA SILVA MEDEIROS, JUVENAL GONZALES AQUEPUCHO, GUSTAVO MARTINS DE QUADROS, DANILO MARQUES ALMEIDA, MARCUS DOS SANTOS ALEKSANDRAVICIUS, THEREZA CRISTINA ARAUJO DA GAMA, DAVY DONEL, JOSE LUCAS DOS REIS JUNIOR, ROGERIO GUEDES DE AZEVEDO, SILVANA MITIKO TAKAHASHI NOGUEROL, JULIO CEZAR STENGHEL RISPOLI ROCHA, EMANUEL WANDERSON MENDES LOURENCO, OSMAR GURGEL PEREIRA, RAFAEL NICOLAU FERNANDES, JADIR RAFAEL DA SILVA FILHO, DANIEL LONGATO DE MOURA, MAICON DINKEL BAGGIO, MATHEUS ARAUJO DE FARIA, LEOPOLDO MONTEIRO VILLELA JUNIOR, LUCY ALSINA CHOQUE MANSILLA, DIEGO FREITAS DOS SANTOS, FLOR DE MARIA GISELLA ISLA BERNEDO, DANILO DUARTE DE OLIVEIRA, SAMUEL FERNANDES

DE OLIVEIRA, HIURI MARQUES ROCHA, WADSON LUIS DA COSTA SANTOS, EDUARDO RIBEIRO DE QUEIROZ, ELIAS CASALI, ROGERIO JUN NAKATANI, SOLANGE ESTEVES GODINHO, RENATO LIMA SANCHES CARRION, JOAO BATISTA DE LIMA, RONALDO GOMES DULTRA DE LIMA, ERIC ABREU DA SILVA, ISMAEL LIMA SOARES, GILDEVANIO ANDRADE DOS SANTOS, FERNANDO VINICIOS GOMES DA SILVA, JAMIR LUAN NUNES DA SILVA, RAPHAEL TASCA MENDES, MARCIO CORREA MOREIRA, JULIO FERREIRA GOMES, TIAGO LANDI SIMOES, HONDINA JEANE CARVALHO FERREIRA, PAULO SERGIO BATISTA ROSALEN LUNARDI, LUIS HENRIQUE DE SOUZA VIANA, GIOVANI KADLUBOWSKY, LEANDRO FIGUEIREDO ALVES, PAULO RICARDO DO NASCIMENTO, JULIANA CELIA ARRUDA, LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, LEONARDO DA COSTA VOLTARELLI, DARIO GONCALVES AMERICANO, NICOLAS EVARISTO ARAUJO, JOSE GIOVANI PORTELA MACHADO NETO, LEONARDO BITENCOURT CARVALHO, SARA LUIZA GONCALVES, WILSON GERMANO DA SILVA, RICARDO PEREIRA DE LIMA, ROBERTO LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, ENIO STEFANE ALVES DE FREITAS, VALTER CARLOS HENRIQUES, ROBERTA ESCUDERO E SILVA, FERNANDO SILVA SANTOS, JOSE AUGUSTO GABRIEL DA SILVA, JUCIENE BORGES DOS SANTOS, DANIEL MALCHER PEREIRA DE SOUSA, VITOR QUINEZ MARANGONI, DOUGLAS RANGEL DOS SANTOS, ELTON LUIZ MARTINS TORRES, ELEONARDO DIAS PRADO, MARCOS ANTONIO ALEXANDRE DE MEDEIROS JUNIOR, MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DE MENEZES, DIRCEU CARLOS SALLA, LUIZ THEODORO RENAULT PINTO RODRIGUES, PAULO EGIDIO RISSARDI, VICENTE RODRIGUES BALTAZAR JUNIOR, FERNANDO HISI PANHOCA, RENAN FELTRIN ESCANHOLA, RODRIGO TOSHIO SAITO, ROBERTO LAZZURI, MARCO ANTONIO AVELINO PEREIRA, LUCCA GIACOMET DE CARLI, FIDELIS CHEVREUX OLIVEIRA COELHO DIAS, MATEUS PRINCE ANTUNES, PEDRO MENDES, IAGO FAGUNDES CARDOSO, RAFAEL HENRIQUE NEUMANN DOS ANJOS, JURANDIR MARSOLA, JEAN CARLOS SANTOS BARCELLOS, EDUARDO DIAS CAVALCANTE, JENIFER GRANELI SOARES, JUAREZ AMERICO MOTYCZKA, GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA, RENATO VICENTE DA SILVA, JOSE CLAUDIO GUEDES DAS NEVES, NATANAEL MANOEL DE MEDEIROS CAMPELO, EDSON DA SILVA GUSMAO, LAIS DE OLIVEIRA, FRANCISCO AVINNER CAVALCANTE LIBERATO, GUSTAVO AMORIM DE BARROS, MARCELO CASSOL, THIAGO GARCIA DUARTE, ERICA TATIANE DA SILVA, MARCELO DE OLIVEIRA, RODRIGO STEIGMANN TEVES, REGIS ALVES DE SOUZA, DJAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, JULIO CESAR NOBREGA DA SILVA, NELSON VITOR VERNE JUNIOR, JONIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, RODRIGO CARLOS CRISPIM SILVA, JOSE EDUARDO MENDES, ITALO RUAN LIMA DANTAS, GUSTAVO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO, RAFAEL GALHARDO DE ALMEIDA, MIGUEL MARQUES MENDONCA, FEDERICO ALFREDO KLADT KLADT, LUIZ YOSHITAKA DOI, LEANDRO DOS SANTOS, SAMIR MOREIRA DAMACENO, ROBSON MARCHETTI, GIANCARLO GOMES MONTEIRO NAPOLI, RAMMI LUIS RIBEIRO PAULO, MARCELO HISASHI MITSUI, THIAGO MANTOVANI DE SOUZA, HELLERMAN SILVA SANTANA, THIAGO HENRIQUE VIEIRA PEREIRA, JORGE ALEXSANDRO DE LIMA, JORGE ANTONIO BARRETO TORRES JUNIOR, LUIZ CARLOS BASBAUM, NILSON VARJAO DE CARVALHO, JOSE FRANCISCO COSTA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS, ROBERTO FERNANDES RIBEIRO GOMES, RENATA SOARES MEDEIROS DOS REIS, GUSTAVO BERNARDES CAVALCANTE DA COSTA, LUDMILA ROSE ARAUJO

BARBOSA, DAYAN TADEU DE ANDRADE ROCHA, MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES, GUMERCINO PEREIRA DE SOUZA, PEDRO D ARCO SILVEIRA MARTINS, ROBERTO MASAKATSU NAKAMURA, TATIANE CASABONA DA SILVA, DANIEL FRANCISCO PELUSO COSTA, MARITANA LUIZA ONZI, MOISES BALDAONI, THIAGO WESLEY RODRIGUES BREGINSKI, JORGE LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, WENDEL ALMEIDA DOS SANTOS, RODRIGO RIBEIRO CALIL, LEONARDO FERNANDES DA SILVA, FRANCISCO GUSTAVO HORST, MARCELO MARCONDES DE CARVALHO, PEDRO RICARDO GARCIA JAZBIK, GUILHERME DOS REIS BATISTA, JOSE EGNALDO DOS SANTOS, DEIVIS FARIA DE AZEVEDO, GUILHERME WARGINOWSKI, JUBER GUIDO MACIEL FILHO, RODRIGO CARDOSO, GIANI CENDRON, JOAO BATISTA BENVENUTTI DORNELES, DARIO AUGUSTO BUNIOTO, VITOR FONSECA IGNATIOS, GILDO ARAUJO DE MORAES, KAYO PATRYCK DA CUNHA, TATIANA GARCIA ZAGO, SILVANA CARLA ALVES SIQUEIRA, LUIZ FERNANDO BLOES MEIRELLES, JUAN CRUZ GANZA, RAYON VAZ DE MELO, RODRIGO NERY DE NE, OSIEL ALVES MILHOMEM, ROMMEL TEODORO DE OLIVEIRA, JOSE FRANCISCO DA SILVA, KEVIN BATISTA DE ARAUJO BEZERRA DA SILVA, IVAIR PAIVA BASILIO, MIGUEL LILO ABDALLA, RAFAEL HENRIQUE FERNANDES, FABIO LINS DE SOUZA, PAULO SERGIO SANTANA DOS SANTOS, SIDEZIO DOS SANTOS MIGUEL, ERALDO JOSE DA SILVA, KLEPER JEAN MEDEIROS LEOPOLDINO, LIA SANTOS GARCIA DA COSTA, LEONARDO CESAR MARTINS OLIVEIRA, LUIS CARLOS KOCHENBORGER, NILION CESAR NASCIMENTO PIRES, FABIO DE MOURA ROCHA, LUCIANO DE MELO CORREIA, GUSTAVO VINICIUS BECKER, ODAIR JOSE RODRIGUES CAMPOS JUNIOR, FLAVIO FEITOSA PEREZ, SARAH CRISTINE SILVA MACEDO VASCONCELOS, DIOGO CASTRO DE ANDRADE, EWERTON JOAQUIM DA SILVA, LUIGI SANDRI PITON, FELLIPE RAPHAEL FIGUEIREDO ARAUJO, HENRIQUE LANA MOURA, GILBERTO KUNIO TAKESHITA, JOHN HELYTON CARLOS DA SILVA, RIVA ROSSINI Y ALBERNAZ, VINNICIUS GABRIEL MENDES DA FONSECA, VITOR RENAN DA SILVA, EMERSON RIZZOTTO, FELIPE ANDRE MARIM, JOAO CLEBER TIMOTEO DO NASCIMENTO NUGOLI, FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA REGO, FRANCISCO ANTONIO FARIAS, EDSON ALVES DA SILVA, RODOLPHO TELMO BERTOLINI MUNHOZ REINERT, MARCELO DA CUNHA NUNES, JOAO BATISTA DA PENHA LOUREIRO, ORLANDO MATIAS CAITITE JUNIOR, PRISCILLA MARQUES RODRIGUES, EDMAR MARTINS, FERNANDO GANZAROLI MARTINS SEISDEDOS, FELIPE BUENO FONTES, NATALIA SCHULZ DA ROSA, MAURICIO DE PINHO SOBRINHO, MARIA LUCIA LOURENCO ZAUPA, JOAO LUIS PEREIRA ZAMORANO, ODILON PASCOAL VELOSO, PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA, JEFERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA, ROBERVAL JOSE MATHEUS, JOSE EDSON VICENTE DA SILVA, ERICLES MICAEL HECK, GABRIELLY OLIVEIRA JACOB, THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ, SIDNEY AUGUSTO GAMITO, JORGE MARIA PALAMIN DE OLIVEIRA, GABRIEL FELIPE TOMAZ PELEGRINI, FERNANDO CESAR DA SILVA CORTEZ, ROMULO MAGALHAES FLORENTINO, RODRIGO AUGUSTO ORTH RITTER, JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO, ILDEFONSO CRUZ ARGOLLO, EDMILSON SANTOS SOARES, SUSETE MARIA RAMOS CORTEZ OLIVEIRA, FERNANDO LUZ DOS SANTOS, JULIO RAFAEL GOMES, JAIRO PIRES BARRAL, LUIZ ANTONIO BORGES PEREIRA, WESCLEY BRASIL SILVEIRA, MARIA DE FATIMA DE SOUSA, FELIPE CALISTO DE AZEVEDO, GIBRAN ELIAS HARCHA MUNOZ, LUCAS VELOSO SCHENATTO, GENTIL ANTUNES, LUIS AUGUSTO EBERT, PAULA SOUSA SILVA, RONEY RIBEIRO

DA SILVA, YURY DE OLIVEIRA MORAES, SERGIO PAULO GOMES DOMINGOS, WALDIR MARTINS COELHO, GUSTAVO AGNELLI MULLER, JOAO PEDRO PALMEIRA PINOTTI, LEONARDO VIEIRA FERREIRA, MIRIAN RENATA MENDES DE OLIVEIRA, THIAGO CESAR CABRAL, MARCELO GAVIOLI, NATAN MACIEL JACOBS, EURIPEDES TRAJANO DOURADO, JOEL PATRICIO DA SILVA, FABIANO MATOS ALMEIDA, EDUARDO CLEMENTE SENNA, MARCELO DUNSHEE DE ABRANCHES FRAGA, EVERTON ANDRE LUCARDO BORGES, VAGNER DE JESUS SANTANA, JUAREZ DE CASTRO BANHO, VINICIUS DE ALMEIDA SPIGARIOL, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SA, RAPHAEL PIFFER DOS SANTOS RODRIGUES, JOAO FRANCISCO RAMOS DA PAIXAO, LUCAS PORCIUNCULA DA SILVA, LUCAS GONCALVES BARROS DE CARVALHO, FERNANDO SEGATO MAGALHAES SARMENTO AFONSO, RAFFIT PORTILHO HORBYLON CASTRO, DOUGLAS LEOBINO DOS SANTOS, RODRIGO MATEUS CALADO, IVO GUILHERME KURTZ BOHM, OSMANY CESAR FERREIRA, MICHEL MIYOSHI MUCHAHILH, EDSON ARAUJO DA PAIXAO, KIRK ANDERSON BASTOS VIANA, RUAN ALVES BRANDAO, MARCOS VIEIRA, SAIMON RIJO SANTOS, EDNA ELIAS VIEIRA, SIDNEY IVAN LLERENA SUMERINDE, LEONARDO SILVEIRA CARDOSO, JAILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA, ENIVALDO GHEDIN JUNIOR, EDIVANEI JOSE DE OLIVEIRA, SANDRO GILBER FERREIRA, WALTER MEDEIROS DA SILVA, ICARO CORLAITI COUTINHO NASCIMENTO, ELOISE MOREIRA BARROS, EDWALDO RICK ASTLEY DA ROCHA FLORENCIO SILVA SOUZA, LEONARDO BORGATTI, PEDRO HENRIQUE MAURILIO DE OLIVEIRA, JOSE HENRIQUE ROBLES RODRIGUES, PEDRO RENAN MARQUES DA SILVA, THIAGO DINIZ SOTERO DE MENEZES, FELIPE BORGES LANA, THIAGO SALVADOR TAVARES, RAFAEL SAMPAIO FREIRE DE CASTRO, THOMAZ PORT DA ROCHA, GREISON MARTINS DA SILVA, SILVESTRE FERREIRA BRAGA, EDUARDO SOUZA ALVES, LUCIANA DE CASSIA ZANELATTI, GEORGIA CIAMPI BETTU, LEANDRO DE ASSIS CIOFI, JOSE NASSER JUNIOR, FLAVIO DOS SANTOS GARBO, EDCLESIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PRISCILA FEOLA RACHEL, ROMILDO CARNEIRO COSTA, EDUARDO BASTOS MONTEIRO MERCALDO, LEONEL ADELINO DE MOURA JUNIOR, JERRI ADRIANI MARINI, SIDNEY JOAO DOS SANTOS, LUIZ OTAVIO CANDIDO BATISTA, DENILSON VIDAL, IGOR ALVES DE LIMA, PAULO MOREIRA LUNA, EDUARDO SANCHEZ JUNIOR, PAULO ROBERTO MARIA DE OLIVEIRA, DIEGO JUNIOR DA SILVA PINTO, JOAO JOSE RODOVALHO, FELIPE BERNARD FERNANDES DA SILVA, JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA, JOSE FIRMINO DE MATOS, HARLEY DE SOUZA LIMA, MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, EDSON VIEIRA MENDES DE SOUZA, MAIARA ALVES DA CUNHA, IGOR BARROS SALDANHA DE MORAES, MARCELO DE SOUSA MURTA, HEJUS BEN HUR OLIVEIRA MELLO, PAULO HENRIQUE SANTOS DE ARAUJO, MARCELO MAGNO PEREIRA, JULIO CESAR PEREIRA COMITINI, LAURA NATASHA NERY MENDONCA BRANDAO, NIRALDO GOMES PACHECO, LEVI HENRIQUE RIBEIRO, MARCELO FUMERO HERNANDEZ, LUCAS ARAUJO SANTOS, GUILHERME DAVILA FIGUEIREDO ROSA, JOSE ADRIANO PEREIRA, JOSE TARCISIO RODRIGUES CARDOSO, PAULO VICTOR GARCIA TEIXEIRA, LUANA SERMOUD DRUMMOND, DAWSON MOREIRA CARVALHO, GLEITON OLIVEIRA DA SILVA, IGOR MIKALOVSKI JUNIOR, FERNANDO ORSI, EDISON BONAFE, PAULO MAURICIO DOS SANTOS LEMOS, FREDERICO DE OLIVEIRA SIMOES, KEVIN ALEXANDRE DE OLIVEIRA SHIMABUKURO, THIAGO AUGUSTO DUARTE, DANIEL LAURIANO DA SILVA GALVAO, GUILHERME AUGUSTO BORGES CARVALHO, LUCIEN ALMEIDA

CAVALCANTE, MAIZA SILVA DE SOUSA, REGIANE CRISTINA ESTEVES, DIEGO GIB AZEVEDO, SAVIO DOS SANTOS BRANDAO, MICHAEL FERNANDO CARELI DA SILVA, MARCOS ROGERIO DE ARAUJO, RODRIGO FERREIRA DA CRUZ, MARCIO PACHECO SIXEL, LIGIA BARRETO BATISTA, RAFAEL VIEIRA DA SILVA, ROBERTO MEDEIROS DOS SANTOS, KLEBER SANTOS COSTA, REGIANE GUASTAFERRO MAGALHAES, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, MAURO MARTINS, DANILO FAZIO DIAS, VINICIUS BRAZ QUINTINO, JOAO CARLOS WAGNER NETO, ROMEU VALERIO KOWALSKI, JUVENAL BARRACHI NETO, DANIEL SALES COSTA FRANCA, EVERTON DIEGO AGOSTINHO, FRANCISCO RICARDO CORTEZ BEZERRA FILHO, MAICKEL LUIS PILZ, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, MARCOS BORGES DE MOURA REIS, EDSON ROBERTO PAROLIN, LEONARDO ARRUDA DO AMARAL ANDRADE, PLINIO TADEU CRISTOFOLETTI JUNIOR, JOSE E YAGELOVIC, WALISSON FONSECA CALDEIRA, MARCIO POTENGY DE MELLO, LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS, MARIEL MARTINS DIAS, JULIO CESAR POLICENA, HUGO SEIXAS PINTO AZEVEDO BENITTEZ, LUIZ ESTEVAN DELOWSKI, MAICON PIANA LOPES, PATRICIA NAVARRO SALLES, LUCIO FLAVIO ANDRADE FELGUEIRAS, MARCIO ROGERIO DO NASCIMENTO, MATHEUS ARAUJO DA SILVA, MARCELO LEONARDO LEAL LIMA, LENON MARTINS LOUREIRO DA SILVA, GILBERTO ALVES DE SOUZA, VINICIUS QUINTANILHA, JOAQUIM AUGUSTO BOTELHO GOMES, VICENTE DE PAULA TEIXEIRA, FRANCISCO JOSE LOPES AFONSO, ESTEVAO NEVES RODRIGUES, JOSE ROBERTO BENTO CORREIA, LUIS ANTONIO BALIZA DE OLIVEIRA, KRYSTYAN LOURENCO DA SILVA, SANDRO MORAES DA SILVA, GEORGE FERNANDO SILVA MAGALHAES, EDUARDO FELIPE MIKOWSKI DE VITA, PAULO ROBERTO ANTUNES DE GODOY, LUIS FERNANDO LIMA DE BRITO, FABRICIO JUNIO DA SILVA ANDRADE, SANDRA PAULA DA SILVA, HELIO FERREIRA, MARIA CRISTINA FOGACA VARGAS, JACKES ANTONIO DA SILVA, FELIPE GABRIEL SEVERINO MARINS, PAULO VILLIGER THOMAZ DA ROSA, GUILHERME OLIVEIRA NASCIMENTO, RENNAN SILVESTRE FEITOSA, LUCIMAR MARIA CHACON RECHE, ELTON GOMES MASCARENHAS, MARCIANO EDUARDO DA ROSA, JOSE PAULO DA SILVEIRA, LUIZ KELVIS BETTI, RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS, MATHEUS VIECELLI BIZOLLO, RICARDO JOSE DA SILVA CAMPILONGO, THULIO DE SOUSA SANTOS QUEIROZ, FRANCINILDO MIRANDA SILVA, MARCUS GUSTAVO NAKATANI DE JESUS, INALDO CANO GARCIA, FABIANO BARRETO MONTEIRO DE ALMEIDA, LEANDRO PINTO DORNELLES, JOSE MOISES FRAGOSO DE SIQUEIRA, PETER HAMMILL FREIRE SOUTO, ITALO LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE, PEDRO ROBERTO MONKEN KRONEMBERGER, PAULO ROGERIO DANTAS DA SILVA, LEONARDO TAKEMOTO TAKAHASHI, SERGIO MOREIRA JARDIM, KELYSON GOMES MARTINS, VALDECY INOCENCIO CALDEIRA, DERIK ROLIM KOUBIK, MARCELO JOSE LOPES, THIAGO SOUZA FARIA, KENNETH MACDONALD COCKING II, YANIER ENRIQUE GARRIDO MENDOZA, FERNANDO COELHO, JEFFERSON CRUZ, PEDRO RIBEIRO FERREIRA, MARCO ANDRE GROHSKOPF, RAFAEL AUGUSTO MARQUES, EDSON RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, THIAGO TITO DE ANDRADE, EDUARDO COSTA BALLESTEROS, DEMETRIOS MAISTRELLO, VITOR LUCAS DE MELLO, MILTON CESAR MANSO, RODRIGO SOUZA FURLAN, VITOR GABRIEL PAULINO FERREIRA, LINDOMAR LEITAO DE ASSIS, RICARDO CESAR DE AGUIAR, GENILDO BIONE DA SILVA, SANDRA REGINA DOS SANTOS, FABIO YUKIO SHIMOURA, RODRIGO EDUARDO DOS SANTOS, JORGE VACARINI, LUCAS HAUBERT, EMERSON RODRIGO

LACERDA, RAFAEL MARTINELI GALHARDO, MARCELO REBOUCAS ROCHA SILVA, MATEUS FREIRE ISIDRO, PAULO MAURICIO PEREIRA DA SILVA, GUSTAVO SALLES CERQUEIRA BRAZ, LUIZ FERNANDO DA SILVA, JOSEFA ILZA NETA, WALLACE LUIZ DOS SANTOS, SERGIO FERREIRA DA SILVA, JOSE CARDOSO GOMES, SEVERINO RAMOS DA SILVA, VALDECI ROBERTO DE ABREU MONTEIRO, LUIZ GUSTAVO MADIO, LUIZ FERNANDO PIALARISSI SINZKER, GERALDO EDISON CORA, RONALDO ALVES DOS SANTOS FILHO, MARISE LILIANI PINTO MIDENA, FELIPE PITANGA TORRES, FELIPE GAYER CARVALHO, MARIA DO ROSARIO RITO E MELO CHAVES, IGOR LIMA AMARAL, THIAGO PACHECO CAVALCANTI, EDER APARECIDO BUENO DE CASTRO, SERGIO MANOEL DA SILVA, JESSE GOMES MINEIRO, DERICK QUIARELLI ZUCCO, IVAN BASILIO DE OLIVEIRA, MARCOS PAULO SERAFIM, MARCEL FERNANDO AMBROZANO, EDUARDO PEREIRA ALCANTARA DA SILVA, DIEGO DE JESUS FERREIRA, MAIKON ALEXANDRE MARTINAZZO, JOEL CARDOSO DE LIMA, PABLO FRANCISCO GUIMARAES SILVA, ROGERIO MOREIRA DE SOUSA LEITE, MARTIN AMABILIO ARRESEIGOR CERINI, ERITON VINICIUS SOARES DE LIMA, MILTON RAMOS TOSO, JOSE HAILTON DE CARVALHO JUNIOR, GILSON FREIRE SEVERO, JOSE ERIORLANDES ALVES DE LIMA, GIOVANNA PASSOS FRANCO DA ROSA, MARCELO LUIS CUNHA, LETICIA MARIA CARDOSO DELLA TORRE DE MORAES, SIMAO TADEU RODRIGUES DE LIMA, MARCONDES CALIL MARTINS FONSECA, JOSE ASSIS FERREIRA, GIOVANI ZARDO, DOUGLAS RODRIGO SANTOS, MAYCON RADANE GONCALVES, LUCAS NORIO UTSUNOMIYA, VICENTE TEIXEIRA DA SILVA, MARCELO DA SILVA NUNES, GLADSON LUIS BENTES ALVES, MAYER SHISTE ALMEIDA SILVA, DANILO XAVIER AZEVEDO, ROGERIO MARCOS LOUREIRO, YGOR MELZI, IVANILDO GOMES DA SILVA, MARIANA BURLAMAQUI REIS OLIVEIRA DA VEIG, SOSTENES LOIOLA TEIXEIRA, JORGE EDUARDO FOUTO MATIAS, GUILHERME BIZARRO SALVE, GUSTAVO HENRIQUE JUSTINO DA SILVA, RAFAEL BONFIETTI CARRENHO, HEMERSON DE OLIVEIRA SOUZA, EDSON BARBOSA DE SANT ANA, PEDRO PAULO DALIA RODRIGUES LOURO, JOAO FERREIRA DA CRUZ, MARIA APARECIDA RESENDE DIAS, JOSE NAZARE ALVES NETO, EMILIO CARLOS RODRIGUEZ FAJIN, ELIAS SANTOS, LUIS EUGENIO MASTEGUIM DOS SANTOS, GIOVANI DELLA ROCCA, MATHEUS AUGUSTO SOARES DE RESENDE, FRANCISCO ROMILDO XAVIER IDELFONSO, GUSTAVO MONTEBELLO, FERNANDO GUTIERRES DAMACENO, VINICIUS FARIAS DANTAS, FABRICIO MELO TEIXEIRA, ROMULO HENRIQUE MALAQUIAS SILVA, RENATO DO NASCIMENTO BARRADAS, ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, ROBERT ZANONI JASLUK, LUIZ ALBERTO QUEIROZ, MARONITO RAIMUNDO DE FRANCA, MAURICIO DE SOUZA, WESLEY FERREIRA DE ANICETO, RODRIGO DOS SANTOS TORRALBO, FRANCISCA ELIERMA ALVES DE SOUSA, ERICO DE ALMEIDA DUARTE, DOMINGOS ESTEVES DE CARVALHO, PAULO ROBERTO MAIA CLAVERY, VICTOR DA COSTA SILVEIRA, FRANCISMARI PEDROSO FERREIRA, RODOLFO SABBAG SALINAS, GILBERTO RODOVALHO SILVA, MARCOS BISIO PONCHE, THIAGO BARBOSA CORDEIRO, REGINALDO GONCALVES DE LIMA JUNIOR, JOAO DE SANTOS FILHO, JADIR DEBACKER JUNIOR, EDSON ROSA JUNIOR, MARCELO BACOLI ELIAS, LEOCADIO LIMA DOS SANTOS JUNIOR, REINALDO LOTICI PICINI, EDSON ROSSI LUIZ, LUCIO MORATELLI PRADO, LUCIANO DE ABREU SANTOS, MARCILIO JOSE ALVES JUNIOR, LUCAS TECHY IASTRENSKI, RODRIGO GOMES FELIX, MARCELO NOCKER, LUCAS DA LUZ, ROBERTA DE ARAUJO RIBEIRO,

JOSIEL INACIO GOMES DE FARIAS, MARCELO PORTELA LOURENCO, JANDERSON ROCHA DE SOUZA, TIAGO INACIO DE LIMA NETO, GABRIEL CAMARGO GONCALVES DA SILVA, JOEL DINIZ DA COSTA, LUIZ EDUARDO MIYASHIRO, THAIS GISELE BERGER ROITMAN, FRANCISCO PICINATO CARVALHO, THIAGO ANDRE BAZANTI ARRUDA ALBUQUERQUE, JOAO ANTONIO RODRIGUES GOMES, FABIO LUIZ GIOTTO, ROCINDES DE SOUZA BERRIEL, WILTON PEREIRA SANTOS CUNHA CHAVES, VANEIR MIRANDA GRIJO, PHILIPPE ROPKE, RENATO WARWAR SILVA, GUILHERME AUGUSTO GUEDES PEREIRA DO CARMO, OTAVIO SCHAVETOCK SAWARIS, LEONARDO DE SALVIO GRECO, LUCAS FERNANDO RODRIGUES DE MELO, LUCAS LEONARDO ABE PEREIRA, NILTON ROSA PEREIRA, THIAGO VICENTE DE CAMARGO, FERNANDO CASTELO DOS SANTOS, MARIELZA ALVARES DE ANDRADE, RAFAEL ESTEVAO, DANTE MENDES ALDRIGHI, RAFAEL DE OLIVEIRA BONFIM, ULISSES MOREIRA PEREIRA CANGUSSU TOMAZ, DIOGO DA SILVA BARROS NOGUEIRA, FRANCISCO DA CONCEICAO ALEXANDRE, RODRIGO DE FALCHI SCHELLMANN, FERNANDO TELES DA SILVA, THEREZA CRISTINA ALEGRE DE MIRANDA, VANDERLEY CONCEICAO SANT ANNA, SIMONE APARECIDA VENEROSO FONSECA, LUIZ GUSTAVO PANDOLFO PEREIRA, HAROLDO VITOR SILVA DA SILVA, DOUGLAS TEIXEIRA BARRETO, JOSUE DA CONCEICAO GONCALVES DE LIMA, SERGIO LUIS DUTRA DA CRUZ, HELIO JAMES DOS ANJOS CHAGAS, RICHARD MONTEIRO PIGATTO, FABIO GAMA DE SOUZA, JOSE VIEIRA DA SILVA, LUIS ANTONIO DO AMARAL, JOAO CARLOS MARTINS, WENDEL FRANK RIBEIRO DE OLIVEIRA, DIEGO DE CASTRO SILVA ALVIM, PEDRO HENRIQUE MORO EUGENIO, RONILDO SOARES DA SILVA, WILIAN ROVERI DA SILVA, SERGIO ABAL DA SILVA JUNIOR, ELAINE DA SILVA MENDES, FRANCISCO FLAVIO GOMES, ISABEL WOEHLE SUMOCOSKI, FABIO FERNANDO P DA SILVA, VINICIUS CASAGRANDE, RAPHAEL CAROLINO DOS SANTOS, REINALDO FERREIRA AMILTON, IVAN DOUGLAS NASCIMENTO, LUCAS ISSA HALAH, KLEBERSON FABIANI, REGINA TELES FERREIRA, MARCOS YOSHIYUKI SAKAMOTO, MAURO SIMONETTI, EDIVAN RODRIGUES FERREIRA, IVAN CUNHA ANIJAR, MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA, SUZETE GUIMARAES MIRANDA, PEDRO HENRIQUE LEITE VIEIRA, LUCIANO RAIMUNDO RODRIGUES, SERGIO ALMEIDA SOUSA, MAX HILDEBRAND MAXIMINO, GLEYDSON PUBLIO AZEVEDO, FRANCISCO MARCELO DA SILVA, MOISES BRUNO RODRIGUES FERREIRA, EDNARDO DIAS FUJII, NETANIAS SOLEDEDE SILVA, ELENILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, FABIANO CARLOS DO AMARAL, RENATO RODRIGUES JUNIOR, LEANDRO BUENO GILIBERTI, THIAGO WANDERSON ZORZAN SANTANA, DANIEL ISONI, FRANCIELE SANTOS ROCHA, IURY GONCALVES MAGALHAES, MARCELO AIRES DE NOBREGA, RENATO SILVA FLORA, ROSANA MARIA FREITAS SANTOS, RAFAEL BRAGA DA SILVA, ROBSON GUCKY DA SILVA, THOMAS MARIE VAN DE WERVE D IMMERSEEL, LEANDSON DARIO DA SILVA SANTOS, FELIPE DA SILVA BINDA, FELIPE TONUS, DANIEL FERREIRA ARQUIOLI, LUCAS TEIXEIRA CHATEAUBRIAND, JORGE LUIZ VIOLA, EDSON APARECIDO DE LIMA, IVERLAN MENEZES DE MELO, THIAGO DE ARVELOS COSTA MANSO, MATHEUS HENRIQUE ARIGHETO FERNANDES, LEANDRO TSUYOSHI YOKOYAMA, WILLIAMS DE JESUS, TOMAZ DE AQUINO ARMOND DE MELO, SANDRA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, GUSTAVO RODRIGUEZ DORIA, LEONARDO DE MELO VERSIEUX, ITAMAR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, GENIVAL JOSE FAGUNDES, LEONARDO CRUZ RODRIGUES, RAFAEL BRUNO

RAMOS DO AMARAL, SAULO DE MELO MARTINS, THIAGO DELOGO MACHADO, TAIRONE ALVES BARRETO, JOSE RICARDO BATISTELLI, RICARDO RICHARTZ, LEONARDO MACHADO BORGES, LUIS GUSTAVO MARTINHAO GIMENES, RAPHAEL HENRIQUE BELUSSI, VITOR MARCELO M DE OLIVEIRA, VICTOR CASTRO PACHECO, LEILA KEIKO OHASHI, ROBERTO CARLOS LIMA DE BRITO, PAULO ROBERTO FERREIRA PIMENTEL, EDSON KOJI YAMAKADO, JURACI CORREIA DE LIMA, DANILO ALMEIDA FUKUDA, EVANDRO MARTINS MARQUES, SILVIA HELENA POLETTI SIMIONATO, YOUSSEF AMR MOHAMED ADEL EL FAZARY, MAURICIO ANTONIO QUEIROZ FILHO, EDUARDO JOSE GORDILHO DO REGO BARROS, PEDRO MARCIO BEVILACQUA CORRADI, LUIZ ANDRE DE SOUZA, THIAGO CAMPOS BORGES, YURI LAZARO MACHADO DIAS, MARCO AURELIO VICTORIANO, VILMAR CARLOS FELIX JUNIOR, ERICK DE QUEIROZ, EDIVALDO LOPES PEIXOTO, EDUARDO HENRIQUE DOMINGOS MOURA, JOSE AUGUSTO SOLFA CAMPOS OLIVEIRA, MARCELO CRUZ DE CARVALHO, MARTIN GEORG SUSEMIHL, RICARDO DA SILVA TEIXEIRA, IVO CARDOSO FALEIROS, NELSON GILMAR TAVELIN FILHO, LUIS CLAUDIO PRADO, HENRIQUE FARIA RIBEIRO, MATHEUS MACHADO BAYER, RAFAEL RODRIGUES CARVALHO, GILBERTO MACHADO DOS SANTOS, MARIO FRANCISCO QUIRINO, INGRID ANDRADE DE SOUZA, EDUARDO TRAMONTIN, NIEMEYER VICENTE DA SILVA, DAVID LAERTE DOS SANTOS MARTINS, RAFAEL GARCIA DI CARVALHO, GUILHERME ISHI, ROGERIO DA SILVA HASSEGAWA, YAGO OLIVEIRA BATISTA DE SOUZA, MARCOS ANTONIO GONCALVES RIBEIRO, MURILO MOREIRA SUETH, MOACIR PEREIRA DA SILVA, RAFAEL MATHEUS NUNES TEIXEIRA, VERGENILDO NOGUEIRA MOREIRA, HERCULES GROSELI, LUCIANO MONTI BARRUFFINI, FABIO COSTA GONZAGA, FABRICIO ALVES RODRIGUES, SERGIO BISPO GUIMARAES, JOSE GONCALVES DA SILVEIRA JUNIOR, MISSAEL JAKSON NEVES, MARCELO LUCAS COSTA, EVERTON DOS SANTOS COSTA, MARCELO CESAR DO PATROCINIO, MARIA ROZIELE DA SILVA, GUILHERME HENRIQUE DA SILVA, ROGERIO BIONDI, PAULO EUSTÁQUIO MARRA PINTO, RODRIGO CRESCENZI, LUYB BERNARDO GONCALVES DUJARDIN, MAURO SERGIO FABRICIO VIEIRA, TIAGO RAFAEL OLIVEIRA ALEGRE, MAICO GARBARI, MARCOS ANTONIO PEDROSA, HERMES SILVA TOMAZ, JUNIOR APARECIDO BRAGA, MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA SOARES, JULIANA MILHOMEM MATOS, RENATO FERNANDES VILANOVA, FRANCISCO WALDENIR ALVES JUNIOR, RAUL GONCALVES DE O NETO, IVAN VALDOMIRO DOS SANTOS, RONEY REIS DE PAULA, JEAN CARLOS FELIX DE ANDRADE, JOSE FABRICIO SILVA RIBEIRO, RONDINELLI DE ANGELI MONTEIRO, RODRIGO LUIZ MARQUES DINIZ, JOSE FLAVIO GOULART JASINEVICUS, WALBERTO RAMOS CRUZ, MARCELO VIGNOTTO LOPEZ, JOSE CLEISON BRAGA MELO, LEONARDO SCHAPPO, RAFAEL SOARES PEDROSO, PAULO ROBERTO PINTO ALVARENGA, EVERTON LEONARDO ANGELOTTI, ROBSON CARLOS DE CAMPOS, JOAO ORLANDO BANHARA, FELIPE GARCIA NUNES, EDCARLOS DOS SANTOS DE SOUZA, SIRLEI RAMOS MACIEL, MARCELLO DE ALMEIDA RODRIGUES, EMANUEL MESSIAS DO NASCIMENTO, GABRIEL CURY NETO, LEANDRO LOPES SILVEIRA, JEAN MONTEIRO LIMA, FRANCISCO JOSE SOARES LIMA, DIEGO ELIAS DE FREITAS RODRIGUES DE ALMEIDA, ROBERVAL JOSE LIBARDI, VICENTE MATEUS DA COSTA RODRIGUES, FABIO MARTOS ARAUJO, ITALO MIGUEL RIBEIRO, DIEGO CELSO DA SILVA, HAROLDO JOSE KALBUSCH, PIERRE URBANA FERNANDES DE LIMA, RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS, LEANDRO CABRAL DA SILVA,

LINNIKER THIAGO DA SILVA, MILTON MENDES DA SILVA, LUIZ CARLOS THEISS ALBINI, JOAO LUCAS SOARES RAMOS, KARLOS EDUARDO TEIXEIRA MACIEL, JOSIEL EDUARDO ABRATE, RENAN GONCALVES LEONEL DA SILVA, FRANCISCO CARLOS GIAMELARO, RODRIGO NOBRE MOREIRA, GUSTAVO GERIBERTO HIDALGO, MATEUS PASINATO, DANIELA SGUBIN DE MELLO MACEDO, FERNANDO ALMEIDA DE ABREU, LEANDRO BRANCO MOREIRA, RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, SIDNEY DE BARROS MOREIRA, ELISANGELA DE SOUZA SANTOS, TAMARA KENYA MIRANDA DA SILVA, JOSE LEANDRO PEREIRA DE JESUS, JOSMAIR FRANCO DE CAMARGO FILHO, RODRIGO FERNANDES COSIN, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, LUIS HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS, HERMAN BECKER SCHLICKMANN, EDSON ARAUJO RUELA, JOSE DOMINGOS TORRI REGAZZO, KARLA BERTOCCO TRINDADE, GUILHERME DOS SANTOS BRAGA, MAURICIO MICHEL SANTORO, GUSTAVO DE JESUS SILVA, MAURICIO APARECIDO TEODORO DE SOUZA FILHO, RICARDO FONSECA SOARES, OSVALDO MELLO DE OLIVEIRA JUNIOR, MATHEUS BRENO COELHO DE ALMEIDA SILVA, DIOGO DE ANDRADE VISCIANO, PAULO RICARDO PESSOA DE QUEIROZ, PERCIANE RODRIGUES VERNILLO, EDUARDO DA SILVA CORTES, EMERSON VICTOR DA SILVA MARTINS, DANILO DANTAS DOS SANTOS, MARCUS VINICIUS DE SIMOES MUNIZ, WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA, MARCO ANTONIO SOARES GRIZENTE, FABIO ALVES LOURENZI, ELTON MARCIO DA SILVA SANTOS, EMERSON MACHADO LAVATORI, SIDNEY DOS SANTOS SOUZA, RICARDO DELL AQUILA MUSSA, JEAN CARLOS DUARTE MATEUS, LUCK RIBEIRO CASTRO, JULIO ANTONIO DE SOUZA E ALMEIDA, JOSE MARIA CHAGAS RAMOS, DANILO GOMES, ROBSON CESAR VAZ GRCZCZAK, LINDON CRUZ DE MELO, FABIO JOSE GIRAO, NATANAEL CRESPO DE QUEIROZ FILHO, JOAO ROBERTO ZAMBONI, JOHN JONNATHAN RICHIERI MARTINELLI BARIZON, ODAIR PAULINO, VINICIUS BRAGA LEITE, GABRIEL LOPES DE ALMEIDA, ROSANGELA ANDREA PANTALEAO DA SILVA, DANIELA ENDRICE RIZZO, JOSE VAGNER LIMA DA SILVA, DANIEL GELAIN DOS SANTOS, RONEI JOSE GUIMARAES, JORGE LUIZ BRAGA FORTES JUNIOR, EVANDRO LUIZ CAPELASSO, MURILO PIRES DE CAMPOS, GEOVANE WESLEY NUNES BARROSO, MARCELO FREIRE DE SENA, MARCIO ALEXANDRINO, EDUARDO VANDERLEI CAVALCANTE, RAFAEL MIGUEL DE JESUS, RODRIGO FRAY DA SILVA, HYGOR THAIRONY PARREIRA VILELA, RICARDO OMETTO, ILIANE ROSA PAGLIARINI, REGINALDO WITIUK, GUSTAVO ANTONIO MONTEIRO DE VASCONCELLOS, FRANKLIN TAVARES ALVES, JOSE AGNALDO RIBEIRO, WARLEY LUCIANO HEBACH, EDUARDO TEIXEIRA ALEGRIA, JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO, UELIS ROBERTO TOZO, MARCOS WIECHMANN MINGHINI, EDSON MILTON GENOVA, JULIANO PILLATI, RAPHAEL CUNHA BARBOZA, EDILTER RISSAN, DAVIDSON GREGORIO DE LUCENA, MANUEL CARLOS CELESTINO BLESÁ, JOAO JOSE ROCHA DE SOUSA, PEDRO HENRIQUE PETRI DA SILVA, REINALDO NORIYOSHI KAWABE, SIDINEI URBANO DE LEMOS, VITOR HUMBERTO FERREIRA SIMOES, HELINTON PADIAL, JONAS DE SOUZA FERREIRA, RONEI DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO ROCHA, LUIS AUGUSTO FURIAN SESSEGOLO, PEDRO HENRIQUE CODOGNO, KELIGTON DE QUEIROZ, JOAO ROBERTO DE MELLO RODRIGUES, GEORGE VALDEMAR MUNDSTOCK, JEFFERSON DE SOUZA, WASHINGTON PEREIRA SANTANA, THIAGO FERNANDES FERREIRA, JOSE CARLOS PORTO, MARIA GABRIELA SPERANDIO CAMARGO MATHIAS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA NEVES, TIMOTEO OLIVEIRA BARROS, FLAVIO TAKASHI

SATO, RAFAEL MIKAEL ALMEIDA, ROGERIO PARDO, TIAGO JOSE DOS SANTOS, JOSE AIRON DE ALMEIDA, IDALINA MARIA CORREA, HELLEN RIOS ANTUNES LIBANO, KASSIUS ALVES MORAIS BRITO, FERNANDO ALLEMAO GUERRA, IRANI GONCALVES FRANCO, FILIPPE DA CRUZ MACHADO TEIXEIRA, MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ KAMINSKI, JOSE CARLOS DA SILVA, DOUGLAS MORAIS SILVEIRA, LEANDRO DE LIMA ALCANTARA, TAIS BRITO SANTANA, MARCOS PAULO BABETO JUNIOR, RAFAEL FANTINI RUIZ, DEIVID JOSE LEAL CALDAS, DIEGO ARNHOLD, DANNILO HIGINO MAIA, VINICIUS DE SOUZA GUIMARAES, LUCAS RICARDO HILGERT GENZ, GEFERSON VINCENSI, MARIA EDUARDA VIEIRA KRAUSE, MARCELO GRANDO, MARIO ROBERTO DILDA JUNIOR, PAULO CESAR JUNQUEIRA, MARCIA APARECIDA PEREIRA BITENCOURT BARBOSA, TADEU ZANESCO, MICHELANGELO MENDES CHAVES, WALTER RODRIGUES, LUIS HENRIQUE DE ASSIS SERRAGLIA, IVO LUCIANO DA ASSUNCAO RODRIGUES, JEFFERSON WALDEVINO RODRIGUES SILVA, GLADYS KLAJMAN, DAVIDSON DE OLIVEIRA SILVA REIS, JANDERSON LIBERA DE ALENCAR, JOSE MAURICIO REZENDE MIZRAHI, MARCO ANTONIO SALMAZO VOLSO, MARIO LUCIO MOREIRA COELHO, EDUARDO BADYR DONNI, TIAGO ARAUJO RESCK FARIAS, SILVENIO LUIZ EURICH, LEANDRO MOTTA MACHADO, ROMARIO JOSE ALVES SILVA DUARTE, SAMUEL PIRES NUNES, MARIO SERGIO PINTO, GUSTAVO HUMBERTO ZANCHI DE MOURA, HELVECIO BORGES GUIMARAES, RAFAEL ECKE TAVARES BUSANELLO, MARCOS RODRIGUES PINTO, LEONARDO BIAGIONI RIBEIRO GOLGHER, IGOR VIANA NUNES COELHO, RODRIGO TERZI CALVI, DANILO COSMO AMERICANO, WILSON CESAR ALVES CARNEIRO, HERNON CALLEGARIO VEIGA, IVO MANOEL CARLOS LOUZADA, FERNANDO HENRIQUE DOS REIS PEREIRA, ROGERIO VASCONCELOS DA ROCHA, MICHELE FONTANA MICHELS PEREIRA, LUCAS BATISTA DA SILVA PINTO, DAVID CLARET BUENO, FERNANDO ARRUDA SILVA, HELIA REJANE DANTAS PESSOA, DANIEL KUHN NONATO, VALDECIR MACHADO DE REZENDE, DIDIER LEGAY, LEONARDO DA CONCEICAO SILVA, GABRIEL DA SILVA, RAPHAEL LIMA DE FIGUEIREDO, FABIO LUIZ DOS SANTOS, RAFAEL PEREIRA DA SILVA, MARCO ANTONIO ROMANELLI NOGUEIRA, GABRIEL MORAES DE SOUZA, LUIZ CLAUDIO GOMES PIMENTEL, ITAMAR FRANCISCO CAVALCANTE, JUAREZ TIAGO DO AMARAL DA FONSECA, ZILMAR ROBERTO FERREIRA DA SILVA FILHO, LENO CHARLES DE FIGUEIREDO JUNIOR, EUGENIO PACELLI GOMES SANTOS, ISAIAS FERREIRA DE ARAUJO, MARCOS CEZAR MULLER, RUVER BATISTELA RIBEIRO, GABRIEL MATTOS BARBOSA, THIAGO FIGUEIRA DE CANINI, MARCELO FERREIRA ROSA, RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA, MARCOS MARCELINO, FELIPE FARIA DE OLIVEIRA, THOBIAS SFOGGIA, MACIEL SOARES DA SILVA, MURILO LUIZ STAUT BARRETO, GILMAR MOREIRA DA SILVA, LUIZ CLAUDIO SCHMIDT, RAYCON ROBERTO FREITAS GARCIA, JEAN NUNES ALEXANDRE BARROS, JORGE PAULO GARCIA, FABIO MURADAS GIRARDI, EDSON JOSE ALVES, FRANCISCO IVAN DA SILVA, TELEMACO WALTER LEO GUEDES, RAFAEL AUGUSTO ROSA DE MORAIS, JOSE GEROLIN JUNIOR, MARCELO SHIMOKAWA, WAGNER SOARES DE OLIVEIRA, JOAO CONSTANCIO JUNIOR, MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, DANIEL TORRES BEHR, PAULO SOMESOM TAUKE, JEFFERSON RODRIGUES COSTA, EDSON DE OLIVEIRA, LLAWAN MANIERI VIEIRA, JOSE CLAUDIO MOURA, KLEITON ALVES BUENO, FABIANO APARECIDO MILANI, JHONY ANDREATTA CUSTODIO DA SILVA, LEVI LOPES DOS SANTOS, TULIO DA SILVA

MENEZES, FABRICIO DA COSTA BARCELOS, JOSIAS KOHLER, PAULO ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS, KLEBER ARRABAL, GILMAR DE CAMPOS RIBEIRO, PAULO MAURICIO RAUTA SOBRINHO, MARCIO VITOR MACHADO BARBOSA, OSMAR CRESPO GOMES FILHO, JOAO LUIS GOLGO VIANA, MARCELO SIMOES DOS REIS, RAFAEL ISIDRO DE SOUZA, MARCIO ANTONIO DA SILVA, WANDMAR CESAR RONCATO, DOUGLAS MARCONE TIBURCIO, RICARDO ALEXANDRE JORGE, PEDRO MARIO TATINI ARAUJO DE LIMA, GUSTAVO JANNOTTI SIQUEIRA, LEONEL RODRIGUES DOS SANTOS, SERGIO DEMICHURKI, FABIO JUNIOR DAMASCENO FERNANDES, JULIANO PRATTI MERCANTIL, KATIA APARECIDA BENFICA LEITE DE ARAUJO, MAURICIO DOS SANTOS SILVA, LUIZ ALBERTO TANAKA, GILBERTO GASPAROTTO, JONATTI SANTANA BERALDI, SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA FO, MARCIO BARBOSA CAMPOS, EDUARDO DE MOURA LEITE MESQUITA, LUIZ ALBERTO RODRIGUES SOUZA, JEFFERSON ANTONY PRADOS, RENATA ALVES DE SOUZA, THIAGO CLEITON ALVES DA SILVA, MARCOS ANTONIO CAVALCANTE PINHEIRO JUNIOR, ITAMAR WIGGERS JUNIOR, MANOEL D S G JUNIOR, LUIZ FELIPE RODRIGUES GUIMARAES, PAULO ROBERTO FERREIRA TORRES, VINICIUS ARCURI GUERCOV, RICARDO EDIPO LOPES DE SOUSA, LEO MEDEIROS DE OLIVEIRA, WAGNER SERGIO SILVA, RENILDO ALVES DE SOUZA, PEDRO INACIO DE CAMPOS, TIAGO ALVES DE SANTANA, JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, MARIA NILCIMAR DE ABREU MARTINS, PAULO ROBSON SANTOS DA ROCHA, MARCIO ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE MENDONCA, VILMAR PAVESI JUNIOR, LUCIANA DO NASCIMENTO DIAS, DIEGO MIDON PEREIRA, EDUARDO BESSA ALBUQUERQUE, DOUGLAS RENATO GONCALVES, TIMOTEO DA SILVA BEGA, LUCIANO GUANHO, JONAS NASCIMENTO DOS SANTOS, VALDAIR SEVERO GALARCA, MARCIO GLEIDSON MENDES, EDUARDO BLANCO OZORIO BOMFIGLIO, LUCAS FIGUEIREDO LINHARES, MARCOS ROBERTO GUEDES RODRIGUES, RONAN RIBEIRO DOS SANTOS, DANILO SEABRA DOS SANTOS, INACIO VACCHIANO, HUD RIBEIRO SILVA, FLAVIO RAMOS PINHEIRO, PAOLO TULIO DI NIZO, HELDIO GOMES SANTOS, RODRIGO DE PAULA DOYLE MAIA, RICARDO LUCIO DA FONSECA, ROBSON CARLOS DE CASTRO CAROLINO, EDINEY JANDRE, MILAS EVANGELISTA DE SOUSA, LUIZ RAFAEL DA SILVA, VINICIUS NUNES DANTAS, MARCELO JOSE AFONSO, EDGARD SANCHES, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, LUCAS COGGIOLA SILVEIRA, INALDO ALVES BANDEIRA JUNIOR, EVERSON FERNANDO PICKLER, GABRIEL ALCANTARA PUNTEL FERREIRA, MARCELLO CENCI, LEVI DE OLIVEIRA, RUDGER NOWASKY DO NASCIMENTO, PAULO ROGERIO DA SILVA, LIUCEMAR GELSLECHTER, EUNIDES NOGUEIRA SANTOS, KIN ITI TAKAGI, PEDRO AUGUSTO LELIS NEVES, RAMON SIDNEI DOS SANTOS, ELIELTON OGLIARI, RENATO RIBEIRO TAKAZONO, JOAO PAULO DE ARAUJO, RICARDO LEONARDO VIANNA RODRIGUES, WASHINGTON DA SILVA VILELA, OLMAR MAURICIO MENDES, JANAINA GIMENES FLOR, LOURIVAL COELHO NUNES, RENATO SILVA OLIVEIRA, JOSE ROBERTO BRANCO DA CRUZ, KAUAN MAYCON OLIVEIRA DA SILVA, FILIPE ALVES VARELA DA SILVA, LEANDRO DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, SIDNEY SILVANE DOS SANTOS, EWERTON GRILLO MARQUES, ROGERIO DE SOUZA MORAES, HALEF AUGUSTO DORIGAN DE ALMEIDA, MARCIO TOPOLNIAK, PAULO CESAR SOARES, GIANCARLO NEVILLE DA CRUZ, THAIANA SANTOLIM PIMENTA, JANDERSON ROBERTO CURTI SILVERIO, HOMERO BUBA, LUCIMAR MAGALHAES GAZOLA, GUSTAVO VERNIANO ANGELICO DE

ALMEIDA, HILAY ANDRADE GOMES DE SOUSA, VITOR AUGUSTO POLLI, JOEDSON DA SILVA SANTOS, GUILHERME PIMENTA FERANTI, GEORGE MILLER FILHO, JAILSON DOS SANTOS SILVA, MARCOS ALBANO ARAUJO, FERNANDA EPELBAUM, PEDRO ANDRE DE SOUZA LIMA, FRANCISCO GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, WARLEY HENRIQUE VENTURA, WILSON SEBASTIAO LUIZ, DOUGLAS ESTEVAM CASALE, ROBERTO JENCIAUSKAS JUNIOR, GAUDENCIO GOMES, LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS, FERNANDO HENRIQUE BARBOSA, PEDRO AMERICO COELHO LOUREIRO, FERNANDO IGOR ABREU COSTA, GILSONEY ALVES MOREIRA JUNIOR, MARCIUS VINICIUS SOARES DE MELO, RENAN ANTONIO HANNIG, SILVANEI ALVES TEIXEIRA, SILVANA ANTUNES FERREIRA, THOMAS ABRANTES, FERNANDO ROCHA GUIMARAES, THIAGO HENRIQUE PIRES DOS SANTOS GUADAGNIM, EMERSON SILVA GUERREIRO, PEDRO AUGUSTO DE SA RORIZ POMPEU, FABIO PRECIOZO VENANCIO, GABRIEL DA SILVA SANTOS, EDUARDO GUIMARAES MARTINS PEREIRA, RAUL MURIGI REGIANI, WILSON CARLOS MARQUES SANTOS, ODEILSON DA SILVA ALVES, MICHEL HELENO LISBOA, VITOR HUGO DA SILVA TAQUES OLIVEIRA, ISABEL CAMPOS BARROSO, WILLIAM HIDEYUKI MARTINI MIASATO, KLEYTON ALENCAR DA SILVA, VITOR SILVEIRA BORGES, MAURICIO LEANDRO DA SILVA, JULIMAR APARECIDA PEREIRA PINHEIRO, ROGER BACKES DE OLIVEIRA, DOUGLAS SIQUEIRA DE MEDEIROS, DANILO FERREIRA DANTAS, MARIA CLARA GOMES SILVA, DARCY BUENO DOS SANTOS, JOAO FABRICIO LOSS, DEIVID MULLER MACHADO, DIEICK FABRICIO KLOCK, JOAO ANDRE PEGADO FERREIRA, FERNANDO AGUILA PINHAL, MIQUEIAS RAUPP SCHARDOSIM, LAERTE LINHARES LORETO, EGLYS HERMESON DE ALMEIDA OLIVEIRA, VLADIMIR GOMES DA SILVA, ILAN DE AGUIAR KARDOSH, RENATO MARTINS DE SOUSA, EDISON FURLAN, EDEVALDO BATISTA DA SILVA, JEFERSON DE ALMEIDA, ODIMAR GODINHO DE BARROS, LUIZ CARLOS JOAQUIM DA SILVA, MARCONI GERALDO RESENDE SANTOS, FULVIO DONIZETE DA SILVA, THIAGO BERNARDES, RICARDO JOSE RODRIGUES, REYNALDO RODRIGUES BRAGANCA JUNIOR, FERNANDO ROBERTO BRUSSOLO, LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVEIRA, RAFAEL VIDOTTE MATIVI, JOAO VICTOR MEDEIROS SILVEIRA, VIVIANE ARIAS GARRIDO, THIAGO NASCIMENTO DE LIRA, GUILHERME HENRIQUE BOETTCHER, GERALDO ANTONIO NETO, WELITON DE JESUS MENDONCA ALVES, EDILSON DE SOUZA MAGALHAES, JANE INÊS KELZENBERG, ORLANDO CARVALHO NEVES JUNIOR, SANDRO ROBERTO CASSIANO, REINALDO JOSE DE CONTI, RICARDO GOMES DE MEDEIROS, RAFAEL VINICIUS DOS SANTOS, JOAO EDER DA CRUZ, FABIANO CAIRES DE ARAUJO, TIAGO GRIGORIO DE LIMA, FABIO RIBEIRO, ICARO YUDI BARZ, NILSON RIBEIRO DE JESUS, RODRIGO DA SILVA PRADO, ROBERTO DIOGO TAVARES, MARIA AUXILIADORA ANTONINI KUHLE, ROGERIO FONSECA RETT, MARIA ANGELICA VELLOSO DE ANDRADE, SINARA MARIA REIS CHAVES, RAFAEL VIDAL MARQUES, IVAN MAGALHAES JUNIOR, OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO, EDSON REGOS SOARES, FRANCISCO A GONCALVES JUNIOR, LUIS ALFREDO POFAHL, JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO, RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, FABRICIO LUIZ DE SOUZA PACHECO, WILLIAN ANDERSON RAMOS, LUIZ CARLOS AZARNY, TANIA MARA BORTOLOTO DA SILVA, FLAVIO MENEZES DOS REIS, GIEZY RASFASKY FIOROT, JOSE ROBERTO RICOY, LEONARDO PIETROBON E SILVA, LUCAS VIEIRA DE SA, FERNANDA CRISTINA DAS CHAGAS, RAFAEL GUSTAVO SILVA TEIXEIRA DOS SANTOS, SANTIAGO BARBOSA FRAGA, VALDIR HAHN

JUNIOR, EDSON CESAR COSTA DO NASCIMENTO, MAYA TAMIE NAKAHARA ORTIZ, PAULO PEREIRA DA SILVA, JOAO ROBERTO TROSCANCZUK, RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO, OSMAR MITSURU GOJIMA, MARCELO FERNANDO FONSECA, FABIO UILLIAM BERTOTTI, OTAVIO MASSARD MENDES, GUILHERME MAGNO DA SILVA, FABIO ESPINDOLA CHAGAS FACANHA, MARCELO CYPRIANO MAIOLI, MARCO AURELIO RAMIRES PINTO, DOUGLAS DE SOUZA, GUSTAVO SCHMITZ PESTANA FILIPE, LUIZ FERNANDO GREGORIO SCHMIDT, ORDILEI DE ASSIS DIACHUKA, WELLINGTON ALVES DE ALBUQUERQUE VERCOSA, KENNEDY WHESLLEY NEVES DE OLIVEIRA FARIAS, JORGE LIMA DA SILVA, WALTER LOEWEN, MARIA APARECIDA GONCALVES, NEIMAR ALEXANDRE DE ABREU ARAUJO, ERICA CRISTINA IWANO LOURENCO, ROBERTO LEAL VACCARI, MARINES APARECIDA SILVA PEREIRA, DIOGO ALVES PARMANHANI, LUIZ CLAUDIO DE TOLEDO PICCHI, JULIANO HENRIQUE MAAS, TANGER DA COSTA GUIMARAES, LUCAS QUEIROZ MONTEIRO FIGUERAS, EDSON ALEXANDRE MATOS, JOAO CARLOS RIBEIRO PREVIDI, EDUARDO BRUNO RAMPELOTTO GATTO, FREDERICO BIRCHAL LAGE, JOSE CARLOS PERES, MARCELO RIGOTTO STACHUK, DIRCE TERESINHA KUHNE, LUCIANO BARRETO GOMES, RODOLFO MAX BRUNO BARBARA, SALOMAO MOURA DA ROCHA, LUIZ FERNANDO LISBOA POMPEU, FABIO TAVARES ALVES, DIEGO BUSS DAHMER, DAVID MOREIRA LEAL, LUIS GUSTAVO MEIKEN, LEANDRO THOMAZ OLIVEIRA LEITE, MAURO HAYASI HORIKAWA, WELLINGTON BARBOSA, MARCELO GOTO KISHIMOTO, TOMAS MONTEIRO DE CASTRO PINTO, LIARES BARBOSA DE CARVALHO, THIAGO FERREIRA DE BAPTISTA, EIKO YAMADA, RODOLFO DE AQUINO SANTOS, RAFAEL CLEBER DOS SANTOS, MARLA MUSCELLI DE ARAUJO FACCHINI, EDUARDO LUIS DE AZEVEDO AMORIM, GIVALDO LEODORO DE OLIVEIRA, MARCOS AURELIO CORREA, RENATO COUTINHO DE SOUZA, LUIS HENRIQUE DE CASTRO AFONSO, FELIPE NARDELLI, VICTOR FUSCH ZOGBI, JAILSON TENORIO DOS REIS, MARCELO ALEXANDRE VAZ, FELIPE MAGARAO COSTA, VICENTE VIEIRA ALVES, GUILHERME MORAGI DA SILVA, RICHARD MARTINS MELLO CAVALCANTI, LUAN JOSE ZAMBONI, RAFAEL VIEIRA DOS ANJOS, MARLLEY URSULINO CORDEIRO DA SILVA, THIAGO RISKALLAH DE MORAES, PAULO AUGUSTO FINAMORI MACEDO, ERIC DOUGLAS TEIXEIRA, LEONARDO ALEIXO DE LUCENA, LUISA SABINO RODRIGUES, SANDRA VIVIANE FARIA VAZ, SIDNEY BATISTA DA ROCHA, ROBERTO MOTA FEREREIRA JUNIOR, EDGAR TAKAO TOHI, LUCIANE VICTAL FERREIRA, RAFAEL VERDUN DE AQUINO, MARIA QUITERIA CASTRO DE OLIVEIRA, FEDERICO PAULINO TRONCONE GOUDET, LEANDRO GALKYZ UZZI DE OLIVEIRA, JUAREZ CORREA FURTADO JUNIOR, JOSE RICARDO CANESCHI, LUANDA PEREIRA DE FARIA, MAURICIO SANTOS DA SILVA, JOAO PEDRO DOS SANTOS VENANCIO, HUGO RODRIGUES DOS REIS ROSSI, EDILSON BERNARDINO DE ALBUQUERQUE, DOUGLAS CARLOS FRADIQUE, WALDYR VELLOSO DE ALMEIDA FO, LUCAS MATOS MUNIZ, MURILO COLETTI SCARAFIZ, PABLO HENRIQUE DO NASCIMENTO MELO, WILLIAM GOMES DE MORAIS, FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, RAFAEL MASUTTI GASPARETTE FERRAZ DE REZENDE, VALDECI RUTES DA SILVA, LUCAS RODRIGUES MOURA, RENATO TADEU DA SILVA GOMES, MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA, RAPHAEL CRERIE DA SILVA, DHANNI LAIDE MARCONATTO, FABIO CAVALCANTE HOLANDA, PLINICIO EUCLIDIO LAND, PRAXITELES FRAGOSO PRAXEDES, LUCAS ALVES DE BARROS, RONER SEBASTIAO DE LIMA,

WILLIAM MEDEIROS BARBOSA, MARCUS VINICIUS DE ASSIS, JOAO LUIZ OYARZABAL GIOTTI, VERA LUCIA MORAES, OLIVER QUIARELLI ZUCCO, JOSE PEDRO DE LIRA, NILTON LEANDRO FLESC, JULIO CESAR DE LACERDA, GEORGE DE MELO OLIVEIRA, KERYX DUTRA PIMENTA, LUIZ ANTONIO SALEMI, ERIKA AMENDOLA BARRETO, GABRIEL DA SILVA CEH, WAGNER MATUCK ARANTES, THIAGO AMARAL MARQUES BRANCALION, MAYARA BAQUERO FIALHO, MARCIO LUIS PILOTTI, LEONARDO MARCONDES SASSINI, EDILBERTO PELISSARO, SERGIO ZULAR ZVEIBIL, LUAN PASSOS DOMINGUES, LUCAS SILVA DE MATOS ROSA, MARCIO ANDRE GARCIA DOS SANTOS, MARIA CRISTINA BARBOSA, MARCOS ANTONIO CARVALHO SILVA, LUIS DOS SANTOS CARVALHO FILHO, RAFAELA ESPIRITO SANTO RODRIGUES, MARCOS ANDRE DE SA, ROGERIO DA PONTE SILVA, EDUARDO HENRIQUE DONELLI, JORGE TERUO YAMASHITA, JOAO CARLOS MACEDO OZORIO, NATAN MATOS DE CARVALHO, FELLIPE HADDAD BARROS GUIMARAES, MARCIO CORDEIRO, THIAGO RIBEIRO DA SILVA DUARTE NETZ, MARCELLO PASSOS, DENIS CLEMENCE, WILLIAN XAVIER DE PAULA, MAYKON SANTOS DA SILVA, EUSTAQUIO TEODORO DE REZENDE, FLAVIO YUKIO OYAMA, LEANDRO GARGIONI, LEANDRO DE SOUZA SILVA, ROMULLO MARINO ANDRADE SOARES DE SOUZA, MARCIO PARCELLI, GUILHERME CHIMINELLI, MAURO DE SOUZA TRISTAO, GUILHERME FERNANDO ADAM BECHLIN, SAMIR GABRIEL DE SOUZA PINHEIRO, GIULIANO OLIVEIRA GALLIANO, DANIEL OLIVEIRA DE LIMA, LUIS GUSTAVO DAL POS GRANDINI, DIOGO TOLENTINO COSTA, PAULO CORREA DE FARIA SODRE, JAIR SANTOS SILVA FILHO, PEDRO DA SILVA PONTES, FELIPE CORREIA DE PAULA, JADER LUIS GOERGEN, MARIO LUIZ DE OLIVEIRA, KELCIO OLIVEIRA POLON FILHO, JANSENIO BARBOSA BRITO, LUIZ OTAVIO BRUNO, RODRIGO FARIAS FENELON, SILVIO MOREIRA DE SANT ANNA JUNIOR, RAMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, PAULO CESAR CASTREQUINI GALHARDO, THIAGO SIQUEIRA DE AZEVEDO, DIENE ATAIDE DE OLIVEIRA, MARCIO JENSEN, JOAO PAULO LIMA DE PAULA, SILVIO PETERS DE CARVALHO, MANOEL HENRIQUE BEZERRA FERREIRA, HELDER DE SOUSA PINHO, GISELLE BERNARDES PICOLO, KENIA ZANELLI GAZOLLA, GERALDO SANTORO GOMES, JOSIMAR FERNANDES DE SOUZA, ROBERTO PEREIRA SILVA, PRISCILA ELIZIARIO DA SILVA, JEFERSON PELICER, MARGARET MULLER, DANILO ANDERSON DA CUNHA, NELSON BUONANOTTE, IVAN LUIZ FEITOSA CRUZ, GUILHERME BELLIM TOHME, ROMULO CESAR SOARES, VIVIANE CUNHA COELHO DE OLIVEIRA, ITAMAR SANTINI, MARCIO JOSE PINTO, ISVALDO GENARIO DOS SANTOS, JOAO VICTOR GONCALVES DE SOUZA, VINICIUS MARTINS DE ABREU, FERNANDO HENRIQUE FILLETTI, VIVIAN GALEGO GARRIDO, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA INACIO, MONALISA TRAJANO RODRIGUES, FABIO JORGE DE LIMA, FREDERICO CAZU DOS SANTOS, DECIO FAUSTO GORINI, DINARTE LOPES DA SILVA, GEOVANA TEIXEIRA MARTINS, MARCOS ELEANDRO GARCIA, GILMAR SILVA SOUZA PANDELO, WAGNER ROBERTO SORIO, MARCOS AMENDOLA ZAIDAN, DARIO MOREIRA DA SILVA, HENRIQUE RUI DE MORAIS SOARES, JUSSARA FERNANDA DE OLIVEIRA, MAURO ANTONIO DE MORAIS, JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR, LEONARDO DE PAULA JOVIANO, JEFERSON COELHO GUIMARAES, MARCELO MACHADO DE ALMEIDA, VITOR DE BRITES, DJALMA SOSSAI, SAULO PACHECO JUNIOR, FRANCISCO LUIS ARAUJO AMERIO, DIEGO COTINI DO COUTO, JOAO PAULO TIBERY, FERNANDO DOMINGUES, ELISABETE REGINA

PELLIZZER FERREIRA, MARIO AUGUSTO SANTOS DE ALMEIDA, JOSE AUGUSTO GONCALVES, ERNESTO LOES KRAUSZ, LUCAS JOSE DOS SANTOS, VALDIRENE PACHECO, RICARDO SILVA MACEDO, DIEGO CRUZ BARBOSA, HENRIQUE PACHECO DE JESUS SILVA, MARCOS VINICIUS DE CASTRO FERRAZ JUNIOR, PAULO CEZAR COELHO TAVARES, LEVI BATISTA DE OLIVEIRA, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES, WILIAN TIAGO BELARMINO, MATHEUS DO VAL GALLO DE ABREU, LEANDRO HENRIQUE CASTILHO, PAULO ROBERTO SANT ANNA JUNIOR, LEONI MORAES DOS SANTOS, JUN HIRABAYASHI, EVANDRO ANTONIO ALMEIDA CORREIA, RONALDO CARDOSO, WONG YIAU HONG, GERMANO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA FILHO, JOSE ADAUTO DE CARVALHO NETO, EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, DENIS HIROO KAWAUCHI, MARCIO DA CONCEICAO NEVES, ROBERTO CARLOS PRAZERES DE ANDRADE SILVA, EDSON LUIZ MATANA, DANIEL PEREIRA DA SILVA, ISIDORO CAMARGO JUNIOR, JOSE LINDOMAR DOS ANJOS, HENRIQUE CARLOS DA SILVA, SEBASTIAO DANTAS RAMOS, FERNANDO GONCALVES DA SILVA SOUZA, MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND, MARCELO EDUARDO MARTINS, BANCO SANTANDER BRASIL S.A., CLAUDEMIR CELESTINO, DANIEL DELA JUSTINA, ADRIANO MELIM PINTO, MIGUEL ANTONIO MARCON, JOSE TADEU GRACIOTTI, RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA GODOI, OSMAIR RIBEIRO, FLAVIO AUGUSTO BELIZARIO, WILLIAM ALVES SERENO BORGES, FABIO DE JESUS CORREIA PINHEIRO, EZEQUIEL DOS SANTOS MONTEIRO, RODRIGO CESAR BARBOSA, ERICK ROBERTO DOS SANTOS NETTO, DYEEGO DE MATOS MACHADO, ROGERIO TADEU DA CONCEICAO DE JESUS, GUSTAVO PRADOS DE CARVALHO, FILIPE SIMOES DE FREITAS GALVAO, LEANDRO MEDEIROS GOMES, SERGIO TOMICH SILVA, MARCELO DONIZETTI DA SILVA, EDUARDO KENJI KARAKAWA, LUIZ CARLOS MENDES DE BRITO, ROBSON RIBEIRO DE LIMA, VLADIMIR MARTINS COUTINHO, LUIZ HENRIQUE BARBOSA ANDRADE, RENATO DE ARAUJO FLORENTINO, JOAO VICTOR NUNES ALEGRI, JEFFERSON GOMES, RODRIGO ESTEFANI COELHO DE CARVALHO, PAULO RIBEIRO DE MENDONCA, EDSON LOPO DE MACEDO JUNIOR, NILSON DE JESUS KNAPIK, DIOGO PITOL CANGUSSU, HENRIQUE BRITO ROMANO, VALERIO PINHO DE LIMA, ENZO DA COSTA LIMA SCHULZ, ROBERTO MARTINIANO FIGUEIRA DE MELLO, JOAO CARLOS MARTINS DOMINGUEZ, LAILSON JOAQUIM DA SILVA, MARCIO TELESFORO DIAS, JAQUIEL LUPPI, GABRIEL ARTHUR FRANKE, ELDER SANTOS NAZARETH, EGIMAURO FRANCA DE ALMEIDA, DIEGO RAMOS DA COSTA, LUCAS GIACOMO CAVALOTI, LEANDRO TADEU LANCA, MARCOS GALDINO DE LIMA, MARCELO DA SILVA LIMA, EDVANIO PRATES DOS SANTOS, MARCELO CECILIO VIEIRA DE OLIVEIRA, REINALDO AMADEU DA CRUZ COUTINHO, EDUARDO ANTONIO SANT ANA PEREIRA.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

MARCELA BRUNO COELHO

Secretária da Mesa

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COSAN S.A., REALIZADA
EM 23 DE OUTUBRO DE 2025**

1. Aumento do limite do capital autorizado da Companhia, de modo que possa ser aumentado para até o limite de 8.000.000.000 (oito bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir tal aumento (“Aumento do Capital Autorizado”)

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.240.495.235	455.615.919	108.203.403	676.675.913

2. Concessão de renúncia (waiver), da aplicação da cláusula estatutária de OPA por atingimento de participação relevante (conforme definido no artigo 37 do Estatuto Social da Companhia) em razão de a nova holding (conforme abaixo definido), qualquer dos investidores âncora e/ou seus respectivos grupos de acionistas (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) atingir, de forma isolada ou em conjunto, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou outros direitos de natureza societária (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) igual ou superior à participação relevante (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) no âmbito da transação (conforme abaixo definido), e/ou em qualquer transferência, cessão, aquisição, subscrição ou qualquer outra operação posterior ao fechamento da transação, a qualquer tempo, em que a nova holding, qualquer dos investidores âncora e/ou seus respectivos grupos de acionistas atinjam, de forma isolada ou em conjunto, de forma direta e/ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou outros direitos de natureza societária igual ou superior à participação relevante (conforme definido no Estatuto Social da Companhia), incluindo, mas não se limitando, a qualquer transferência ou cessão posterior por qualquer dos investidores âncora para outras partes dos seus grupos de acionistas ou outros investidores âncora (e seus respectivos grupos de acionistas) – os termos definidos nesta deliberação, constam na proposta da administração e manual para participação dos(as) acionistas na assembleia geral a ser realizada no dia 23 de outubro de 2025, divulgada nos sites: www.cosan.com.br, <http://www.cvm.gov.br>, e da http://www.b3.com.br/pt_br/

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.240.495.235	396.670.465	110.614.458	733.210.312

3. Autorizar aos membros da Diretoria para praticar todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação das deliberações anteriores, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com o objetivo de implementar o Investimento.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.240.495.235	497.525.656	59.512.637	683.456.942

4. Consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar a alteração decorrente do Aumento do Capital Autorizado.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.240.495.235	499.550.402	63.191.935	677.752.898

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COSAN S.A., REALIZADA
EM 23 DE OUTUBRO DE 2025**

COSAN S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045 / Código CVM nº 19836

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A Cosan S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado (“Novo Mercado”), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

Parágrafo 2º - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela B3, bem como pautarão sua atuação no mais elevado padrão moral e ético.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, manter e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) a importação, exportação, produção e comercialização de açúcar, álcool, cana-de-açúcar e demais derivados de tal produto agrícola; (ii) a distribuição de combustíveis em geral e o comércio de produtos derivados do petróleo; (iii) a exploração de postos de abastecimento e a compra e venda de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo; (iv) os serviços de logística, portuária e de assessoria técnica, administrativa e financeira; (v) o transporte de toda espécie de passageiros e cargas, inclusive navegação interior e de travessia fluvial e lacustre; (vi) a produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados provenientes de cogeração de energia elétrica; (vii) a exploração agrícola e pastoril em terras próprias ou de terceiros; (viii) a importação, exportação, manipulação, comercialização, industrialização, guarda, serviços de carga e descarga de fertilizantes e demais insumos agrícolas; (ix) a administração, por conta própria ou de terceiros, de bens móveis e imóveis, podendo arrendar e dar em arrendamento, receber e dar em parceria, alugar e locar móveis, imóveis e equipamentos em geral; (x) a prestação de serviços técnicos relativos às

atividades antes mencionadas; (xi) a participação no capital social de outras sociedades; e (xii) beneficiamento e comercialização de gases combustíveis.

Parágrafo Único - As atividades descritas no objeto social da Companhia podem ser realizadas no País ou no exterior, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, ou, ainda, por intermédio de participação no capital social de outras sociedades.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 8.182.738.100,99 (oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, cem reais e noventa e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.866.570.932 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias, e cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Companhia não pode emitir ações preferenciais.

Parágrafo 3º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - Todas as ações de emissão da Companhia serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus respectivos titulares, em instituição depositária autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados, sendo que a instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 5º - Salvo conforme disposto no Parágrafo 6º deste Artigo 5º e no Parágrafo 1º do Artigo 6º abaixo, os acionistas têm direito de preferência, na proporção do número de ações de sua titularidade, na subscrição de novas ações, de debêntures conversíveis e de bônus de subscrição de emissão da Companhia, observado o prazo legal para exercício do direito de preferência.

Parágrafo 6º - Os acionistas não têm direito de preferência (i) na conversão em ações de debêntures conversíveis em ações; (ii) na conversão em ações de bônus de subscrição; e (iii) na outorga e no exercício de opção de compra ou subscrição de ações da Companhia.

Parágrafo 7º - O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras individuais aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

Artigo 6º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado para o limite de até 8.000.000.000 (oito bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias ou por meio da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração tem competência para fixar o número de ações a serem emitidas, para distribuição no País ou no exterior, sob a forma pública ou privada, o preço e o prazo de integralização e as demais condições de emissão, subscrição e integralização das ações dentro do capital autorizado, bem como deliberar sobre o exercício do direito de preferência, observadas as normas legais e estatutárias, em especial o disposto no Artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá emitir ações ou debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, sem que os acionistas tenham direito de preferência ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência previsto no Artigo 171, Parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante (a) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública; ou (b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na lei.

Parágrafo 3º - Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano que seja aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra ou de subscrição de ações de sua emissão aos seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, direto, indireto ou compartilhado, sem direito de preferência para os acionistas e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 7º - Todo acionista, Grupo de Acionistas ou titular de certificados de depósito de ações (ADSs) é obrigado a informar, mediante comunicação à Companhia, caso sua participação direta e/ou indireta, em ações, certificados de depósito de ações (ADSs), direitos sobre as ações, Outros Direitos de Natureza Societária e demais valores mobiliários emitidos pela Companhia ultrapasse os patamares de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), 5% (cinco por cento), 7,5% (sete vírgula cinco por cento), 10% (dez por cento) e assim sucessivamente.

Parágrafo 1º - A Companhia enviará às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão e à CVM, nos termos da legislação aplicável, a informação acima, a partir do atingimento de participação equivalente a 5% (cinco por cento) e as participações subsequentes que vierem a ultrapassar múltiplos de 2,5% (dois e meio por cento) dos valores mobiliários mencionados no caput e no parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo 2º - Igual dever terão os titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais previstos neste Artigo 7º.

Parágrafo 3º - A infração ao disposto neste Artigo sujeitará o(s) infrator(es) à penalidade de suspensão de direitos de acionista, na forma do disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 8º - A Assembleia Geral que for convocada e instalada de acordo com a legislação aplicável e as disposições deste Estatuto Social tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 9º - A Assembleia Geral deve reunir-se (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim exigirem, observadas as previsões estatutárias e legais.

Artigo 10º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por quem ele indicar e, no caso de impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou na ausência ou impedimento deste, por 02 (dois) conselheiros em conjunto.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral também poderá ser convocada pelas pessoas mencionadas no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações, nas hipóteses ali mencionadas.

Parágrafo 2º - A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará além do local, data e hora da assembleia e a ordem do dia. Caso a Assembleia Geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração (ou por quem este indicar), o qual deverá indicar o secretário da Assembleia Geral. No caso de impedimento do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser instalada e presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Na ausência do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser instalada e presidida pelo conselheiro que possuir a maior quantidade de mandatos consecutivos, ou na falta desse, por qualquer outro conselheiro ou diretor que vier a ser indicado pela maioria dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral ou representados por procuração, cabendo ao presidente da Assembleia Geral indicar o secretário.

Artigo 12º - Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, com até 02 (dois) dias úteis de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símile. Os acionistas representados por procuradores deverão exhibir as procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio referido neste Artigo. Os originais dos documentos referidos neste Artigo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral mediante boletim de voto à distância, observado o disposto na regulamentação em vigor.

Artigo 13º - Sem prejuízo das demais matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social, é da competência da Assembleia Geral: **(i)** eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e, se instalado, do Conselho Fiscal; **(ii)** fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; **(iii)** deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; **(iv)** deliberar sobre a solicitação de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pela Companhia; **(v)** deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia; **(vi)** eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; **(vii)** modificar o objeto social e/ou quaisquer alterações deste Estatuto Social; e **(viii)** deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Gerais

Artigo 14º - A Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social. Os conselheiros serão eleitos pela Assembleia Geral e os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura, pelo administrador empossado, de termo de posse lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição a cláusula compromissória referida no Artigo 39 deste Estatuto Social, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que independerá de caução, estará condicionada à adesão à Política para Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários adotada pela Companhia, que consolida as regras de divulgação de informações relevantes da Companhia ao público investidor e o uso de tais informações pela própria Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis e adesão as demais políticas internas da Companhia, em especial o Código de Conduta, Política Anticorrupção e Política de Direitos Humanos. Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à B3 a quantidade e as características de valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, incluindo os seus derivativos.

Parágrafo 3º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 15º - A fixação da remuneração dos administradores é de competência da Assembleia Geral. Cabe ao Conselho de Administração a alocação da remuneração entre os conselheiros e os diretores.

Seção II - Conselho de Administração.

Artigo 16º - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 20 (vinte) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - O término do mandato dos membros do Conselho de Administração deverá coincidir com a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar após o decurso de 02 (dois) anos da respectiva eleição.

Parágrafo 2º - Em cada Assembleia Geral Ordinária que tenha entre a ordem do dia a deliberação sobre a eleição do Conselho de Administração, os acionistas devem deliberar o número de conselheiros efetivos a serem eleitos em tal assembleia para compor o Conselho de Administração no respectivo mandato.

Parágrafo 3º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 4º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deverá proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 5º - Os conselheiros deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 6º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão nomeados pelo Conselho de Administração, na primeira reunião após a Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração.

Artigo 17º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, suas funções deverão ser exercidas pelo Vice-Presidente. Na ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente, suas funções deverão ser exercidas pelo conselheiro efetivo indicado pelos demais conselheiros para assumir tais funções. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro conselheiro, suas funções deverão ser exercidas por outro conselheiro a quem tenha outorgado poderes para tanto, ou, não tendo havido tal outorga, pelo conselheiro efetivo indicado pelos demais conselheiros para assumir tais funções. Em qualquer hipótese em que não houver acordo, o conselheiro que possuir maior quantidade de mandatos consecutivos assumirá a função de Presidente.

Parágrafo Único - No caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro, o Presidente, ou quem o estiver substituindo, nomeará o substituto, que servirá até a realização da Assembleia Geral, na qual um novo membro deverá ser eleito e cujo mandato deverá vigorar até o fim do mandato unificado dos demais conselheiros. No caso de vacância simultânea dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, será convocada, pelos conselheiros remanescentes, assembleia geral para eleição de seus substitutos. Para os fins deste Artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 03 (três) reuniões consecutivas.

Artigo 18º - O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, 04 (quatro) vezes por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por deliberação da maioria dos seus membros ou, ainda, por solicitação da Diretoria. Para ser válida, a convocação deve ser feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, devendo indicar a data, o horário

e o local da reunião, sendo que a reunião deverá acontecer na sede social ou em outro local a ser informado no ato da convocação, juntamente com os assuntos da ordem do dia.

Parágrafo 1º - É dispensada a convocação se estiverem presentes na reunião todos os conselheiros.

Parágrafo 2º - Os conselheiros poderão ser convocados mediante envio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica.

Artigo 19º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por quem este indicar e, no caso de impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração (ou, na ausência deste, por outro membro nomeado pela maioria dos votos dos demais conselheiros). As reuniões serão instaladas com a presença da maioria de seus membros efetivos. Nas reuniões, um conselheiro poderá ser representado por outro conselheiro a quem tenha outorgado poderes para tanto e poderá enviar seu voto por escrito, inclusive por fac-símile.

Parágrafo Único - Os conselheiros poderão participar das reuniões por conferência telefônica ou vídeo conferência, desde que tal possibilidade tenha sido indicada no anúncio da respectiva convocação. Neste caso, a ata deverá ser transmitida por correio eletrônico ou na plataforma de comunicação do Conselho de Administração ao conselheiro que assim participar.

Artigo 20º - Cada conselheiro terá direito a 01 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou por representante nomeado, o qual deverá apresentar a procuração específica para a reunião em pauta e o voto escrito do membro do Conselho de Administração ausente, incluindo sua respectiva justificativa. Serão considerados válidos os votos dos membros do Conselho de Administração que tenham sido enviados por escrito, antes da reunião do Conselho de Administração. As deliberações da reunião serão válidas se contarem com o voto favorável da maioria dos conselheiros presentes à reunião. As deliberações deverão ser lavradas em atas e registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos devem ser arquivados no registro do comércio competente e serem publicados.

Artigo 21º - Compete ao Conselho de Administração: **(i)** eleger e destituir os diretores e fixar suas atribuições, incluindo o Diretor de Relações com Investidores; **(ii)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de qualquer de suas Controladas; **(iii)** aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas Controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução; **(iv)** fiscalizar a gestão dos diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia e de suas Controladas, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; **(v)** convocar a Assembleia Geral, nos termos dos Artigos 8º e 10º acima, sempre que necessário ou exigido por lei e nos termos deste Estatuto Social; **(vi)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria e demonstrações financeiras anuais e/ou intermediárias e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício; **(vii)** deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado; **(viii)** autorizar a aquisição pela Companhia de ações de emissão da Companhia (a) para manutenção em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação; ou (b) por doação; **(ix)** autorizar as operações de resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da Companhia previstas em

lei; **(x)** autorizar a compra de ações de emissão da Companhia, quando, resolvida a redução do capital mediante restituição, em dinheiro, de parte do valor das ações, o preço destas em bolsa for inferior ou igual à importância que deve ser restituída; **(xi)** deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações (observado o disposto no Artigo 6º, Parágrafo 1º deste Estatuto Social em relação à emissão de debêntures conversíveis em ações), e de notas promissórias para distribuição pública nos termos da legislação aplicável; **(xii)** nomear e destituir os auditores independentes da Companhia; **(xiii)** autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), exceto operações de refinanciamento, prorrogação ou alteração de operações de captação de empréstimos ou financiamentos anteriormente contratadas pela Companhia, cuja competência será da própria Diretoria; **(xiv)** autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia ou de qualquer de suas Controladas, em valor agregado superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **(xv)** autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza pela Companhia a obrigações de terceiros, de qualquer valor, ficando dispensada a prévia aprovação quando (a) tratar-se de prestação de fiança em contrato de locação para moradia de funcionário ou diretor; e (b) quando o terceiro for empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, hipóteses estas em relação às quais não incide a vedação do Artigo 26 deste Estatuto Social; **(xvi)** autorizar a realização de atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia em valor agregado superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **(xvii)** fixar as condições gerais e autorizar a celebração de contratos pela Companhia em valor agregado superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **(xviii)** pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresentar para sua deliberação ou a serem submetidos à Assembleia Geral; **(xix)** deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia e de qualquer de suas Controladas; **(xx)** avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e suas Controladas que não estejam na esfera de competência privativa da Assembleia Geral; **(xxi)** deliberar sobre qualquer negócio acima R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) entre, de um lado a Companhia (ou qualquer de suas Controladas) e, de outro lado, quaisquer de seus acionistas controladores, diretos ou indiretos; **(xxii)** propor, para deliberação da Assembleia Geral, a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício; **(xxiii)** declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da legislação aplicável, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária; **(xxiv)** escolher a instituição ou empresa especializada de primeira linha para preparação do laudo de valor econômico de que trata o artigo 37, parágrafo 4º, item (i) deste Estatuto Social; **(xxv)** aprovar a contratação de instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; **(xxvi)** estabelecer remuneração variável aos administradores; **(xxvii)** determinar a contratação ou a designação de executivos para compor ou auxiliar a administração da Companhia; **(xxviii)** manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua emissão; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; **(xxix)** manifestar-se previamente sobre a forma de exercício do direito de voto da Companhia em assembleias gerais de

sociedades em que a Companhia possua participação societária e/ou em Controladas; **(xxx)** nomear, dar posse, destituir, aceitar renúncia e substituir membros do Comitê de Auditoria observadas as disposições da regulamentação em vigor; **(xxxi)** fixar, através do Comitê de Pessoas e de Nomeação, a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, bem como fixar o orçamento anual ou por projeto destinados a cobrir as despesas para o funcionamento do Comitê de Auditoria, incluindo custos com contratação de prestadores de serviços e consultores externos. **(xxxii)** examinar e aprovar o regimento interno, bem como as regras operacionais, em gênero, para funcionamento do Comitê de Auditoria; **(xxxiii)** reunir-se, sempre que julgarem necessário com o Comitê de Auditoria; **(xxxiv)** examinar e avaliar os relatórios anuais do Comitê de Auditoria; **(xxxv)** exceto as políticas administrativas (políticas internas) que serão de responsabilidade exclusiva da diretoria, aprovar e revisar o código de conduta, aplicável a todos os empregados e administradores da Companhia e as políticas corporativas da Companhia, incluindo a (a) Política de Transações com Partes Relacionadas; (b) Política de Gerenciamento de Riscos; (c) Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações; (d) Política de Indicação de membros do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária; (e) Política de Remuneração; (f) Política Antiassédio e Antidiscriminação; (g) Política de Direitos Humanos; (h) Política de Sustentabilidade; (i) Política de Indenidade; (j) Política Anticorrupção; (k) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; (l) Política de Relacionamento com Órgãos Públicos; (m) Política Antitruste; (n) Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades; (o) Política de Doações e Patrocínios; (p) Política de Destinação de Resultados; e (q) Política de Contratação de Auditor Independente e de Serviços de Não auditoria.

Seção III – Diretoria

Artigo 22º - A Diretoria será composta por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 08 (oito) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor Vice-Presidente Jurídico; 01 (um) Diretor Vice-Presidente Financeiro; 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; e até 04 (quatro) Diretores Executivos sem designação específica, podendo qualquer diretor cumular mais de um cargo.

Parágrafo 1º - O mandato dos diretores será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma deliberar o Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos diretores, o Conselho de Administração indicará o substituto interino de tal diretor temporariamente ausente.

Parágrafo 4º - No caso de vacância de qualquer cargo de diretor, um novo membro deve ser eleito pela próxima reunião do Conselho de Administração, que deve ocorrer em, no máximo, 30 (trinta) dias após tal vacância. Para os fins deste Artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 23º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores. A presença da maioria dos diretores constitui quórum para a instalação das reuniões. Cada diretor tem direito a 01 (um) voto nas reuniões. As deliberações da Diretoria serão válidas se contarem com o voto favorável da maioria dos diretores presentes. Caso haja empate, caberá exclusivamente ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Único - As atas das reuniões devem ser lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Artigo 24º - A gestão da Companhia caberá à Diretoria, tendo os diretores plenos poderes para gerir os negócios sociais, de acordo com suas atribuições e sujeito às disposições estabelecidas na lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Sem prejuízo ao disposto no caput deste Artigo 24, cabe à Diretoria: (i) deliberar sobre todas as matérias que não forem de competência privativa da Assembleia Geral ou de competência do Conselho de Administração; (ii) admitir e demitir empregados, fixar os níveis de remuneração do pessoal, criar e extinguir cargos; (iii) elaborar os planos de investimento e os orçamentos de operação; (iv) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, conceder avais, fianças ou outras garantias, observando o disposto no Artigo 25 abaixo; (v) levantar balanços semestrais ou intermediários, quando indicado; (vi) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; (vii) deliberar sobre a abertura e manutenção de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior; (viii) acompanhar a elaboração ou revisão das políticas corporativas da Companhia, analisando e emitindo recomendação ao Conselho de Administração sobre tais propostas; e (ix) deliberar sobre elaboração, revisão ou revogação das políticas administrativas (políticas internas), aplicáveis a todos os colaboradores e administradores da Companhia, salvo aquelas de deliberação exclusiva do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Compete privativamente ao: **(i) Diretor Presidente:** (a) executar e fazer executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (b) determinar e promover a execução e implementação das políticas, estratégias, orçamentos, projetos de investimentos e demais condições do plano de negócios da Companhia; (c) coordenar as atividades dos demais diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (d) presidir as reuniões de Diretoria; e (e) manter permanente coordenação da atuação dos demais diretores, traçando as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia; **(ii) Diretor Vice - Presidente Jurídico:** (a) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Companhia, em seus aspectos técnicos, operacionais, institucionais e estratégicos; e (b) organizar, controlar, coordenar e supervisionar a contratação de profissionais externos vinculados à prestação de serviço na área jurídica; **(iii) Diretor Vice-Presidente Financeiro:** (a) planejar, implementar e coordenar a política financeira da Companhia, além de organizar, elaborar e controlar o orçamento econômico da Companhia; (b) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência; (c) planejar, executar e administrar as operações de fusões e aquisições a serem realizadas pela Companhia, bem como zelar pela regular execução e cumprimento dos contratos oriundos dessas operações; e (d) representar a Companhia, no Brasil ou no exterior, junto a órgãos, instituições financeiras ou empresas envolvidas em operações de fusões e aquisições; **(iv) Diretor de Relação com Investidores:** (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com o mercado de capitais, representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, bolsas de valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (b) prestar todas as informações exigidas pela legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários; e (c) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência; e **(v) Diretores Executivos:** desempenhar as funções

que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, na consecução do objeto social da Companhia.

Artigo 25º - A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com observância dos seguintes critérios: **(i)** nas assembleias gerais de acionistas e reuniões de quotistas de sociedades das quais a Companhia seja acionista ou quotista, por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, que indicará a forma do voto a ser proferido; **(ii)** nos atos ou operações que criem obrigações para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, (a) por 02 (dois) diretores em conjunto, quando envolverem valor agregado de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (b) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, quando envolverem valor agregado superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e (c) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, quando envolverem valor agregado superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **(iii)** na outorga de procuração, (a) por 02 (dois) diretores em conjunto, quando a procuração não possuir valor ou quando envolver valor agregado de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (b) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, quando a procuração envolver valor agregado acima R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e (c) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, quando a procuração envolver valor agregado superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e **(iv)** nos demais atos ou operações, por 02 (dois) diretores em conjunto.

Parágrafo 1º - Nos casos indicados nos itens (i), (ii) e (iii) do *caput* deste Artigo 25, o Conselho de Administração pode permitir que qualquer diretor ou procurador constituído na forma deste artigo represente a Companhia em tais atos ou operações.

Parágrafo 2º - Exceto as procurações para fins judiciais, as demais procurações outorgadas pela Companhia devem conter poderes específicos e prazo de vigência determinado, entendendo-se como tal as procurações cuja vigência tem seu término expressamente vinculado à prática do ato ou operação para as quais são especificamente outorgadas.

Parágrafo 3º - As procurações para fins judiciais, salvo revogação expressa, são outorgadas pela Companhia pelo tempo de duração dos processos.

Artigo 26º - São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados por conselheiros, diretores, procuradores ou funcionários, em negócios estranhos ao objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social ou contrários ao disposto neste Estatuto Social.

CAPÍTULO V – ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 27º - A Companhia terá dois comitês estatutários, sendo estes o comitê de auditoria (“Comitê de Auditoria”) e o comitê de pessoas e de nomeação (“Comitê de Pessoas”), que são órgãos de assessoramento e reporte direto ao

Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e nos seus regimentos internos.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá criar comitês adicionais para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos restritos e específicos e com prazo de duração determinado, designando os seus respectivos membros.

Parágrafo 2º - Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria, do Comitê de Pessoas e dos demais comitês que venham a ser criados pelo Conselho de Administração para o assessoramento da administração da Companhia, as mesmas obrigações e vedações impostas por lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

Artigo 28º – O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração.

Artigo 29º - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável.

Parágrafo 1º - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte:

- (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária;
- (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e
- (iv) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno: **(i)** opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; **(ii)** supervisionar as atividades: **(ii.1.)** dos auditores independentes, a fim de avaliar: **(ii.1.1.)** a sua independência; **(ii.1.2.)** a qualidade dos serviços prestados; e **(ii.1.3.)** a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; **(ii.2.)** da área de controles internos da Companhia; **(ii.3.)** da área de auditoria interna da Companhia; e **(ii.4.)** da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; **(iii)** monitorar a qualidade e integridade: **(iii.1.)** dos mecanismos de controles internos;

(iii.2.) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (iii.3.) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (iv.1.) a remuneração da administração; (iv.2.) a utilização de ativos da Companhia; e (iv.3.) as despesas incorridas em nome da Companhia; (v) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; (vi) elaborar relatório semestral, se necessário, e, obrigatoriamente, relatório anual resumido, este a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (vi.1.) suas atividades, incluindo a indicação das reuniões realizadas e dos principais assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (vi.2.) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia; (vii) avaliar, monitorar e recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo política de transações entre partes relacionadas; e (viii) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da confidencialidade da informação.

Artigo 30º - O Comitê de Pessoas será composto por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e escolhidos entre os integrantes do Conselho de Administração, todos com mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único - O Comitê de Pessoas é responsável pela alocação do montante destinado como verba global aos administradores, definido pela assembleia geral, entre os membros de cada órgão e sua divisão conforme a natureza dos benefícios e em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e de seu regimento interno.

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 31º - O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições e poderes estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas residentes no País, desde que preencham os requisitos legais para o cargo.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal funciona de maneira não permanente, instalando-se, apenas, quando assim decidir a Assembleia Geral, obedecidas sempre as disposições previstas em lei e no presente Estatuto Social.

Parágrafo 2º – A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, estará condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar a sua sujeição à Cláusula compromissória referida no Artigo 39 deste Estatuto Social, bem como a adesão à Política para Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários adotada pela Companhia, que consolida as regras de divulgação de informações relevantes da Companhia ao público investidor e o uso de tais informações pela própria Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÕES E RESERVAS

Artigo 32º - O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Fará parte das demonstrações financeiras do exercício, proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 33º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: **(i)** 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão alocados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **(ii)** a parcela correspondente à constituição da reserva para contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; e **(iv)** a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva Especial”, que terá por fim reforçar o capital de giro e financiar a manutenção, expansão e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas Controladas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia.

Parágrafo 1º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens deste Artigo, terá a destinação a ser determinada pela Assembleia Geral de acionistas, com base na proposta da administração, conforme o disposto nos Artigos 176, Parágrafo 3º, e 196 da Lei das Sociedades por Ações, observadas as disposições contidas no Artigo 134, Parágrafo 4º, da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral pode, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Os valores registrados na reserva de lucros a realizar, se não forem absorvidos por prejuízos supervenientes, somente podem ser utilizados para o pagamento do dividendo obrigatório.

Artigo 34º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 33 acima, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos.

Artigo 35º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 33 acima.

Parágrafo 1º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode, até os limites legais, declarar dividendos à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados por qualquer acionista no prazo de 03 (três) anos da data da deliberação de sua distribuição reverterão em favor da Companhia, sendo que não incidirão juros sobre tal montante.

CAPÍTULO VIII - OPERAÇÕES COM AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

Seção I – Alienação do Controle Acionário

Artigo 36º - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II – Oferta Pública em caso de Aquisição de Participação Relevante

Artigo 37º - Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 10% (dez por cento), até 31 de janeiro de 2028, e 15% (quinze por cento) a partir de 1 de fevereiro de 2028, do capital social (“Participação Relevante”), excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações, inclusive através de incorporação ou incorporação de ações da Companhia (“Novo Acionista Relevante”), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis em ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos deste artigo (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”).

Parágrafo 1º - Para fins de verificação do atingimento, de forma indireta, de Participação Relevante, deverá ser computada a titularidade de todas as ações com direito a voto ou Outros Direitos de Natureza Societária detidos por todo e qualquer acionista controlador ou Grupo de Acionistas controlador, direta ou indiretamente, até o beneficiário final pessoa natural do Novo Acionista Relevante.

Parágrafo 2º - A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo 4º deste artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, elaborado de acordo com os critérios elencados nas regras da CVM específicas sobre ofertas públicas de aquisição de ações, observando-se os critérios estabelecidos no Parágrafo 4º deste artigo para fixação do preço mínimo da oferta.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação aplicável, imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) ou e 15% (quinze por cento), do capital social, conforme o caso na época, de forma direta ou indireta, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores contendo: (a) as informações previstas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e nos itens “i” até “m” do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002; (b) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (c) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (d) a informação do maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (e) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o Parágrafo 4º deste artigo (“Preço OPA”).

Parágrafo 4º - O Preço OPA não poderá ser inferior ao resultado obtido de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

Preço OPA = Valor da Ação + Prêmio, onde:

“PREÇO OPA” corresponde ao preço de aquisição de cada ação de emissão da Companhia na OPA por Atingimento de Participação Relevante.

“VALOR DA AÇÃO” corresponde ao maior valor entre:

- (i) o valor econômico por ação apurado em laudo de avaliação (“Laudo de Valor Econômico”), elaborado por instituição financeira a ser determinada pelo Conselho de Administração da Companhia, com base nas 10 (dez) primeiras instituições de ranking de fusões e aquisições no Brasil por valor das operações no ano anterior, com base em publicação especializada reconhecida no mercado. Os custos de elaboração do Laudo de Valor Econômico deverão ser suportados integralmente pelo Novo Acionista Relevante. O Laudo de Valor Econômico deverá levar em conta o valor econômico das controladas, investidas e demais participações societárias detidas pela Companhia;

- (ii) cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante dentre os valores registrados em qualquer bolsa de valores na qual as referidas ações forem negociadas; e
- (iii) o preço mais alto pago pelo Novo Acionista Relevante, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anteriores à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante, por uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia.

“PRÊMIO” corresponde a 50% (cinquenta por cento) do Valor da Ação.

Parágrafo 5º - Para os fins do disposto no § 4º acima, no caso de ações representadas por certificados de depósito (inclusive de ações inseridas em programas de *Depositary Receipts*), a cotação unitária da ação será determinada pela divisão: (i) da cotação do referido certificado de depósito, no mercado em que seja negociado pelo (ii) número de ações representadas pelo certificado.

Parágrafo 6º - Os cálculos referidos no parágrafo anterior deverão ser efetuados com 5 (cinco) casas decimais, devendo o preço final da ação ser expresso com 2 (duas) casas decimais, observando-se a seguinte regra de arredondamento: (i) será feito da última casa decimal para a anterior; (ii) havendo um número de casas decimais maior do que 5 (cinco), o arredondamento será feito da 5ª (quinta) casa decimal para a anterior; (iii) será excluído o algarismo da última casa decimal ou da 5ª (quinta) casa decimal (conforme o caso), se igual ou menor do que 5 (cinco) (inclusive o zero); e (iv) caso o algarismo da última casa decimal ou da 5ª (quinta) casa decimal (conforme o caso), for maior do que 5 (cinco), será aumentado em uma unidade o algarismo da casa decimal anterior.

Parágrafo 7º – Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir as obrigações impostas por este Estatuto Social, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante, o Novo Acionista Relevante que não cumpriu qualquer obrigação imposta por este artigo, terá seus direitos suspensos, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, cessando a suspensão tão logo cumprida a obrigação.

Parágrafo 8º - Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, o qual deverá ser preparado em 30 (trinta) dias contados a partir da data em que houver o atingimento da Participação Relevante.

Parágrafo 9º - Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o seu registro no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação que deverá ser preparado em 30 (trinta) dias contados a partir da data em que houver o atingimento da Participação Relevante, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por

Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM, se for o caso.

Parágrafo 10º - A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que atinja a Participação Relevante:

- I. por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- II. por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, desde que o preço de emissão calculado nos termos da legislação aplicável seja igual ou superior ao Preço da OPA;
- III. em decorrência de reorganização societária dentro de um mesmo grupo econômico, incluindo, sem limitação, a cessão e/ou transferência de ações de emissão da Companhia entre empresas controladoras e controladas ou sociedades sob controle comum;
- IV. em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para *trust* ou qualquer outra entidade, tendo por beneficiário, direta ou indiretamente, o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge; e
- V. em decorrência do cancelamento ou resgate de ações.

Parágrafo 11º - A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim desde que aprovado por 60% dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observadas as seguintes regras:

- I. a Assembleia Geral, se instalada na primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante e 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação da Companhia e, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas;
- II. a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e
- III. o Novo Acionista Relevante, bem como os demais acionistas que, porventura, com ele tenham acordo para alienação de participação, não poderão votar, e suas respectivas ações não serão computadas no quórum de deliberação.

Parágrafo 12º - A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 13º - O disposto neste artigo não se aplica (i) aos acionistas (e seus respectivos sucessores) que sejam titulares, direta ou indiretamente, em 22 de janeiro de 2021, de participação igual ou maior do que a Participação Relevante (“Acionistas Excetuados”), (ii) àqueles acionistas que formarem Grupo de Acionistas com os Acionistas Excetuados, enquanto estiverem formando Grupo de Acionistas, bem como (iii) a acionistas detentores de participação igual ou maior do que a Participação Relevante por meio de acordos de acionistas, desde que tais acordos estejam arquivados na sede da Companhia em 22 de janeiro de 2021.

Parágrafo 14º - Para fins deste Estatuto Social, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“**Grupo de Acionistas**” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (vi) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social da outra pessoa; e (vii) 2 (duas) ou mais pessoas que tenham um investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital de cada uma das 2 (duas) ou mais pessoas em questão. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que 2 (duas) ou mais entre tais entidades: (viii) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ix) tenham em comum a maioria de seus administradores, gestores ou comitês de investimento (que orientem as decisões tomadas pelos gestores e/ou administradores), sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador, gestores ou comitês de investimento (que orientem as decisões tomadas pelos gestores e/ou administradores) em comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador (que oriente as decisões tomadas pelos gestores e/ou administradores), em caráter discricionário;

“**Outros Direitos de Natureza Societária**” significa (i) usufruto sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia. Observa-se que (a) as ações diretamente detidas e aquelas referenciadas por instrumentos financeiros derivativos de liquidação física serão consideradas em conjunto para fins da verificação do percentual referido no caput deste artigo e (b) a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que confirmam exposição econômica às ações não pode ser compensada com a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que produzam efeitos econômicos inversos.

CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 38º - A Companhia não pode dissolver-se ou entrar em liquidação, salvo nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger, além do(s) liquidante(s), os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO X – ARBITRAGEM

Artigo 39º - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, na Lei 6.385/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40º - Os termos definidos neste Estatuto Social que não tiverem seu significado expressamente definido neste documento ou na Lei das Sociedades por Ações terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Novo Mercado.
